Órgão vinculado à
Associação dos Funcionários
Fiscais do Estado do Paraná

NOTIFISCO

PORTE PAGO
DR/PR
PRT/PR - 388/90

ANO VIII – Nº 67 – SETEMBRO/1990

(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA INTERNA)

TC anula atos do IPE e confirma nossas denúncias

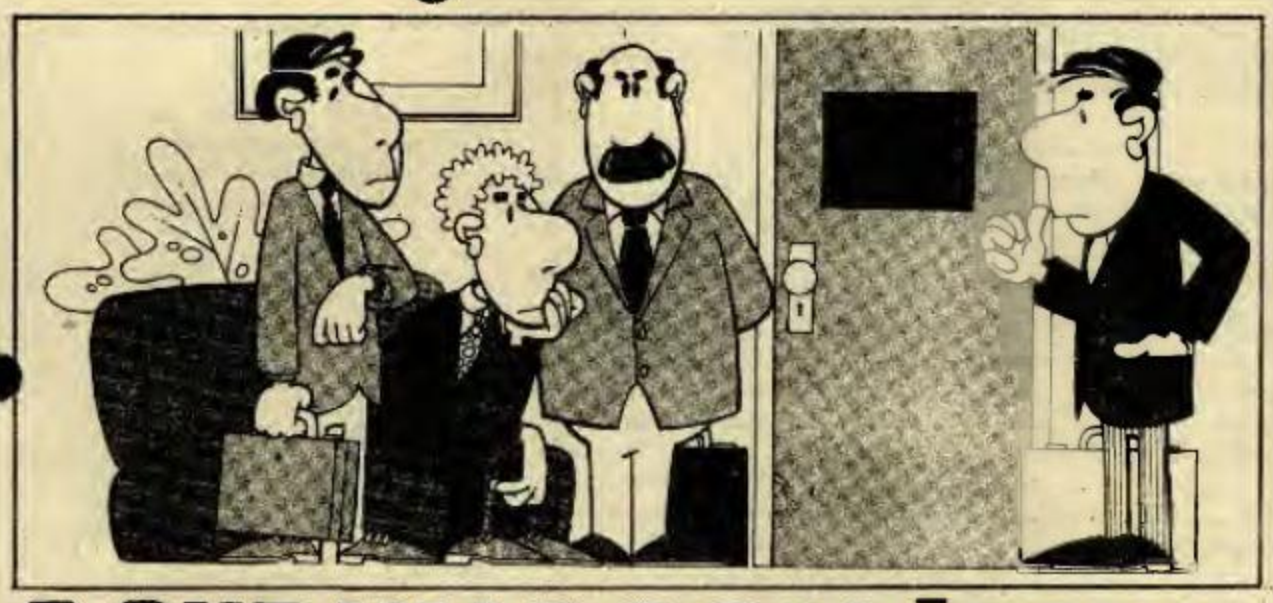

O QUE VALE O SALÁRIO?

Após semanas de negociações com o líder do governo, deputado Cafto Quintana (foto), o presidente da Assembléia Legislativa, Anibal Khury e representantes de todas as bancadas, participando também de reuniões com os secretários da Fazenda e da Administração, a AFFEP conseguiu a aprovação de um substitutivo geral elevando o reajuste proposto pelo governo para o pessoal da CRE de 10,74 para 70,64%. O que veio atenuar em parte a enorme defasagem salarial que atinge os servidores do fisco estadual (pág. 4).

As denúncias de Notifisco a respeito de irregularidades na administração do IPE e as críticas que fizemos à decisão do seu Conselho de Administração, de suspender os convênios com prestadores de serviços médicos e hospitalares, contrariando expressamente a legislação vigente e a Constituição estadual, encontraram guarida no Tribunal de Contas do Estado que, por unanimidade, decidiu no dia 11 do corrente oficiar ao superintendente Jaime Paciornik determinando o imediato cancelamento das decisões e atos praticados pela administração do IPE em prejuízo do funcionalismo estadual. Mais importante do que isso é a decisão do Tribunal Contas determinando à superintendência do IPE a cobrança judicial da dívida do governo do Estado, "sob pena de não o fazendo, incorrer em falta administrativa". Eis o que a Gazeta do Povo de 12/10/90 publicou a respeito:

O Tribunal de Contas do Paraná, a partir de relatório da 2ª Inspetoria de Controle Externo, acaba de baixar a Resolução 11.684/90, através da qual estabelece que a desativação dos serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica atualmente prestados pelo Instituto de Previdência do Estado - IPE, órgão criado pela Lei 4766/63, só poderão ser desativados por autorização legislativa expressa. Nesse sentido, o presidente do Tribunal, conselheiro João Cândido Ferreira da Cunha Pereira, está encaminhando ofício ao Superintendente do IPE, Jaime Ricardo Paciornik, cientificando, inclusive, que com relação à contribuição mensal a que o estado do Paraná está obrigado a repassar ao Instituto, na forma do artigo 13 da Lei 4766/63, cabe à superintendência da aludida autarquia adotar as medidas legais para exigir o crédito que lhe é de direito, "sob pena de não o fazendo, incorrer em falta administrativa por ato devido". A Resolução do TC foi tomada com base em decisão unânime exarada em plenário, quando os conselheiros João Féder, Cândido Martins de Oliveira, Nestor Baptista, Quielse Crisóstomo da Silva e o auditor Ivo Thomazoni, acompanharam voto do relator, conselheiro Rafael Iatauro.

Embora seja de longa data o 5º Estado em arrecadação do ICMS, o Paraná vem caindo de forma absurda no que diz respeito à remuneração dos seus agentes fiscais. Estamos atrás do Piauí, Sergipe, Alagoas, Paraíba e outros estados paupérrimos (pág. 32).

Na pág. 5 dossiê completo sobre a nossa Colônia de Férias

Sobre o IPE

Segundo a imprensa, o IPE está propondo aos servidores associados um Plano de Assistência Médica Complementar, que trará de volta para a entidade os serviços conveniados.

O sistema de serviço credenciado do IPE foi extinto por ocasião da 3ª etapa da reforma administrativa do governo, em maio passado, sob a alegação, repetimos, alegação de que o Instituto está em situação deficitária.

A regra é universal: quem gere dinheiro público ou pertencente a outrem deve prestar contas.

Em conseqüência, não se alega, prova-se.

O imperativo da transparência e a busca da verdade fazem-se necessários.

O superintendente do IPE afirma que o Estado deixou de repassar à autarquia 400 milhões de dólares, por nunca ter pago, como empregador, os 3% da folha de pagamento previstos em lei.

E o que dizer da gestão administrativa que permite que um prédio de 14 andares, na rua Marechal Deodoro, em Curitiba, renda de aluguel a importância de 138 mil cruzeiros por mês?

E outro de 8 andares, na rua Cruz Machado, em Curitiba, renda de aluguel a importância de 400 mil cruzeiros mensais?

Como explicar que um prédio de 17 andares, situado na esquina das ruas Cruz Machado e Dr. Muricy não renda ***nada*** *de aluguel?*

Antes de qualquer proposta, como a que está sendo apresentada pela administração pública, que sugere a cobrança de mais 3% sobre a remuneração mensal do servidor a ser descontado em folha, para atendimento médico-hospitalar, vamos, com transparência e verdade, mostrar o porquê dessa situação.

Será que esses 3% resolverão o problema, quando, em relatórios do próprio IPE, verificamos afirmações como: "O uso indiscriminado e abusivo dos serviços médicos, por parte dos funcionários públicos, favorecendo os prestadores de serviços, em detrimento da instituição" foi um dos fatos causadores da situação?

Consta, também, do relatório, que existe número excessivo de médicos e hospitais conveniados o que provoca excesso de demanda, além do reembolso hospitalar indiscriminado, incluindo procedimentos de alto custo.

Mas é fácil resolver o problema: exija-se do servidor mais 3% de sua remuneração e vamos financiar o desmando e a má gestão.

ENTRE O MAR E O ROCHEDO

O marisco sempre leva a pior.

Ilegalmente, porque não era de sua competência, o Conselho de Administração do Instituto decidira suspender os convênios que mantinha com laboratórios e hospitais, sob a propalada justificativa de uma norma constitucional que, ao instituir o Sistema Único de Saúde, teria proibido os estados e municípios de manter serviços próprios de assistência médica, odontológica e hospitalar.

Quem autorizou o Conselho de Administração do IPE "a legislar" em assuntos de grande importância?

Como poderia o Conselho decidir contrariamente à lei estadual que instituiu a assistência médica ao servidor?

Por que o IPE, para cumprir o disposto em lei, não franqueou seus livros, documentos e valores e não conclamou a classe de servidores visando prevenir ou reprimir atos atentatórios como os vistos acima?

Ao contrário e arbitrariamente, decidiu suspender o atendimento médico transferindo-o para o SUS.

Agora vem propor a aceitação de um desconto de mais 3%.

Por que 3%?

Por quanto tempo bastarão os recursos provenientes dessa contribuição?

O servidor, qual marisco, fica com a opção de, ou reduzir ainda mais o seu salário, ou enfrentar as filas do SUS.

E as dívidas do pobre marisco não ficam aí.

Será que essa contribuição a mais não se destinará a comprar prédios que não rendem aluguel ou segundo o parecer do próprio IPE, para pagar número excessivo de médicos conveniados ou para reembolso hospitalar indiscriminado?

Notas

Vilão

Luiz Antônio Fayet, ex-deputado federal pelo PDS/PR, agora transvestido em diretor de crédito rural do Banco do Brasil, fazendo eco aos procedimentos autoritários do governo **collorido**, veio a público para contestar os produtores gaúchos de arroz, contra os juros exorbitantes cobrados pelo BB. Para ele, os produtores agiriam melhor se reclamassem contra os arrendatários de terra e a cobrança do ICMS que, somados, representam 50% do preço de venda do arroz irrigado. E completou: "O governo federal vai atacar duramente essa tributação. Precisamos acabar com este ICMS cobrado cumulativamente sobre insumos, energia, combustíveis e depois sobre o produto final. Isto é inconstitucional". Como se vê, guerra declarada aos estados.

Não é bem assim

Como ex-deputado federal na época do autoritarismo, Fayet nada fez para modificar e humanizar o sistema tributário nacional. Portanto, não lhe compete eleger o ICMS como vilão da história. Os estados têm mesmo que cobrar o ICMS em cascata, ou irão todos à falência, pois a União retém 70% do bolo tributário e sustenta, com mão de ferro, um sistema que penaliza os pobres e favorece os poderosos. Proporcionalmente, são os assalariados, as pequenas e médias empresas, quem pagam mais impostos neste país, fato que tem sido denunciado por estudiosos e especialistas há muitos anos. Melhor faria aquele ex-deputado se ficasse com a boca fechada.

Retroatividade

Indiferente ao arrocho salarial imposto pelo governo Collor, o Supremo Tribunal Federal, em decisão recente, concedeu 30% de reajuste salarial aos seus ministros, com efeito retroativo a dezembro de 1989. Este índice, embutido nos reajustes verificados a partir de janeiro, proporciona, no fim das contas, um autêntico salário de marajá aos nossos eminentes desembargadores. Quem pode, pode.

Código

Depois de marchas e contramarchas o presidente Collor sancionou o Código de Defesa do Consumidor, vetando nada menos que 39 artigos, o que desfigurou barbaridade o projeto aprovado pelo Congresso Nacional. Os principais artigos vetados foram o que fixava multa de até um milhão de BTNs, o que estabelecia a obrigatoriedade da contrapropaganda determinada por autoridade administrativa, e o que impunha a pena de até dois anos de reclusão para quem colocar produtos inadequados no mercado.

Um avanço

Apesar de mutilado pelos vetos, o código é um avanço que só entra em vigor em fevereiro de 1991, tempo para que todos os maus comerciantes e industriais se ajustem às novas normas. Diante de uma reclamação do consumidor, caberá à empresa provar que não houve fraude e a lei estabelece formas de proteção contra a publicidade enganosa; cria delegacias de polícia especializadas, juizados de pequenas causas e institui a reparação de danos patrimoniais e morais, por prejuízos ao consumidor. É pouco, mas é melhor do que nada.

Aposentados

Antes tarde do que nunca: o governo do Estado resolveu acabar com as filas da vergonha, que obrigavam os aposentados a permanecer horas na fila da agência Banestado da rua João Negrão, para receber os seus proventos. Agora os pagamentos foram distribuídos em várias agências, de acordo com o final dos RGs de cada um. E os aposentados que assim o desejarem, poderão receber em casa os seus contracheques, remetidos pelo correio. Externamos aqui os nossos aplausos, amplos, gerais e irrestritos!

Royalties

A União dos Municípios Energéticos desistiu de esperar o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal na ação proposta pelo Deputado Maurício Fruet, visando enquadrar o presidente Collor em crime de responsabilidade por não haver regulamentado, dentro do prazo legal, a lei que disciplinou o pagamento de **royalties** aos estados e municípios produtores de energia elétrica. Diante da lentidão paquidérmica e sonolenta do judiciário, a entidade resolveu partir para a briga e anunciou que promoverá em breve uma manifestação de 600 prefeitos em Brasília. Só para chatear o presidente. Se um dia a lei for regulamentada, o Paraná deve receber algo em torno de 300 milhões de dólares mensais, compensando em parte os estragos causados por Itaipu: alagamento de terras férteis, perda de populações que imigraram para outros estados, de produção agrícola e de receita tributária e por aí vai.

Tapa-buracos

O governador paulista Orestes Quércia bateu o pé e conseguiu do governo federal a transferência da responsabilidade pela manutenção e conservação dos 269 km da BR-116 em território bandeirante. Imediatamente pôs mãos à obra e começou uma tremenda operação tapa-buracos. Sortudos esses paulistas, pois no trecho paranaense a BR-116 continuará sendo a rodovia da morte e não há nenhuma perspectiva de solução desse problema tão crônico quanto grave e preocupante. O governo do Estado fica caladinho e o DNER não faz absolutamente nada. Coisas do Brasil novo.

Juros

Depois do último aperto na liquidez (redução drástica do volume de dinheiro em poder do público e do sistema financeiro), os juros dispararam superando a barreira dos 30% ao mês. Juros altos sempre impulsionam a inflação para cima, de modo que estamos entre a hiperinflação e a recessão, o que é ruim para todos. Menos para os banqueiros que estão, como sempre, lucrando com a desgraça alheia. Nos países civilizados, os juros oscilam entre três e 6% ao ano, mas quem disse que somos um país civilizado?

NOTIFISCO

NOTIFISCO

Órgão oficial da AFFEP, informativo, técnico, cultural e recreativo. R. Ângelo Sampaio, 1.793 — Fone 223-7414 — Curitiba/PR.

Diretor
Milton Ivan Heller
Reg. Prof. nº 75 — DRT/PR

Diretoria da AFFEP
Conselho Deliberativo

Presidente
José Carlos de Carvalho
Vice-presidente
José Roberto dos Santos
1º secretário
Maximiano T. Ishida

Conselho Diretor

Presidente
José Laudelino Azzolin
1º Vice-presidente
Pedro Luiz de Paula Neto
2º Vice-presidente
Cleto Tamanini
1º secretário
Geraldo Damasceno
2º secretário
José Luiz Maia
1º tesoureiro
José Marçal Kaminski
2º tesoureiro
Cleonice Stefani Salvador

Diretores de departamentos

Diretor administrativo comercial
Pedro Carlos Antun
Diretor de patrimônio
Reomar Antônio Uba
Diretora social
Joeci Ehlke Santi Matos
Diretor de esportes
Giancarlo S. de Almeida Torres
Diretor cultural
Júlio Cezar Michelato
Diretor de imprensa e divulgação
Mário Grott
Chefe do Departamento de Relações Interclasses
Roberto A. Piecarczyk
Chefe do Departamento Médico
Douglas Júlio S. de Macedo
Chefe do Departamento Região Sul
João Manoel Delgado Lucena
Chefe do Departamento Região Sudoeste
Valdir Antônio Kurquiewicz
Chefe do Departamento Região Norte
Nelson Mitsuo Suzuki
Chefe do Departamento Região Noroeste
Élio Aparecido Sanzovo
Jornalista responsável
Júlio Zaruch — Reg. Prof. nº 532 - DRT/PR
Publicidade
A.M. Oliveira Perdigão
Diagramação, composição, arte:
Arte Três Editoração Gráfica
Rua Papa João XXIII, 244, 2444, cj. 6 - F. 253-2267
Fotolito e impressão:
Jornal do Estado
R. Roberto Barroso, 22
Fone 254-7181

Os artigos publicados são de inteira responsabilidade dos signatários. Os textos não assinados são de responsabilidade do diretor.

Notifisco está registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos — apontamento nº 493.130, prot. "A" nº 14, sob nº de ordem 106 do livro "B", "P", de 03/01/1984.

Alterado o nome da Fafite

Em reunião do Conselho Deliberativo da Federação Nacional de Sindicatos e Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE, realizada em Manaus, nos dias três a 6 de setembro do corrente, nossa federação passou a denominar-se ***FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL - FENAFISCO.*** *Além da alteração da denominação social, foram alteradas a sigla e a logomarca. O conselho aprovou, também, o programa de trabalho da FENAFISCO para o biênio 90/92. Decidiu-se, ainda, sobre a realização do 7º Encontro Nacional de Fiscais Estaduais - 7º ENAFISCO, que será realizado em São Paulo, no período de 26 a 29 de novembro do corrente ano, com o seguinte temário:*

a) diretrizes para o novo Código Tributário Nacional; b) avaliação do 1º ano do ICMS; c) estruturas organizacionais fazendárias; d) estratégia de fiscalização e administração fazendária; e) caminho para o servidor público no sindicalismo brasileiro.

Programa de trabalho da Fenafisco aprovado pelo Conselho Deliberativo

NO CAMPO INSTITUCIONAL

Coordenar movimento de pressão, junto ao Congresso Nacional, no sentido de apressar o trâmite, aperfeiçoar e aprovar o projeto de lei que substituiu as medidas provisórias nºs 153/90 e 156/90;

promover gestões, junto ao Congresso Nacional, no sentido de eliminar benefícios fiscais, tais como isenções e reduções de base de cálculos casuísticas, bem como impedir a aprovação de convênios que cancelem débitos fiscais ou concedam anistia;

mobilizar-se no sentido de revogar o art. 84, da lei 4.215/83, do regimento da OAB, de modo a transformar em impedimento a incompatibilidade;

lutar, junto ao Congresso Nacional, pelo reconhecimento das condições de periculosidade, insalubridade e risco de vida na atividade fiscal;

atuar, junto ao CONFAZ e secretarias da Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, no sentido de apoiar as recomendações e demais propostas resultantes do 2º SIMNAFITE;

promover estudos com vistas à ampliação do prazo prescricional pela prática de crime de sonegação fiscal, de forma a fazê-lo coincidir com o prazo de prescrição do crédito tributário.

NO CAMPO SINDICAL-CLASSISTA

Construção da sede própria em Brasília-DF;

organização de serviços de assessoramento jurídico e sindical, bem como de assessoramento parlamentar;

atuar no sentido de que seja proposto e aprovado código de ética nos Estados aplicados ao fisco;

contribuir para a conquista definitiva e para o aperfeiçoamento do direito de greve para o servidor público;

mobilizar-se com o objetivo de que o Brasil ratifique a convenção 51, da OIT;

discutir e propor criação de corregedorias fiscais, integradas por servidores do Grupo TAF e incumbidas de controlar os atos praticados pelos agentes fiscais;

coordenação de grupos de trabalho para proposição de modelo de sistemática de participação no produto da receita, inclusive multas, de validade geral;

— apoio a programas de valorização de recursos humanos fazendários, envolvendo leis orgânicas, regime jurídico adaptado ao fisco, piso salarial, produtividade-padrão, modelo de cota-parte, denominação uniforme, projeto-padrão de treinamento, entre outras ações;

estudar viabilidade de implantação de um plano nacional de aposentadoria dos fiscais estaduais.

NO CAMPO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Campanha nacional de valorização do fisco visando o fortalecimento das secretarias da Fazenda no combate à corrupção;

apoio à programação de âmbito nacional para informatização do fisco, através de projetos objetivos e padronizados, adaptados às peculiaridades regionais;

discutir e propor um modelo de estrutura para as secretarias de Fazenda, especialmente na área de administração tributária, visando obter um mínimo de padronização estrutural melhorando a comunicação interestadual dos órgãos fazendários e facilitando o relacionamento com o contribuinte;

promover estudos visando o aperfeiçoamento do processo fiscal e dos meios de combate à fraudes, sonegação e corrupção;

promover estudos com vistas à avaliação da carga tributária existente, que se afigura excessiva, estimulando a evasão e a sonegação;

contribuir para a simplificação e aperfeiçoamento da sistemática de arrecadação tributária e respectiva legislação, buscando a elevação da receita e simplificando, para o contribuinte, o cumprimento das suas obrigações tributárias;

promover estudos para aperfeiçoar o funcionamento do executivo fiscal e do contencioso administrativo;

estimular escolas de formação fazendárias (educação sistemática e continuada);

realizar estudos para definir um quadro ideal para o Grupo TAF;

mobilizar-se a nível nacional e no âmbito de cada entidade com o objetivo de tornar a procuradoria das execuções fiscais órgãos próprios da administração da receita, a quem cabe a cobrança de tributo, por sua competência e especialização;

lutar pela criação de Conselhos Estaduais de Política Fazendária com participação do fisco, e pela representação da FENAFISCO, junto ao CONFAZ;

viabilizar a instituição de um fundo para aparelhamento, modernização e desenvolvimento de recursos humanos, na estrutura de arrecadação e fiscalização, com recursos provenientes de multas tributárias e inclusão de percentual dos recursos orçamentários para a mesma finalidade;

propor alterações, no que couber, e a curto prazo, no convênio ICM 66/88;

discutir e propor a adoção de requisitos mínimos para o processo fiscal, uniformes em todo o Brasil e, como via de conseqüência, adaptação da estrutura organizacional a esses requisitos;

promover estudos visando ao aperfeiçoamento dos meios de combate ao não pagamento dos tributos devidos, mediante creditamento indevido, com base em documentação inidônea, bem como propor formas de identificação dos envolvidos e beneficiários desse processo fraudulento;

promover estudos visando ao aperfeiçoamento do processo fiscal para que de todos os envolvidos ou beneficiários seja exigido o tributo devido e demais acréscimos legais, como co-obrigados solidários e responsáveis, através da instauração de processos fiscais administrativos;

promover estudos para simplificação da sistemática de controle, apuração, recolhimento e cobrança dos tributos, visando ao aumento da receita e redução dos níveis de sonegação;

discutir e propor formas e mecanismos que possibilitem uma maior e mais direta integração entre os fiscos estaduais, federal, municipais e as juntas comerciais ou outros órgãos, importantes do ponto de vista do intercâmbio de experiências e informações, para o combate à sonegação, fraudes e corrupção;

propor sistemática de cobrança domiciliar de tributos, aplicada às esfera estadual e municipal, análoga ao sistema vigente na área federal;

propor sistemática de auto de infração simplificado, aplicável aos casos de flagrante omissão de nota fiscal, a partir de situação em que o consumidor ou cidadão denuncie a um agente do fisco a não emissão de documento fiscal obrigatório;

realizar estudos relativos à tributação dos produtos rurais, levando-se em conta a sazonalidade, as características regionais e peculiaridades econômicas, etc.

Defasagem continua

José Laudelino Azzolin

A mensagem nº 156/90 do poder executivo foi encaminhada à Assembléia Legislativa com o objetivo de adequar a remuneração dos cargos em comissão às funções desempenhadas.

Diz a justificativa que "a remuneração destes cargos sofreu ao longo dos últimos anos, decorrência do alto índice inflacionário, desgaste pecuniário, tornando-a irrisória perante os salários pagos aos integrantes e Quadros Próprios do Poder Executivo".

O último artigo do anteprojeto de lei revogava o "caput" do artigo 1º, da Lei nº 9.108, de 03 de novembro de 1989.

Recordando, a Lei nº 9.108/89 é o desaguadouro de nosso movimento de setembro de 1989.

Através dela, tivemos o aumento de 200 para 270 quotas, a transformação do cargo de diretor da CRE, categoria "A", para D.A.S. 4 e a indexação dos cargos efetivos a esse cargo.

O que se pretendia revogar era exatamente o dispositivo da lei que transformava o cargo de diretor, fruto do acordo expresso ao fim de nosso movimento.

Com revogação proposta, o artigo 3º 3º do anteprojeto fixava o vencimento do cargo de diretor da CRE, categoria "A", em Cr$ 16.852,26, enquanto que, o anexo I, fixava o vencimento do cargo de DAS 4 em Cr$ 28.757,12.

A fixação do vencimento em Cr$ 16.852,26, propiciava um reajuste de 10.74% enquanto que o novo vencimento do D.A.S. 4 era 70,64%.

Novamente, esteve presente a classe, representada por José Carlos de Carvalho, José Laudelino Azzolin, George Bruel, Giancarlo Torres e Pedro Luiz de Paula Neto.

Azzolin, o deputado Anibal Khury que subscreveu o substitutivo aprovado e o presidente do Conselho Deliberativo da AFFEP, José Carlos de Carvalho.

Audiência inicial com Adelino Ramos, David Guérios e Ricardo Cansian proporcionou encontros com Gino Azzolini, da Administração, e Wagner Pacheco, da Casa Civil.

A "via crucis" durou semanas e, ao final, resultou no entendimento entre a administração e a classe materializado na elaboração de emenda substitutiva geral ao anteprojeto de lei nº 441/90, subscrito, dentre outros, pelo deputado Anibal Khury, presidente do legislativo estadual e deputado Carlo Quintana, líder do governo naquela casa de leis.

O que mais angustiou nesse processo foi sentir que a classe estava desnorteada e tomada de ansiedade e os representantes, em que pese o bom andamento das negociações, não podiam antecipar resultados, em razão de compromissos protocolares junto à administração.

Daí, o incessante pedido de calma, confiança e perseverança que a entidade fazia à classe,

O secretário Adelino Ramos tem apoiado todas as nossas reivindicações.

pois, o processo estava com andamento satisfatório, mesmo porque, o secretário Adelino Ramos tem conduzido com propriedade e decisão os assuntos pertinentes ao fisco do Estado do Paraná.

Vencida mais esta etapa, duas considerações vêm à tona:

1º) Quando será que o diálogo vai preceder a tomada de decisão quando existem duas pessoas envolvidas?

2º) Mesmo com as últimas conquistas, existe defasagem salarial.

Por falta de diálogo, há um ano, a classe foi à luta e desencadeou um movimento reivindicatório que colimou com o atendimento de suas pretensões.

Quatro meses após, em janeiro do corrente, frustraram-se as expectativas e o redutor de salários veio decepar a conquista anterior.

O esforço, o diálogo e a vontade da atual cúpula diretiva da Secretaria da Fazenda e da entidade transpuseram a barreira e o redutor foi elevado.

Nem dois meses depois, segmento da administração pública, sem consulta à classe e, pasmem, nem a própria Fazenda, unilateral e autocraticamente "decide" que o acordado está em desacordo e propõe a revogação de dispositivo conquistado.

E ao evidenciar essa consideração, pretende-se postular que as próximas decisões sejam tomadas após ouvir os envolvidos e nunca através de uma mão em sentido único.

Qualquer decisão, para ser correta, deve ser precedida de diálogo.

A segunda consideração é a da defasagem salarial.

Nesta edição, estamos veiculando as remunerações dos colegas de outros Estados.

Verifica-se que o Paraná, em que pese os últimos acontecimentos, encontra-se entre os últimos.

Nosso plano de lutas, fruto das decisões de assembléias, é no sentido que a nossa remuneração se situe dentre a dos cinco Estados de maior arrecadação.

Somos o quinto em arrecadação e a nossa luta será a de usar esse parâmetro para estabelecer nossa remuneração.

Dessa maneira, a luta continua.

di marthell Calçados

REFLETINDO UMA NOVA MULHER

6 endereços, da elegância em calçados:

LOJA 01 – Rua Prof. João Moreira Garcês, 106
Fone: 224-9151

LOJA 02 – Rua Comendador Araújo, 91
Fone: 222-6526

LOJA 03 – Rua Voluntários da Pátria, 250
Fone: 222-9577

LOJA 04 – Shopping Müller - PISO ML - Loja 86
Fone: 223-4663

LOJA 05 – Shopping Água Verde - Loja 09
Fone: 244-6994

LOJA 06 – Shopping Muniff Tacla - Loja 8
Fone: 222-9677

paranamotor
máquinas

FORD
NEW HOLLAND

REPRESENTANTE EXCLUSIVO
FORD NEW HOLLAND

PARA CORNÉLIO PROCÓPIO
E REGIÃO

Máquinas e implementos Agrícolas
Peças – Acessórios – Assistência Técnica
Mão-de-obra

Av. Dr. Francisco Lacerda Júnior, 1780
Fone: (0435) 23-2933 – Telex: 433-236
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ

Nossa Colônia de Férias

José Laudelino Azzolin

ANTECEDENTES

No início de 1969, a associação, pretendendo construir no litoral paranaense uma colônia de férias, contratou a empresa S.S. Planejamentos Ltda para planejar, estruturar e vender o empreendimento.

O contrato então firmado, previa a exclusividade de vendas e, pelo empate de capital, material de vendas despesas publicitárias e prestação de serviços a empresa contratada receberia 50% (cinquenta por cento) do total do empreendimento.

O receber 50% do empreendimento, consistia em que, a cada prestação de contas, a entidade endossava à contratada as notas promissórias de um de cada dois títulos vendidos.

O número de "partes ideais" (entenda-se: títulos de propriedade, títulos de uso e outras expressões utilizadas) a serem vendidas foi fixado em 7.200 (sete mil e duzentos) com a cláusula de que, no futuro, esse número poderia ser aumentado ou pelos cancelamentos ou pela demanda.

O contrato inicial previa, ainda, que a contratada forneceria à entidade o terreno para a construção do empreendimento, sendo que a mesma não poderia interferir no projeto, e na construção da colônia.

No início de 1974, mediante o ofício nº 047/74, a entidade resolveu alterar a cláusula contratual que definia o número de "partes ideais":

"A contratada poderá vender número maior do que ficou dantes estipulado, no que se refere a títulos patrimoniais de uso, e sim tantos quanto forem necessários para que com o seu produto financeiro possa a contratante concluir as obras principais e secundárias da colônia de férias, ressaltando que como exclusivista da venda, permanecerá a contratada com seu direito assegurado permanentemente, e assim venderá sempre o número de títulos que for colocado à venda pela Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná, estendendo-se também o direito na revenda de títulos que forem eventualmente cancelados, desistidos, ou por outra denominação qualquer".

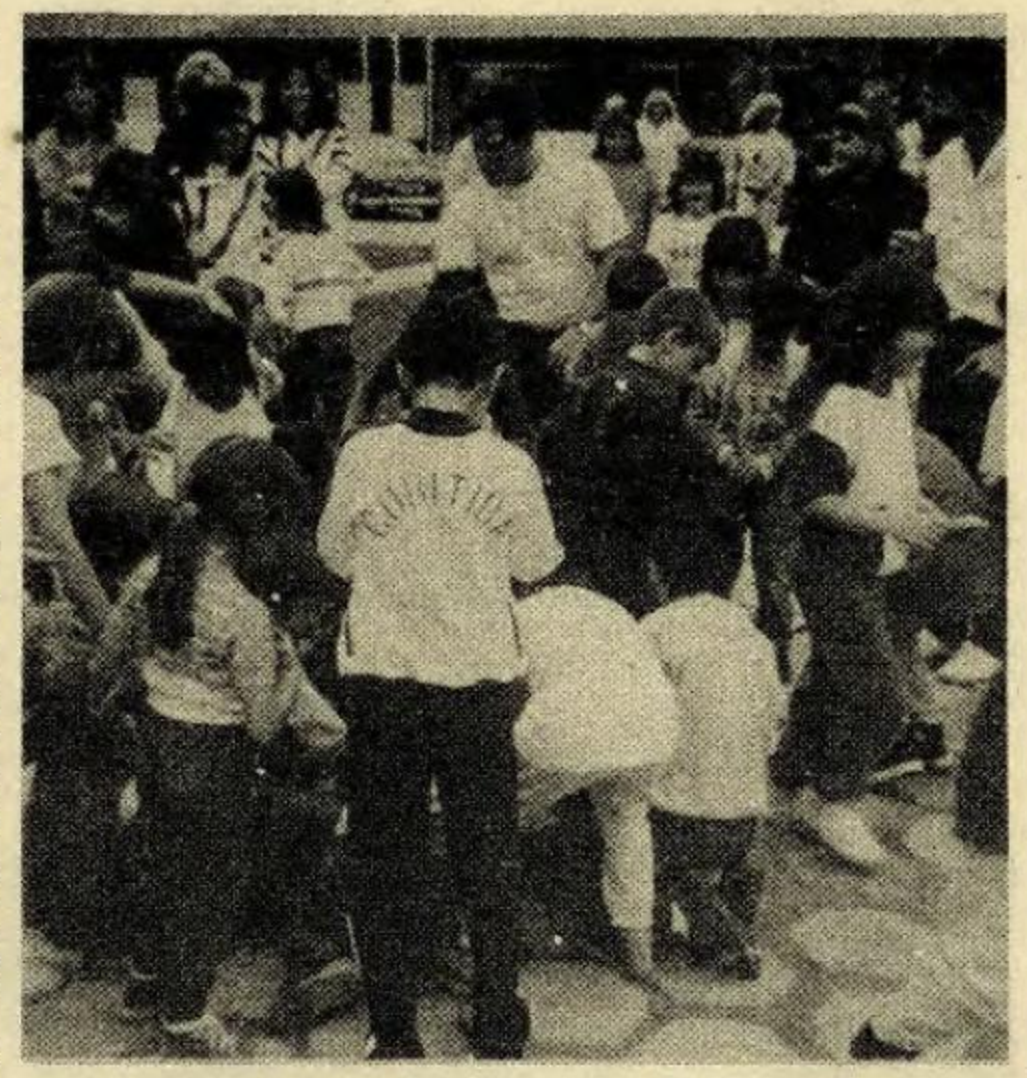

Na exposição de motivos conducente à alteração contratual, consta que a mesma foi motivada em decorrência de que havia a previsão de cancelamento de 29 a 37% dos títulos existentes e a crescenta alta do material de construção e de mão-de-obra da construção civil, com o temor da entidade de que não pudesse concluir as obras.

No final de 1975 novo contrato foi firmado entre os mesmos contratantes, dessa vez para que a empresa confeccionasse, registrasse e entregasse os títulos definitivos de uso da colônia de férias.

Por título definitivo, entenda-se, um impresso mais conhecido como diploma.

DA CONSTRUÇÃO

Durante as gestões de Aderbal Cidade, Miguel Zaidan, Nelson Hey, Antônio da Silva de Paula e Pedro Carlos Antun desenvolveram-se as atividades necessárias à construção da colônia.

Houve, no curso dessas gestões, mudança inclusive do projeto inicial, mas de qualquer maneira, a atual diretoria da entidade, quando tomou posse no dia 12 de janeiro de 1989, encontrou o empreendimento totalmente construído.

Restavam as obras complementares de paisagismo, construção de canchas esportivas, áreas de lazer, calçamento, etc.

DO TERRENO

Com base na lei nº 30, de 23/05/79, do município de Guaratuba, o prefeito daquela cidade emitiu, em 31 de dezembro de 1986, carta de data nº 2063, onde concede à Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Paraná o pleno domínio sobre o lote de terreno situado na planta geral da cidade, quadra 318-A, tendo as seguintes dimensões e confrontações: 120 metros na rua Teixeira Soares, por 180 metros de fundos, confrontando em ambas as laterais com terrenos municipais e 120 metros para a rua Tibagi.

RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE A AFFEP E A S.S. PLANEJAMENTOS

Pelo exposto, nota-se que a relação jurídica existente entre a entidade e sua contratada consiste em que esta, exclusivamente, venda títulos patrimoniais de uso.

Pela realização do trabalho, após o que cessa a relação jurídica, a contratada recebia metade do produto resultante da venda do título.

Assim, de cada dois títulos vendidos, o resultado financeiro de um deles era repassado à contratada.

Essa participação consistia em a entidade endossar à contratada as promissórias que eram emitidas pelo comprador do título.

Verifica-se, então, duas relações jurídicas:

1º) — A S.S. Planejamentos Ltda, como contratada exclusiva da entidade, intermediava os atos relativos à venda de título;

2º) — O adquirente e a entidade, subscrevem um título patrimonial de uso gerando uma relação jurídica entre ambos.

RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE A AFFEP E O SÓCIO SUBSCRITOR

Da subscrição de um título patrimonial de uso nasce uma relação jurídica entre a AFFEP e o sócio subscritor.

Ao subscrever o título patrimonial de

ORGAME
SERVIÇOS MARÍTIMOS

COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS E SERVIÇOS MARÍTIMOS

RUA JOÃO EUGENIO, 507
FONES: (041) 422-3066 e 422-2390
TELEX (414) 118 — ORME BR
PARANAGUÁ — PARANÁ

Frigobrás, uma empresa integrada à comunidade

Sadia

Colônia de Férias

uso, o sócio, mediante o pagamento de um valor (parte de entrada e o resto em 40 prestações) obtém o direito de utilizar as dependências sociais da colônia de férias durante todo o ano e um apartamento por 15 dias úteis, em períodos rotativos, podendo esse período ser parcelado.

Não resta dúvida, em conseqüência, que o referido título é constituitivo.

No dizer de De Plácido e Silva (in Vocabulário Jurídico), "título constituitivo é o título criador de um direito, isto é, o que faz gerar, ou que dá origem ao direito, atribuindo-o ao respectivo titular".

Assim, o título de sócio da colônia gera ao seu titular o direito de usar a colônia de férias.

O título é patrimonial, donde, integra um complexo de direitos ou de relações jurídicas, mensuráveis em dinheiro e que possui um valor econômico, em qualquer aspecto em que seja tido, isto é, valor de troca ou valor de uso.

O sócio tem, conseqüentemente, o direito de uso e pode trocar esse direito, tanto que lhe é permitido transferí-lo a outrem.

O título patrimonial de uso emitido pela AFFEP é conferido a alguém "pela sua efetiva colaboração na concretização da colônia de férias dos fiscais do Estado do Paraná, cabendo-lhe o direito à freqüência de um apartamento mobiliado, 15 dias por ano e da parte social, durante o transcorrer do ano todo, o que o credencia como sócio usuário da mesma, de acordo com o que preceitua o regulamento interno".

Em suma: a associação, na relação jurídica com o sócio, assume o dever de lhe permitir o uso da colônia e o sócio usuário, proprietário do título, pode exercer o direito de usá-la, de acordo com o que preceitua o regulamento interno.

DA QUANTIDADE DE TÍTULOS

A atual diretoria da entidade, quando de sua posse, em 12 de janeiro de 1989, encontrou 11 livros de registro de títulos, onde, em ordem seqüêncial, encontram-se os números de 001 a 17.155, sendo que os números de 001 a 500 destinam-se aos agentes fiscais.

Diga-se, de passagem, que os livros não estavam registrados em órgão competente e verificou-se, também, que, quando de cancelamento de títulos, os mesmos foram renegociados com a manutenção do número original.

Assim, preocupada com a organização, controle e segurança, a diretoria mandou produzir um soft para cadastramento via processamento eletrônico.

No preparo dos dados para a implementação do sistema, concluído em 28 de agosto do corrente, constatou-se a seguinte situação pertinente aos títulos:

1º) — Títulos vendidos (original, revenda e transferências) = 22.469

2º) — (—) títulos inadimplidos - 11.747

Subtotal - 10.722

Desses 10.722 títulos foram cobrados, no exercício de 1990, taxas de manutenção de 4.450 e o restante, 6.272, estão sendo visitados para cobrança ou não e conseqüente desistência.

Esses números podem sofrer alterações a partir da consistência que está sendo realizada tanto nas visitas que estão sendo efetuadas, como na apropriação dos dados no computador, quanto os que, possivelmente, deixaram de ser registrados.

DO REGISTRO DOS FATOS CONTÁBEIS

A receita proveniente da venda dos títulos era, basicamente, aplicada na construção da colônia.

Ao final de cada exercício, o aumento do ativo imobilizado, decorrente das aplicações, tinha como contrapartida um aumento do patrimônio líquido.

Assim, com a conclusão das obras de construção, não se pode e não se deve aportar recursos através da venda de títulos, pois o produto da venda tinha a finalidade exclusiva de construir.

Como a colônia está construída, a venda de títulos perde seu objeto.

PROCEDIMENTOS DA ATUAL DIRETORIA

É óbvio que uma das preocupações da atual diretoria era a de sustar quaisquer atividades concernentes à venda de títulos, mesmo sem, no início, saber da posição existente.

A par da decisão de não promover nenhuma venda, a diretoria e o presidente do conselho deliberativo desencadearam diversas ações para se assenhorar da situação.

O primeiro passo foi a contratação de um software, hoje em implementação e, institucionalmente, a criação de mecanismos que inviabilizassem procedimentos existentes.

Constatou-se, e era um evento contumaz, a transferência de títulos de uma pessoa para outra.

Uma análise mais profunda da situação resultou na evidência de que as transferências eram intermediadas por pessoas sem vínculo com a entidade ou a vendedora.

Verificou-se que nessa intermediação o "corretor" comprava o título de alguém como entrada de um outro negócio, venda de um terreno, por exemplo, e depois vendia o título a outrem, providenciando a devida transferência.

Como vimos anteriormente, o título pode ser transferido.

Porém, para evitar procedimentos escusos, a solução encontrada foi a de promover transferências somente quando revestidas de certas formalidades.

Em primeiro lugar, exige-se que haja um instrumento público de transferência, ou seja, mediante cessão de direitos passada em cartório.

Em segundo lugar, fica ao arbítrio da diretoria a aprovação do pedido de transferência.

E, por último, a transferência só se processa mediante o pagamento de uma taxa equivalente a 500 BTNs, que corresponde, segundo pesquisas, ao preço do mercado.

Essas medidas inviabilizaram o comércio de títulos que vinha causando transtornos à entidades e ao fisco.

Asseguramos: não se pode e não se deve comercializar títulos; em primeiro, porque o objetivo da venda, que é o de aportar recursos para a construção, deixou de existir; em segundo, porque deve haver uma correlação entre o número de títulos e a demanda de uso da

SUPERMERCADOS GLINSKI

THADEU GLINSKI & CIA. LTDA.

"Onde você compra melhor, pelo menor preço"

RUA 19 DE DEZEMBRO, 635 — FONE: 22-1224 — IRATI — PARANÁ

colônia e, o número existente, inviabiliza novas vendas.

Seria oportuno que essa decisão fosse de toda a classe, prevendo, inclusive, as gestões futuras.

Além de preservar o patrimônio físico que é nosso, devemos evitar que o nome da classe seja usado para "promover" vendas de suposta "proteção fiscal".

Nesse sentido, temos permanentemente orientado toda a cúpula da Secretaria da Fazenda e da Coordenação da Receita do Estado, como também os Delegados Regionais da Receita e toda a classe: a entidade, atualmente, não emite e não vende títulos, terrenos, mapas, revista fiscal, títulos de outras entidades, etc., e não mantêm vendedores, corretores ou pessoas com outra denominação qualquer.

O único aporte de recursos, hoje existentes, é efetuado através da cobrança de uma taxa de manutenção.

TAXA DE MANUTENÇÃO

Manutenção significa ação e efeito de se conservar ou se assegurar a situação de certas coisas.

Assim, é cobrada uma taxa para que a coisa seja mantida como sempre foi ou como deva ser.

Hoje se **cobra uma** taxa anual de manutenção, de cada sócio, no valor correspondente a 200 Bônus do Tesouro Nacional; 100 BTNs são cobrados de todos os sócios e 100 BTNs dos que se utilizarem efetivamente de um dos apartamentos da colônia de férias.

A taxa de manutenção, em conseqüência, tem a finalidade de realizar o aporte de recursos necessários à conservação da colônia e à satisfação das despesas de manutenção: luz, água, encargos com pessoal e previdenciários, etc, demais melhorias e reparos.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Como entidade de classe, a associação dos fiscais tem o dever de praticar os atos observando, principalmente, o princípio da publicidade seguido da transparência.

Os fatos administrativos têm sido veiculados neste periódico, através da publicação sistemática dos balancetes mensais, o que torna transparente a gestão administrativa.

A presente análise, inclusive os atos resultantes, foi realizada visando a transparência e está sendo veiculado no nosso periódico em obediência ao princípio da publicidade para que os colegas tenham conhecimento total da situação da nossa **colônia de férias.**

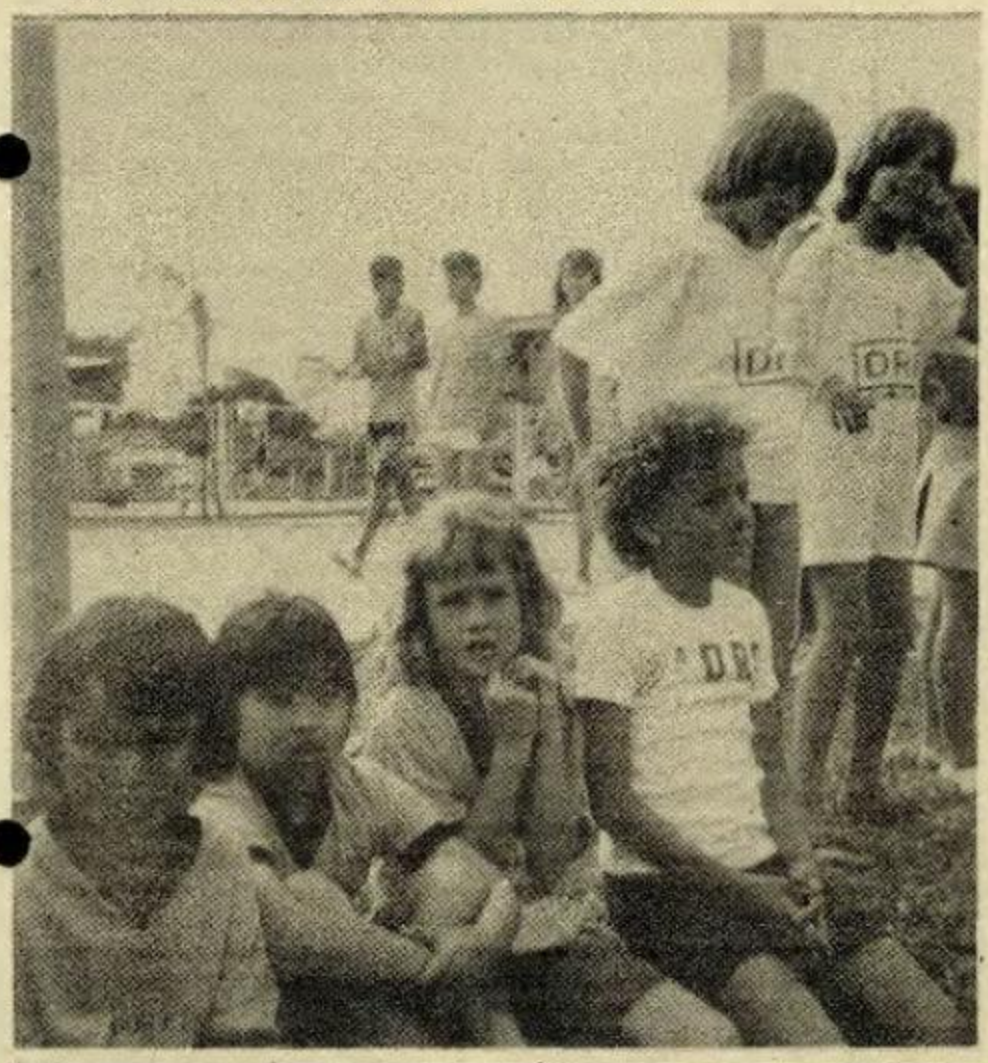

E a imagem como fica?

José Laudelino Azzolin

Os principais jornais do Estado, nos dias 1º e 02 de março do corrente, a partir de release da Secretaria da Comunicação Social, informavam que a empresa Usina Central do Paraná encontrava-se sob ação policial para apurar ilícitos fiscais e envolvimento de funcionários da receita.

Inqüirido, o diretor da CRE, através do ofício nº 63/90, desmentiu o que a imprensa noticiou, afirmando que inexistiam procedimentos administrativos tendentes a apurar irregularidades funcionais, que não existiam débitos pendentes em nome da empresa e que a mesma tinha sido auditada por agentes fiscais, não resultando da auditoria, nenhuma constatação de irregularidades.

Na busca da verdade, o sindicato encaminhou o ofício nº 08/90, de 15/06/90, ao secretário da Segurança Pública, solicitando que esse órgão fornecesse os elementos que, segundo a nota elaborada pela Comunicação Social, estavam em seu poder, para que a entidade promovesse os atos conducentes ao lançamento do crédito tributário e à apuração das irregularidades funcionais (Notifisco nº 64 – junho/90, pág. 09).

Em resposta a nossa solicitação, através do ofício nº 1.238/90, de 23/08/90, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Hamilton Soares Confield, chefe de gabinete daquela secretaria, informa que "nada consta nos diversos órgãos desta pasta a respeito dos fatos narrados no expediente supra citado, não havendo nenhum procedimento instaurado e conseqüentemente inexiste o registro do nome de qualquer funcionário daquela pasta".

O direito à imagem é uma conquista indiscutível na nova constituição.

O jurista Ives Gandra da Silva Martins, ao discorrer sobre essa garantia constitucional (jornal Folha de S. Paulo, 12/06/89) afirma que "é uma tendência dos governantes na medida em que fracassam em suas utopias econômicas de buscar "bodes expiatórios" para desviar a atenção de sua incompetência diretiva".

Os governantes têm esquecido que a administração pública é um sistema de prestação de serviços e não pode dispensar a participação do elemento humano.

Tornou-se hábito no Brasil e no Paraná atribuir-se todos os males ao servidor público e, o que é pior, usando a **mentira** plenamente confirmada neste episódio.

Depois, dizem não saber porque a população não mais acredita nos políticos e no governo.

Novo delegado

Em substituição a Mário Grott, requisitado para outras relevantes funções administrativas na CRE, Luiz Carlos Vieira assumiu o cargo de delegado da 5ª DRR em Guarapuava. Ambos merecem o respeito e a admiração da classe fiscal e por isso, nós do Notifisco desejamos pleno êxito em suas novas e complexas responsabilidades.

nutrimental

Av. Rui Barbosa, 1465 — Fone: (041) 283-3344
São José dos Pinhais — Paraná

A NUTRIMENTAL S.A., congratula-se com os funcionários e D.D. Agente, lotados na Agência de Rendas da Fazenda, deste próspero município que é São José dos Pinhais

Memória da Associação

A primeira diretoria

Renato Pinheiro Lopes

Disséramos que após 10 ou 11 meses, daquela memorável e inesquecível reunião extraordinária oficial, com salgadinhos e regada com geladíssimo chopps, do Chopp Centro lá da Rua João Negrão, ponto de partida da AFFAREP, onde se déra o primeiro passo rumo ao futuro, eis que apesar de certos percalços, daí caminhamos sempre em linha reta, resolutamente, com tenacidade, dedicação e espírito de luta, razão porque nos constituímos hoje esta invejável realidade, sem dúvida uma das maiores associações de classe do Brasil, a Junta Diretiva de então, eminentemente democrática, resolveu levar à efeito a primeira eleição direta, livre, democrática, para a escolha da primeira diretoria eleita, como resultado ganhando por apenas 7 votos, a oposição encabeçada pelo ilustre colega e amigo Aderbal Cidade.

DA POSSE E TRANSMISSÃO DO CARGO

Aproximadamente uns 15 dias após as eleições, dentro de um clima da mais perfeita ordem, de seriedade, de cordialidade e ao mesmo tempo de camaradagem, companheirismo, de coleguismo, tomou posse a primeira diretoria eleita, processando-se em seguida a transmissão de cargos, entregando-lhes naturalmente a chave da sede com tudo aquilo que de direito pertencia a AFFAREP.

O MANDATO DA PRIMEIRA DIRETORIA ELEITA

Apesar de não termos pertencido a essa 1ª diretoria eleita, de não termos participado de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, de tudo que aí se discutira, debatera, de tudo aquilo que aí se concluíra, se traçára, se planificará, em forma de um programa administrativo, nós à distância, por fora, como meros assistentes, até que acompanhamos relativamente bem a movimentação daquela diretoria, suas metas e até mesmo muitas acertadas realizações, além das bem organizadas promoções, sempre bem recebidas, bem acatadas, com o total apoio e participação da classe associada, logo revestidas de pleno sucesso, dignas do reconhecimento do quadro associativo de então e até mesmo dignas do reconhecimento e aplauso do quadro associativo de hoje, pois Aderbal Cidade e seus respectivos membros diretores foram felizes, reconhecidamente felizes dentro daquele mandato, a ponto tal que sempre deram continuidade, com boa vontade, dedicação, honestidade de propósito, espírito de luta e idealismo, às obras por nós iniciadas, graças a um mandato de apenas 11 meses, não concluídas, eis que para tanto bastaria citar dois exemplos, a campanha de associados por nós iniciada, levada à efeito até a proposta de número 500, por ele prosseguida com sucesso, elevando-a até a proposta de número 700 e bem assim a colônia de férias dos fiscais do Paraná, para a qual deixámos o terreno (o imóvel titulado, em nome da Affarep legalizado), bem como o plano de construção, proposto e aprovado, constante em ata registrada, de uma colônia de férias dos fiscais do Paraná, porém somente para a classe e seus respectivos familiares, proposta e plano enfim que Aderbal Cidade encarou de frente, com coragem, como desafio que aceitou para construí-la, com muita boa vontade, voltado para bem edificá-la.

Tudo corria bem, tudo corrida muito bem, eis que essa diretoria encabeçada por Aderbal Cidade já se constituía uma gratíssima surpresa e o apoio geral era visível, o entusiasmo geral uma realidade, o reconhecimento de tantos bem justificava até o entusiasmo e aplausos por parte dos líderes fundadores da Affarep.

No próximo Notifisco: A INTERVENÇÃO - OS MOTIVOS DA INTERVENÇÃO - A PARALISAÇÃO - O PROCESSO E O FIM DO PROCESSO - A REABERTURA E A FORMA DA REABERTURA - UM PRONUNCIAMENTO.

É hora de repensar o fisco

Claudinê de Oliveira – 8ª DRR

É impossível atravessar uma multidão levando a chama da realidade, sem queimar a barba de alguém. As ações desenvolvidas pelo "fisco", não tem conseguido alterar significativamente o quadro de sonegação, artisticamente organizado, e que tem impedido a arrecadação da receita em alcançar o crescimento esperado.

A atual ação fiscalizadora necessita ser revista. Ela tem sobrevivido de episódicas realizações, programas menores e de procedimentos rotineiros, com escassos resultados reais.

As dificuldades conjunturais da economia, tem empurrado muita gente a trilhar o caminho da sonegação. São alarmantes e inaceitáveis os níveis que ela vem alcançando. Da forma como está concentrada, estruturada e dinamizada, AUTUAÇÕES FISCAIS, simplesmente não bastam, não coibem, porque o "fisco" está chegando bem depois, e só tem alcançado o que ele constata no momento de sua ação morosa e ineficaz.

Precisamos quebrar o "esquema de sonegação" existente, através de mecanismos eficientes, com a utilização de equipamentos modernos, que permitam dotar a fiscalização de ações rápidas e eficazes. Temos que tirar e deixar de lado, a "miudeza" da grandeza.

Torna-se indispensável e absolutamente necessária, a adoção de avaliação obrigatória e sistemática das atividades, procurando conhecer os resultados obtidos, através de dados comparativos, para se saber a profundidade do alcançe da medida fiscal adotada, a fim de possibilitar em tempo, correções de rumos no trabalho fiscalizatório, como forma de melhorar sua eficácia.

Eleger prioridades diversas, é a melhor maneira de aviltar todas elas. A falta de um procedimento uniforme e consistente, tem sido uma constante.

Com o advento da reforma tributária em função da nova carta magna, instituiram-se tributos de larga esfera de incidência, principalmente em relação ao ICMS, que passou a onerar, praticamente, todas as atividades. Verificou-se um significativo aporte de receitas a serem controladas e fiscalizadas, com um quadro fiscal cada vez menor.

A RECEITA ESTADUAL – nesse governo –, praticamente não recebeu nenhum investimento de vulto, que tivesse provocado uma evolução visível que permitisse um aperfeiçoamento acentuado.

O motivo pelo qual muitos dos nossos "problemas domésticos" ficam sem solução, é devido ao medo que temos da resposta.

Precisamos lutar para mudar determinados tipos de comportamento, pois, caso contrário, de nada adiantará qualquer tipo de investimento. Necessitamos quebrar resistências existentes. Precisamos combater "interesses outros" persistentes.

O funcionário fisiológico, precisa ser isolado das atividades mais relevantes. Ele não possui consciência profissional, apenas interesses. Não tem idéias, somente necessidades.

Não podemos esquecer em que pese essa realidade, a verdadeira consciência profissional só virá através de uma remuneração adequada e justa, acompanhada de mudança de postura do governo, que só tem tratado o "fisco" de modo desonroso.

Temos visto muita gente com grandes idéias, mas com pouca disposição em colocá-las em prática. As boas idéias acabam dando muito trabalho! Contudo, não devemos esquecer que sonegação é percebida como prova de lastimável e imperdoável incompetência, que acaba atingindo indiretamente a todos.

É chegado o momento de renovação dos métodos e instrumentos de trabalho, e isto terá que começar, forçosa e indispensavelmente, pelo sistema de produtividade fiscal, além da necessidade imediata de equipamentos modernos e adequados a possibilitar ao "fisco" uma ação mais veloz e com bons resultados.

Temos plena consciência dos problemas da organização, e que por isso, sentimo-nos responsáveis pela solução desses problemas.

A responsabilidade é de todos. Não é hora de "melindres" e não existe espaço para "magoados". Não podemos mais esperar, sob pena de ter que tomar "o cego como guia".

LOJAS

CONVÊNIO COM ASSOCIADOS DA "AFFEP"

Stival

MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - SOM - IMAGEM

Distribuidor para toda região da Grande Curitiba dos produtos do:

CONSÓRCIO NACIONAL

Panasonic

Administração: Garavelo Consórcio Nacional

LIGUE-SE NESTA IDÉIA.

Av. Manoel Ribas. 6.636 - Tel: 272-4433 - Santa Felicidade
Av. Mal. Floriano Peixoto 6.170 - Tel: 277-5970 - Vila Hauer

MALANSKI E CIA LTDA.

Compra e venda de cereais em geral

Feijão Satélite o

"Rei da Panela"

Rua João Cândido Ferreira, 129 – Fone: (0424) 22-1259
IRATI – PARANÁ

Cartas

Notifisco

– Gostei muito da última edição do Notifisco. Parabéns. Que assim continue sempre são os meus votos.

César Trauczynski – Araucária.

Caro César

Estamos melhorando e para isso conta muito a sua colaboração e a de tantos amigos de Notifisco. Pretendemos melhorar muito mais, ciente de que poucas categorias em todo país, têm um jornal deste nível: independente, sem censura e representativo de uma associação que não se deixa contaminar pelo vírus do peleguismo.

Direitos

– Sou agente fiscal de tributos estaduais de Minas Gerais e estou liderando uma luta reivindicatória com a formação de um grupo para ingresso em juízo e cobrança a respeito dos direitos do servidor, em que pese a omissão da diretoria do nosso sindicato, totalmente constituída de pelegos a soldo do governador do Estado.

Para esse fim, tem sido valiosa a contribuição de matérias publicadas em Notifisco e, para ser utilizado em nossa ação judicial enviei meu exemplar do jornal de julho ao nosso advogado.

Peço, se lhes for possível, o envio de um segundo exemplar e me informem como devo proceder para continuar recebendo este excelente instrumento de luta da classe fiscal, uma vez que não mais será fornecido aos não associados.

Dave Geszychter – São Paulo, capital

R. Dr. Constâncio Teani, 137 – Água Fria.

Como toda regra tem exceção, o sr. Dave continuará recebendo normalmente o Notifisco. Mais do que um jornal, uma bandera de lutas em defesa da classe de fiscais tributários, do Oiapoque ao Chuí. Não foi por outros motivos que recentemente colegas da Bahia nos telefonaram aflitos, solicitando o envio urgente de exemplares do Notifisco. Registro que fazemos sem vaidade, mas com a consciência de que estamos no caminho certo.

E agora José?

Edivino Ferrari

Hoje, vivemos como crianças assustadas sem vislumbre do amanhã. As coisas se complicaram, o mundo se curvou sobre si mesmo e as portas parecem bater todas, se fechando. A incerteza, o susto e o medo parecem se apoderar de todos quantos têm alguma coisa a ver com o que está acontecendo. Não há caminhos fáceis à vista; não há mar calmo ao alcance do olhar. O que se nota é a algo constrangedor, visto nos depararmos com uma incomunicação generalizada. A Torre de Babel bíblica parece se ter posto entre nós, parceiros de planeta, com a força de um tufão. Cada um parece estar falando uma língua diferente. As palavras são as mesmas mas com carga semântica confusa ou totalmente diferente de modo que as pessoas se relacionam como se estivessem num mundo em que cada um falasse uma língua própria.

Propositalmente ou não, o certo é que, na era batizada de comunicação, o que presenciamos é a dificuldade crescente de as pessoas se entenderem. Um fala "a", o outro entende "b" e viceversa.

À primeira vista, o que digo parece tocar as raias do absurdo, visto que vivemos o estágio mais evoluído do Planeta. Um acontecimento ocorrido no Japão é sabido em todo mundo em questão de horas para não dizer de minutos. É tão grande a sofisticação tecnológica no processo de comunicação, que as informações são espalhadas pelo Planeta em tempo recorde, e as informações que não avançam pela superfície da Terra são aquelas que intencionalmente são impedidas de se espalharem.

Mas é preciso atentar para o que estou dizendo: é a interpretação das informações que está confusa, dúbia ao ponto de desorientar, isto quando não há elementos adrede introduzidos na decodificação das mensagens. Ante a ação intencional no sentido de confundir, os espíritos se armaram de tal forma, que, mesmo a verdade mais chã, é recebida com reserva.

Assim posto o entendimento entre as pessoas, sentimos um calafrio, visto desenhar-se ante nossas vistas o espantalho de uma hecatombe planetária. É simplesmente assustador ter esse pressentimento, mas, dada a cegueira humana, tal hipótese não pode ser descartada.

Nós somos parte desse conjunto cujos movimentos parecem confusos como acabei de dizer. Não há como escaparmos de se contaminados do mesmo processo. E não precisamos pesquisar muito para percebermos que estamos impregnados dele até os gorgomilos. Cada um de nós está ensimesmado, como que num monólogo permanente, embora falando entre si o tempo todo, o que nos leva à constatação de que cada um parece estar construindo a sua própria verdade.

Isso me leva a pensar a respeito do poema "E Agora, José?" de Carlos Drumond de Andrade.

O ilustre vate interpela o cidadão que usou e abusou da vida e foi empurrado por ela para a sarjeta da História, interrogando-o, exprobando-lhe em rosto as conseqüências das suas atitudes impensadas.

Parodiando o poema, pergunto: e agora, você que ria de tudo e de todos, dizendo que o infortúnio alheio não lhe dizia respeito, não o atingia? E agora, que você vê que a confusão generalizada da sociedade invadiu sua casa, se instalou entre os seus, no seu espírito? E agora, que você olha no espelho e vê seu rosto com aspecto carregado, com a incerteza do amanhã estampado em suas rugas? E agora, que a lembrança lhe traz a informação de que você não só não se interessou pelo sofrimento da sociedade circundante mas até ridicularizou aqueles que se preocupavam? E agora, que o mesmo sofrimento, a mesma penúria tomou de assalto seus passos, sua vida? E agora? Você vai correr? Vai dar uma de avestruz enfiando a cabeça entre as mãos, pensando que se esconde? Ou vai acusar todo mundo de culpado pelos seus infortúnios? Ou vai sair por aí dizendo que estamos vivendo os últimos dias do mundo, que o apocalipse está às portas? Vai usar isso como uma cortina de fumaça para despistar sua covardia ante os desafios da vida? Vai?

José, nem tudo está perdido! É preciso que você pare de fugir, saia de sua torre de alienação e se some àqueles que acreditam na possibilidade de uma sociedade melhor, de um mundo onde as pessoas se percebem queridas, amadas como companheiras de vida, de planeta, de jornada. Não fique aí na esquina procurando uma toca para se esconder; junte-se àqueles que não se conformam com ver chegar o lobo, pegar todos seus cabritinhos, sem reagirem. Junte-se àqueles que acham que ainda vale a pena viver, vale a pena defender as plantas do jardim à frente da casa.

Se você fizer isso, José, perceberá que o diabo não é tão poderoso quanto se pinta, que há muito mais gente interessada em mudar as coisas para melhor do que você imagina. Você verá que nem todos só pensam em si, que nem todos são brutais e só se dirigem a você com má intenção. Você verá que há muita gente interessada em você como ser humano, que deseja lutar para melhorar o ambiente de trabalho, tornar mais racionais os esquemas de serviço, afastar as intrigas e as safadezas, estabelecer uma organização onde a palavra de ordem seja o trabalho racional, a justiça na distribuição do trabalho, o bem estar de quem trabalha e a função racional e social do trabalho que desempenha. Você descobrirá que há muita gente interessada em ser feliz e fazer com que a felicidade possa ser uma realidade para todos da comunidade e dos que com você desempenham a mesma função obreira no conjunto das funções que a humanidade executa na sua faina diária pela sobrevivência.

E você, José, vai descobrir então o quanto tempo perdeu correndo atrás do nada, combatendo moinhos de vento, tentando construir sua casa sobre areias movediças. Pense nisso!

MODA MASCULINA
• AV. LUIZ XAVIER, 106
• SHOPPING MUELLER ML 29/30
• GALERIA MINERVA

MAGAZIN AVENIDA

MODA FEMININA
• AV. LUIZ XAVIER, 120
• SHOPPING MUELLER ML 113/113

CURITIBA

FERRAGENS – TINTAS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
J. WASILEWSKI Ferragens Ltda.

Uma tradição no comércio especializado, de nossa cidade

Rua Coronel Grácia, 500 – Fones: (0424) 22-1493 e 22-1629
IRATI – PARANÁ

Vitória dos aposentados

Foram três anos de luta, mas o setor jurídico da AFFEP, chefiado pelo advogado João Antônio da Cruz conseguiu o reenquadramento de um grupo de aposentados anteriormente às leis 6.212/70 e 7.051/78, que estabeleceram o regime jurídico dos funcionários da CRE. Trata-se de uma vitória que beneficiou mais de 50 servidores aposentados que à época do desempenho de suas funções, seguidamente eram retirados de suas atividades de campo e requisitados para compor as diversas assessorias da Sefa.

Quando se estabeleceu o regime jurídico da CRE, este contingente de pessoal ficou à margem, passando a receber proventos irrisórios e incompatíveis com os atribuídos aos funcionários egressos do grupo ocupacional TAF. Por isso, o advogado da AFFEP passou a defender junto à administração estadual a equiparação desses aposentados aos demais ex-servidores da CRE.

RAZÕES

Alegou o advogado que a Sefa teve anteriormente diferentes estruturas organizacionais, subordinando órgãos de administraçã direta, indireta e vinculados e somente o pessoal da administração direta integrava o quadro único da secretaria. Com o advento da lei 6.212, de 4 de agosto de 1970, criou-se o regime jurídico dos funcionários do DRI, órgão originário da fusão dos departamentos da Estimativa, da Arrecadação e de Fiscalização de Rendas. Esta lei beneficiou advogados, delegados de polícia, contadores, economistas, fiscais fazendários, agentes fazendários, técnicos de administração, contabilistas, revisores, calculistas, técnicos em mecanização, motoristas, escriturários, artífices, arquivistas, datilógrafos, auxiliares de saneamento, auxiliares de artífice, guardas rurais e auxiliares de portaria que prestavam serviços no DRI.

Posteriormente, a lei 7.051, de 6 de dezembro de 1978, enquadrou o pessoal do DRI e os que estavam à disposição da CRE como agentes fiscais tributários. A lei 7.424, de 17 de dezembro de 1980, estendeu este enquadramento a todos os funcionários efetivos da Sefa e, ainda, a lei complementar nº 21, de 26 de outubro de 1984 equiparou o vencimento dos aposentados ao pessoal da ativa na CRE. E a Constituição federal em vigor, estabeleceu em seu art. 40:

"Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a rémuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei".

Além disso, o art. 20 das disposições transitórias fixou o prazo de 180 dias para o processamento da revisão dos direitos dos inativos e pensionistas e a atualização dos proventos e pensões a eles devidos.

DE OFÍCIO

Em seu circunstanciado e minucioso arrazoado, o advogado João Antônio da Cruz invocou o art. 143, da lei 6.174/70:

"Os proventos de inatividade serão revistos sempre que houver alteração de vencimento e vantagens, bem como modificações na estrutura dos cargos efetivos do pessoal ativo, de categoria equivalente e nas mesmas condições".

E o parágrafo 1º desta lei dispôs:

"Os reajustes de que trata este artigo, resguardam, ex-ofício, ao funcionário inativo a melhor retribuição decorrente das hipóteses previstas no art. 140, independentemente de opção manifestada no ato de aposentadoria".

Antes da lei 6.212/70, a lotação do servidor fazendário era acidental e os mais experientes e dedicados eram requisitados para as diferentes assessorias da Sefa. Tal procedimento, no futuro, ao invés de constituir um prêmio, uma melhor remuneração, revelou-se um castigo, pois os inativos do quadro único de pessoal do Estado ficaram à margem das conquistas da classe. Por todas estas razões, o advogado da AFFEP solicitou o enquadramento dos prejudicados na forma do art. 138 da lei 7.051/78 e pagamento de prêmio de produtividade a partir da lei complementar nº 21/84. Em conseqüência, através de várias resoluções da Secretaria de Administração, foram enquadrados os seguintes servidores aposentados:

Agenor Ferreira da Silva
Alceu de Campos Natal
Amarilis Misurelli Lima
Ana Luz
Antão do Nascimento e Silva
Argeu França
Brandízio Rodrigues Cavalheiro
Cacilda Vianna Marques
Caio Pimentel
Cezar Mamoli
Dilba Maito
Dilirmando Pinto de Albuquerque
Dinorah Menezes Tarastchuc
Dirce de Oliveira Franco Ribeiro
Durval Martins Teixeira
Eduardo Zelak
Epaminondas Faria de Macedo
Felício Camati
Fernando Faria de Macedo
Francisco de Assis Batista
Hirton Singer
Hugo Borges Marçal
Isaías Camargo Santos
João Lourival Moscaléski
João Pedro Pinto
Joaquim Costa
José Bittencourt
Jovita Santos Lacerda
Leônidas Osternack
Levy Contim Ribeiro
Luiz Acindino Cavassim
Maria Azevedo Mendes
Maria Correia Faria Pereira
Maria do Carmo Andrade Teixeira
Maria Eunice Teixeira Gadens
Maria Nanci Ventura Santos
May Franco Dias
Moacir P. Ferreira Manfredini
Nair Quadros
Nicolau Milek
Nilda Munhoz da Costa
Nilton Nascimento Teixeira
Odélia Deolinda Gineste
Osvaldo de Bittencourt
Paulina Sandeski
Pórcia Miró Lopes
Romualdo Sobocinski
Stael Chagas Tavares
Wilson Alexandrino
Zeferino Piovesan.

Saudamos os nossos novos colegas, que, com certeza, fortalecerão ainda mais o quadro associativo da AFFEP.

MINILAB
REVELAÇÕES EM
27 MINUTOS
ueta
CINE. FOTO SOM
MATRIZ: MARINGÁ
AV. BRASIL, 3847
Tel.: (0442) 22·6015
E TODAS AS FILIAIS

Projetos e Execuções
Elétricas THOMS
Ltda.

VENDAS: Material elétrico em geral
Peças e acessórios p/refrigeração doméstica e comercial

PROJETOS E MONTAGEM: Linha de alta tensão, posto de transformação, correção de fator de potência, quadros de comando, iluminação de praças, quadras de esporte, instalações industriais, rurais e comerciais.

Rua Alfredo Bufrem, 539 — Fone: 22-2019
IRATI — PARANÁ

Funcionários reenquadrados

Norma Alves de Araújo, que é funcionária em atividade na CRE e cerca de 60 aposentados foram substancialmente beneficiados com o coroamento de uma longa questão, iniciada em 1977 e que só teve desfecho em 20 de setembro último, quando o governador Álvaro Dias assinou o decreto nº 7.298. No início a lide foi patrocinada pelo advogado Assis Corrêa, tendo participado na fase de execução o advogado da AFFEP, João Antônio da Cruz, que foi requisitado pelo patrono.

Os servidores agora contemplados, eram fiscais tributários em 1977, quando a administração fazendária determinou que todos eles exercessem atividade externa de fiscalização. Promoveu também uma série de remanejamentos, alocando recursos humanos que até então desempenhavam funções internas de fiscalização, para exercerem atividades em postos fiscais de fronteira e de fiscalização volante. É evidente que alguns não puderam, por razões pessoais, atender de imediato àquelas designações. A Secretaria da Fazenda acenou então com uma alternativa: os que não pudessem atender a determinação, poderiam, através de petição, solicitar desligamento do quadro de fiscais, para posterior adaptação a uma função burocrática.

GRANDE PREJUÍZO

Entre os atingidos existiam até funcionários fiscais remanescentes do último concurso. Com o advento da lei 7.051, de 6 de dezembro de 1978 (regime jurídico da CRE), os fiscais tributários tiveram tratamento diferenciado e privilegiado, enquanto que os ocupantes de cargos com atribuições administrativas foram enquadrados em uma série de classe suplementar, para exercerem atividades fisco-arrecadadoras. O prejuízo destes servidores foi enorme e a diferença entre a remuneração de uns e de outros tornou-se abismal.

O recurso foi ingressar em juízo (há mais de 13 anos!), argüindo a nulidade dos atos readaptatórios. E a Justiça estadual entendeu, através do acórdão nº 5.445, de 24 de fevereiro de 1988, a procedência da ação para dar ganho de causa aos reclamantes, declarando nulos os atos de readaptação e, em conseqüência, devolvendo-lhes a condição de fiscais tributários de 1977 e garantindo-lhes o enquadramento nos termos da lei 7.051/78, com as promoções devidas. Agora, para encerrar mais esta batalha jurídica, o advogado da AFFEP está ultimando as providências que o caso exige, para que o pessoal abrangido seja ressarcido dos prejuízos havidos desde 1978.

O advogado João Antônio da Cruz tem obtido sucessivas vitórias em benefício de servidores da CRE, ativos e inativos.

Parabéns a todos eles:
Acyr Cavalhares Loureiro
Amaury Araújo Cunha
Amazonas Chaves Ferreira
Antenor José Tedeshi
Arcênio Gomes Martins
Arthur Quartiero
Cacilda Ditzel
Cândido de Oliveira Mendes
Diloáh Sabbag
Dolores Schmall
Douglas J.S. de Macedo
Elinor Raicoski Rolim
Elmaya Ferreira
Francisco M. de Souza Filho
Frederico Guimarães Branco
Glacy Raimundo
Gema Ceabra
Geny Rogeski
Guiomar de Carvalho
Humberto Segalla
Ignez Azevedo Fonseca
Ilka de Marche Xavier
Inês Mauri Jordão
Ivete K. da Silva
Ivone Ribas da Rocha
Jacyr Rodrigues M. Manhero
Jacyra Camargo Ribas
Jairo José Lourenço
Jenny Torquato
Joana Maria de Jesus Costa
João Wendler
José Vespasiano C. de Mello
Judith Toppel Reinaldim
Leonor de Miranda
Lígia Santiago Ferro
Mari Emili Stéfano
Maria Augusta Gomes
Maria Ceara de Bastos
Maria de Lourdes C. Maciel
Maria dos Anjos Mello Barreto
Maria Rosa Ribas Portella
Marieta Sofia da Silva Subut
Maura Miranda Patrício Milak
Nabor Guimarães Ribas
Nair dos Santos França
Noelet Schatzmann da Rocha
Norma Alves de Araújo
Odináh Litz de Andrade
Olga Jorge
Ovance Rocha dos Santos
Rosa Manfredini Vasco
Rosa Ongaro da Silva
Teresa de Carvalho
Theresa Bernal Osiecki
Yosodara C. de Mello Muniz
Zeni Bacil Wosniak.

Projeto Saúde

UM PAÍS DOENTE

Dr. Laércio Lopes de Araújo

Discutir o Brasil em termos de um projeto de saúde, nos nossos dias, é algo extremamente difícil.

O Brasil convive com altas taxas de analfabetismo, uma grande concentração de renda, onde os 1% mais ricos detêm 30% da riqueza nacional, e os 30% mais pobres detêm 4,75% da mesma riqueza, altas taxas de mortalidade infantil, um quadro cultural desesperador, e outras tantas misérias da face esquecida deste país.

Mas, há um projeto saúde? Se não há, de quem é a responsabilidade?

Ora, nós sabemos que ele não existe, e a responsabilidade não é do governo, entendido como Estado. Por que? Porque no Brasil confundem-se as noções de Estado e governo. Tanto é assim, que os postos de saúde são roubados, as ambulâncias são depredadas, os medicamentos são dados sem critérios médicos, os materiais são furtados ou substituídos por outros usados, as filas não são respeitadas, o material de consumo pode ser encontrado em casa de particulares, os administradores não são rigorosos com seus funcionários, estes são deselegantes com o cidadão, e o cidadão os encara como adversários a serem vencidos na hora de pleitear um direito.

Mas, por que é assim? É assim porque quando votamos, elegemos pessoas identificadas apenas com seus projetos pessoais, personalizando o governo, e transferindo a ira que se gera contra a sua má administração de si para o Estado, ficando este como o vilão, e não a má consciência e o mau voto do próprio cidadão. Está na hora de deixar de acusar a entidade genérica Estado, da culpa dos nossos próprios erros, e se não temos política de saúde, é porque elegemos indivíduos descompromissados com a causa popular e com a saúde dos seus cidadãos.

É preciso questionar-se e colocar também a pergunta o que temos feito para mudar as milhares de mortes neonatais, as mortes por diarréia, as mortes por abandono. É fácil acusar o médico, o diretor do hospital, o hospital, pois nossa consciência se desobriga de arcar com o ônus que nos cabe.

É fácil entender, um pedreiro cobra de 200 a 350 a hora do seu serviço, o médico recebe 140 cruzeiros por consulta, como ele atenderá bem? Quem tem que mudar a realidade é o cidadão, é munido de caneta, próximo da urna, que as letras, os números e o "x" que ele vai anotar, o tornam membro atuante e modificador da história, ou conivente com as misérias, contra as quais seu falso moralismo se revolta.

Precisamos urgente de uma política de saúde, de médicos bem formados, de assistência integral digna e humana, diferenciada não para uns, mas para todos. Temos de começar pelo voto, mas não parar aí, temos de cobrá-lo, de saber se há alguma proposta, que proposta, e se ela não é promessa vazia.

Nós da associação, estamos empenhados no projeto saúde da nossa classe, mas só isso não basta, precisamos de participação, pois é fácil cobrar quando não se procura ajudar, colaborar e tentar resolver em conjunto, problemas que dizem respeito a todos.

Comecemos então pela nossa sociedade e não esqueçamos que fazemos parte de uma comunidade maior, dita Brasil, que perece, doente, anêmica, abandonada, e que é também nossa responsabilidade. Não podemos simplesmente ter pavor do SUS, temos é de torná-lo humano, e temos sim de assumir nossas responsabilidades.

Omissão também mata!

Collor quer privatizar a previdência social

Estranhamente o presidente Collor não fez qualquer alusão à saúde pública e à previdência social, no circo que montou no Palácio do Planalto, via Embratel a cores para todo o país, para "comemorar" os seus primeiros 6 meses de governo. Mas o que Collor não disse, a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, revelou numa conversa informal com senadores que integram o grupo de apoio ao plano de estabilização econômica, Jarbas Passarinho, Jorge Bornhausen e Afonso Alves de Camargo, todos egressos da extinta Arena de triste memória: a intenção do governo é a privatização da previdência social.

O jornalista Jânio de Freitas, em sua coluna do último dia 12 de setembro, revelou que as campanhas de vacinação antipólio e contra o sarampo, embora urgentes, sofreram atraso. "Deu-se que, no afã de mostrar demissões ao presidente, o ministro da Saúde, Alceni Guerra, autorizou o afastamento de 28 dos 35 artífices da gráfica do Inamps. E o material de instruções das duas campanhas não pôde ser impresso a tempo. Coisa de menor importância, a não ser pelo fato de que o sarampo é uma das grandes causas da mortalidade infantil. Por sinal, crescente".

Segundo Jânio de Freitas, o critério das dispensas foi um meticuloso descritério, chegando a figurar na lista dos dispensados, muitos funcionários falecidos desde 1986. "Não é a toa que os novos diretores de hospitais, nomeados pelo ministro para dar seqüência à sua política, estão pedindo a readmissão, pelo menos, dos professores eméritos de medicina e dos médicos renomados que o ministro afastou sem saber quem eram e o que faziam. Nem há, ainda, o levantamento completo dos serviços de cirurgia e atendimento inviabilizados ou funcionando precariamente, por causa das demissões cegas". A única coisa que aumentou nesses 6 meses de governo Collor foram as filas do Inamps.

A ministra Zélia sempre tem tempo para receber os senadores Passarinho, Bornhausen e Camargo, ainda que tenha que cancelar outros compromissos, pois ao lado do ex-ministro Delfin Neto e outros remanescentes do Arenão, eles são os únicos que defendem o plano Collor e sua política de arrocho salarial. Em contato com aqueles senadores, a ministra revelou que o governo deve editar uma medida provisória transferindo à iniciativa privada "ou outras esferas de poder interessadas", a exploração de serviços públicos que são de responsabilidade do governo federal, como portos e rodovias. Com isso, a rodovia Régis Bittencourt, que liga São Paulo a Curitiba, será transferida para o governo paulista, como quer o governador Orestes Quércia.

A notícia, publicada também nos jornais de 12 de setembro, acrescenta que "se depender dos três senadores, a onda de privatização se estenderá no futuro a outros setores, não poupando sequer um grande "tabu", a previdência social. Bornhausen sugeriu "transferir para particulares os serviços previdenciários e de assistência médica, que poderiam ser administrados pelos fundos privados existentes no país, especialmente os ligados aos grandes bancos".

A ministra anotou a sugestão, dizendo que recomendará estudos ao secretário da política econômica, Antônio Kandir. E Bornhausen apressou-se em dizer que fornecerá maiores subsídios, "principalmente porque tem dúvidas se será necessário alterar dispositivos constitucionais". E disse que pelos seus cálculos, "a previdência social brasileira seria desestatizada seguindo o modelo empregado no Chile". Só não disse que esta privatização ocorreu no Chile do "generalíssimo" Pinochet, que, durante anos, submeteu aquele país, pela força das armas, a um regime autoritário, cruel e desumano.

CEREALISTA MALANSKI LTDA.

FEIJÃO UNIVERSO

COMÉRCIO DE CEREAIS

Transporte Rodoviário de Cargas Secas

Av. N.S. de Fátima, 206 — Tel. 22-2140
IRATI — PARANÁ

Glinskão supermercado

"O gigante dos preços baixos"

Rua da Liberdade, 400 — Tel: 22-1238
IRATI — PARANÁ

Assim e Assado

Pratos que todos gostam

Elizabet do Carmo

MADALENA

Um quilo de batata, 4 ovos, duas colheres de manteiga, meio quilo de carne moída, meia cebola grande, dois tomates, cheiro verde, sal, um dente de alho, óleo, azeitonas, uma pitada de fermento e trigo.

Refogar a carne com óleo, cebola, tomate, cheiro verde e sal e reservar.

Cozinhar dois ovos e as batatas, escorrer e passar no espremedor. Juntar a massa, um ovo inteiro, manteiga, sal e fermento. Amassar bem, juntando um pouco de trigo até ficar no ponto.

Untar uma forma, colocar a massa no fundo e nos lados. Por o recheio de carne, azeitonas picadas e rodelas de ovos e cobrir a Madalena com o restante da massa. Pincelar com gema de ovo e levar ao forno para assar.

RISOTO

Pedaços de frango ensopado ou cozido em água, óleo, uma cebola, um dente de alho, massa de tomate, pimenta, queijo ralado, uma lata de ervilha e cheiro verde.

Desfiar o frango e fazer um refogado com cebola, alho, tomate e cheiro verde. Juntar o arroz já escolhido lavado, por água e deixar cozinhar. Quanto estiver quase no ponto, por o frango desfiado e terminar de cozinhar, acrescentando o queijo ralado. Por em uma travessa, colocando ervilhas ao lado e queijo ralado por cima.

GELADO DE LEITE E COCO

Uma lata de leite condensado, um litro de leite de vaca, uma garrafa de leite de coco e um e meio pacotes de gelatina (meia vermelha e uma branca).

Derreter a gelatina em um copo e meio de água, misturar os outros ingredientes e adicionar a gelatina fria. Levar ao congelador e enfeitar a gosto.

BOLO DE AMEIXA PRETA

Meio pacote de manteiga, duas xícaras de açúcar, 4 ovos, claras em neve, 200 gramas de ameixa preta, duas xícaras de trigo, sal, uma colher de fermento e uma xícara de leite.

Bater a manteiga, gemas e açúcar até ficar bem cremoso. Juntar o doce de ameixa, alternando o trigo, o leite, o sal e o fermento e por último as claras. Untar uma forma e por para assar.

O Inamps está morto

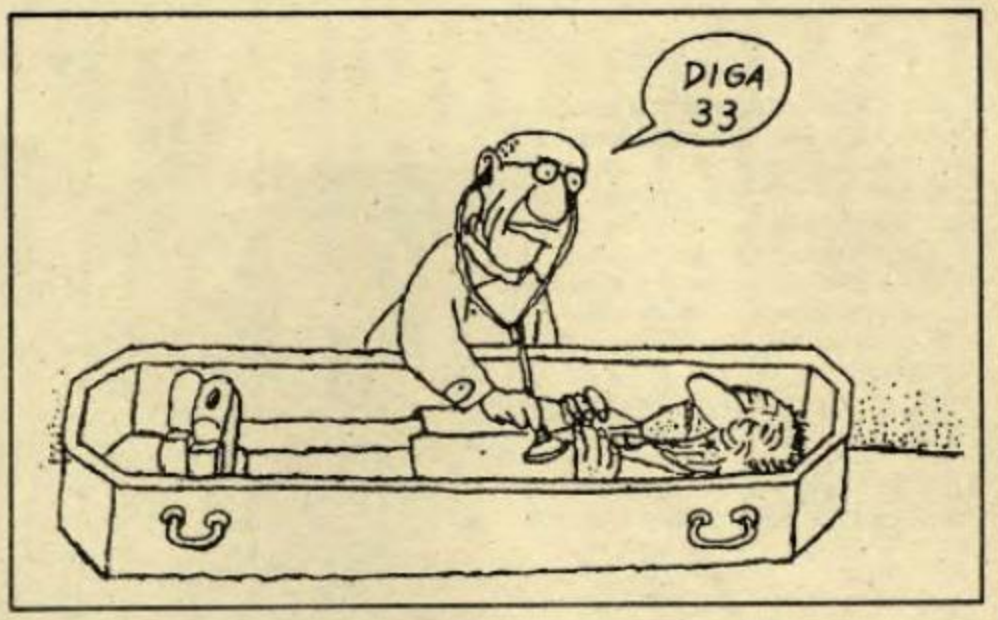

O ministro Alceni Guerra deu por concluída a reforma administrativa do Inamps, que de um total de 117.202 servidores ficou com apenas 5.166. Não disse que hoje o Inamps não existe mais, tendo sido absorvido pelo Ministério da Saúde onde permanece como uma simples divisão, antes de ser oficialmente declarado morto e sepultado. Esses 5 mil e poucos estão lotados na direção geral e nas coordenadorias de cooperação técnica e de controle nos estados e no Distrito Federal.

Daqueles 117 mil e lá vai fumaça, nada menos de 61.819 foram "cedidos" aos estados e municípios pelo famigerado SUDS, criando sérios problemas administrativos, pois o pessoal do "falecido" Inamps recebe no mínimo o dobro dos vencimentos atribuídos aos servidores municipais e estaduais da área. Coisa que também não preocupa o ministro.

Outros privilegiados 9.484 foram contemplados com a disponibilidade remunerada, o que significa dizer que recebem sem trabalhar. Coisas do Brasil collorido. E mais: 40.733 continuam ligados à estrutura do Inamps (embora ele tenha deixado de existir, um negócio difícil de explicar), mas devem ser repassados aos estados e municípios até 31 de dezembro.

Diz ainda o ministro que os servidores que os estados e municípios não quiserem aproveitar, serão devolvidos ao Inamps e colocados em disponibilidade (mais gente ganhando sem trabalhar) e jura que o atendimento médico e hospitalar não será prejudicado, coisa que ninguém pode, em seu juízo perfeito, acreditar.

A estrutura do Inamps foi totalmente sucateada pelo governo Collor e diariamente as clínicas particulares vêm denunciando os famosos convênios, o que significa deixar a população sem o sagrado direito à assistência médica gratuita. Por exemplo: em comunicado publicado pelos jornais de 26 de agosto último, a Clínica de Olhos Portão Ltda., informa que a partir de 1º de setembro deixou de atender nos termos do convênio que havia assinado. "A baixa remuneração do Inamps aos médicos inviabiliza a manutenção de nossa clínica, que mantém secretaria, contabilidade, aluguel, impostos municipais, estaduais e federais, além de 4 médicos que desejam a devida remuneração pelo seu trabalho".

O comunicado informa que aquela clínica cobra 500 cruzeiros por consulta, o que corresponde à metade da tabela de honorários da Associação Médica Brasileira, "valor esse acordado entre o Inamps e a AMB, que infelizmente o Inamps não cumpriu".

Os fatos insistem em desmentir a demagogia oficial.

O Ministério da Saúde divulgou o seguinte quadro de pessoal do Inamps:

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES DO INAMPS

ESTADO	ANTES DA REFORMA ADIM.	CEDIDOS AO SUDS	EM DISPONIB. E DISPENS.	ATIVIDADE NO INAMPS
Direção geral	819	0	0	819
Acre	96	44	0	52
Alagoas	1.440	1.203	121	116
Amapá	17	5	0	12
Amazonas	1.128	896	109	123
Bahia	5.313	2.557	462	2.294
Ceará	4.390	1.916	321	2.153
Distrito Federal	2.929	2.457	339	133
Espírito Santo	1.706	1.523	62	121
Goiás	2.661	1.095	242	1.324
Maranhão	3.281	1.884	345	1.052
Mato Grosso	589	420	61	108
Mato Grosso do Sul	638	479	42	117
Minas Gerais	6.949	5.090	575	1.284
Pará	1.990	1.730	128	132
Paraíba	2.973	2.714	127	132
Paraná	3.315	2.884	235	196
Pernambuco	7.027	6.411	399	217
Piauí	1.121	910	89	122
Rio de Janeiro	41.403	4.161	4.524	32.718
Rio Grande do Norte	1.184	1.005	69	110
Rio Grande do Sul	6.539	4.926	315	1.298
Rondônia	52	1	0	51
Roraima	26	0	0	26
Santa Catarina	3.085	2.231	204	650
São Paulo	15.455	14.388	645	422
Sergipe	1.068	889	70	109
Tocantins	8	0	0	8
TOTAL	117.202	61.819	9.484	******45.899

****** Deste quantitativo 40.733 estão lotados em unidades assistênciais ainda sob a gestão do Inamps, e 5.166 compõem as Coordenadorias de Cooperação Técnica e Controle nos estados e direção geral.

Cerealista van der neut ltda

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS

AV. VICENTE MACHADO, 1372 - TELEX: 422-383 CVDN - FONE: (0424) 22-1635
IRATI - PARANÁ

O IPE agora quer 11%

Em 28 de agosto último o superintendente do IPE reuniu a imprensa para anunciar o plano de assistência médica complementar, que já teria sido aprovado pelo governador. O plano prevê a reabilitação da assistência médica, odontológica e hospitalar via IPE, mas impõe a ampliação das contribuições de 8% para 11%. Veja a entrevista publicada no jornal "O Estado do Paraná".

O IPE (Instituto da Previdência do Estado) está propondo aos servidores um Plano de Assitência Médica Complementar, que trará de volta para a entidade os serviços conveniados. Todos os servidores, estatutários ou celetistas, terão direito a este plano mediante uma contribuição facultativa de 3% sobre sua remuneração mensal a ser descontado diretamente em folha. Essas mudanças na parte de assistência médica prestada aos servidores públicos estaduais foram anunciadas ontem pelo superintendente do IPE, Jaime Paciornick.

O sistema de serviços credenciados do Instituto foi extinto em maio passado por ocasião da 3ª etapa da reforma administrativa do governo. A receita do IPE já não estava conseguindo cobrir os custos dos convênios médico-hospitalares, o que começou a comprometer os recursos do sistema previdenciário. Os serviços de assistência à saúde dos servidores estavam sendo efetuados somente pelo Suds (Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde) ou então pelos ambulatórios próprios do IPE (localizados em Londrina e Curitiba), que continuaram oferecendo assistência médica e odontológica e serviços de laboratório, radiologia e outros.

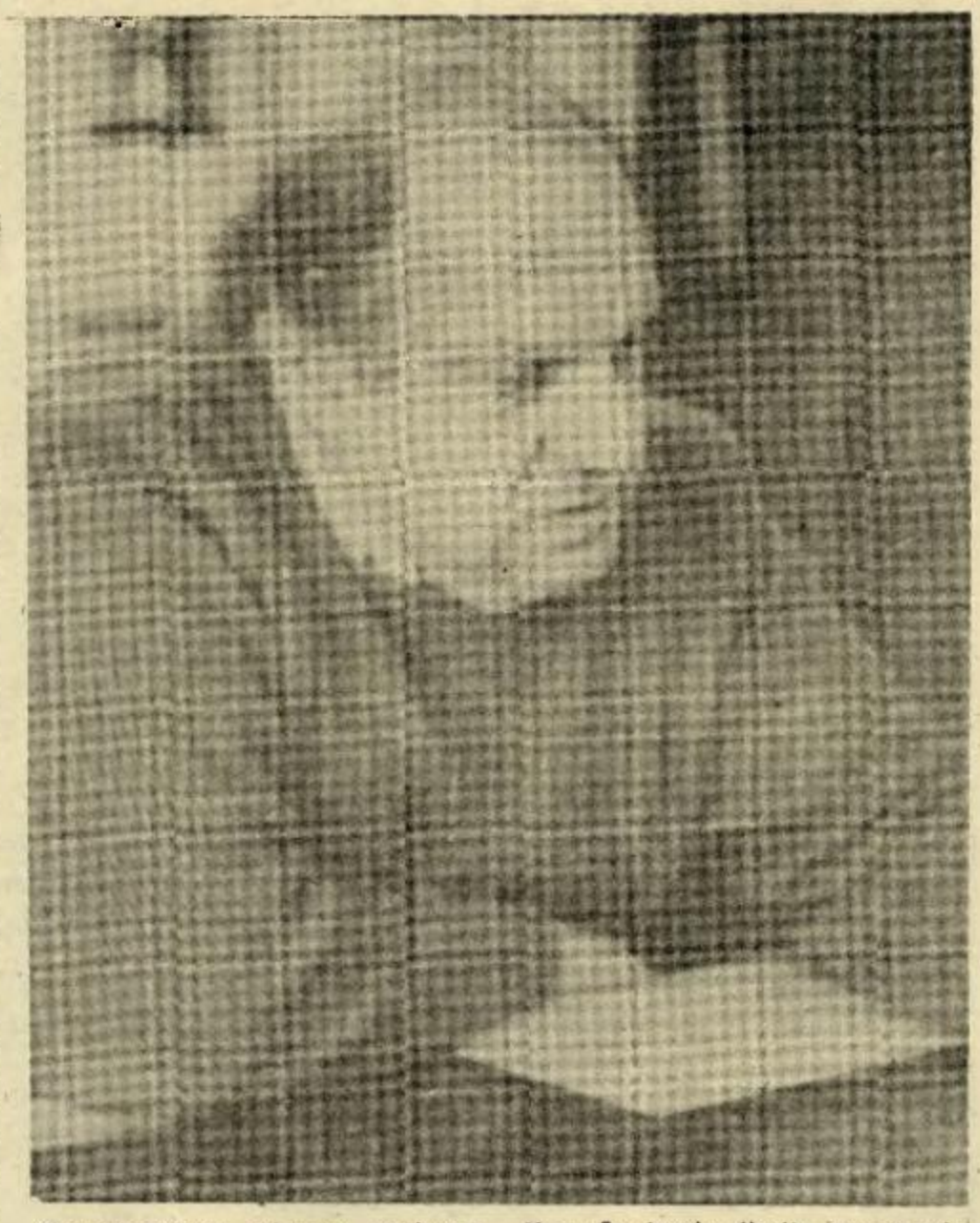

Segundo Jaime Paciornick, o novo Plano de Assitência Médica Complementar oferece maiores opções aos associados e é muito mais vantajoso do que os convênios privados (como Golden Cross, Unimed e outros), em que uma família paga mensalmente no mínimo Cr$ 4.500,00. O plano do IPE também é extensivo aos dependentes do servidor. Os funcionários estaduais estatutários que não quiserem aderir ao plano continuarão tendo direito aos serviços ambulatoriais próprios da entidade. Já os celetistas, que hoje não podem utilizar os ambulatórios, poderão fazê-lo desde que participem do plano complementar.

De qualquer forma, o Plano de Assistência Médica Complemntar ficará limitado à disponibilidade financeira, técnica e administrativa, já que vai depender do número de servidores que optaram por ele. O gerenciamento ficará a cargo de um Conselho de Saúde, que será composto pelo superintendente do IPE, representantes dos professores, policiais militares, pensionistas, magistrados, inativos e demais entidades representativas dos servidores.

DÍVIDA

A nova proposta do IPE já foi aprovada pelo governador Alvaro Dias. Nela, não está incluída apenas a criação do plano complemntar, mas também a ampliação dos serviços ambulatoriais. Neste caso, o Estado terá uma participação, ou seja, pagará o total mensal da folha dos funcionários do setor de assitência à saúde do serviço próprio do IPE. Isso permitirá a criação de novos ambulatórios em Cascavel e Maringá, para os quais não haverá necessariamente contratação de pessoal, uma vez que poderão ser absorvidos médicos e enfermeiros do próprio Suds.

Esta contrapartida do Estado é também uma forma de compensar a gigantesca dívida de US$ 400 milhões que ele tem para com o IPE, por nunca ter pago como empregador 3% da folha de pagamento previstos em lei. Durante os 25 anos de existência do Instituto de Previdência, esses 3% nunca foram repassados pelo Estado, o que de certa forma contribuiu para a situação deficitária da entidade, que teve que abrir mão dos serviços conveniados.

"O grande problema dos convênios é que o crescimento do custo da assistência médica independe do aumento da receita do IPE, o que já acontece com as pensões e aposentadorias que aumentam na mesma proporção", explica o superintendente.

SUPERMERCADO
GLINSKI

LUIZ FERNANDO GLINSKI & CIA LTDA.

"O amigão do Bairro"

AV. VICENTE MACHADO, 1166
IRATI – PARANÁ

Patrimônio

Desde sua criação em 1961 (lei 4.339 de 13 de fevereiro, Notifisco nº 64) o IPE, contando unicamente com recursos proporcionados pelo funcionalismo, uma vez que o governo do Estado sempre foi relapso e inadimplente, constituiu um patrimônio invejável que precisa ser preservado e aproveitado economicamente para que o instituto tenha condições de melhorar e ampliar os serviços médicos, odontológicos e hospitalares:

01) Edifício Caetanho Munhoz da Rocha, de 17 andares, na esquina das ruas Muricy e Cruz Machado em Curitiba. Encontra-se parcialmente ocupado pela Rádio Estadual (três andares) e requer a troca dos elevadores, instalações elétricas e hidáulicas;

02) Edifício situado à rua Marechal Deodoro 806, alugado à Secretaria de Segurança. Prédio de 14 andares, alugado por 183 mil cruzeiros mensais, com reajuste semestral;

03) Prédio de 8 andares na rua Cruz Machado, alugado ao TRE por 400 mil cruzeiros mensais;

04) Terreno de aproximadamente 10 alqueires em Pinhais, município de Curitiba;

05) Terreno de 8 mil metros quadrados no bairro do Portão, Curitiba;

06) Terreno no bairro de Sta. Quitéria, onde funciona a Pré-escola Nice Braga;

07) Casa à rua Inácio Lustosa em Curitiba, onde funciona o berçário;

08) Terreno e prédio do Centro Previdenciário e sede administrativa à rua Inácio Lustosa;

09) Prédio em Maringá, onde funciona a coordenadoria;

10) Prédio em Francisco Beltrão ocupado em parte pela coordenadoria e em parte alugado à Prefeitura;

11) Prédio em Londrina onde funciona o Centro Previdenciário.

Plano de assistência médica complementar

Da constituição do plano

1 — Em ambulatórios próprios do IPE:

— Assistência médica, odontológica e serviços complementares de laboratório, radiologia e outros. Independente de contribuição, terão direito a este plano todos os servidores estatutários e seus dependentes, de acordo com a legislação vigente.

2 — Serviços credenciados

— Assistência médica, hospitalar, serviços complementares de laboratório, radiologia e outros. Terão direito a este plano todos os servidores, estatutários ou celetistas e seus dependentes, mediante contribuição facultativa.

Do custeio

Custo por servidor: 3% sobre sua remuneração mensal, a serem descontados diretamente na folha.

Das diretrizes básicas

I — O IPE, com base no decreto /90, deve implantar o Plano de Assistência Médica Complementar aos Servidores do Estado, que será contribuitivo e de caráter decultativo.

II — O regulamento do plano deve prever:

1 — Assistência médica nos ambulatórios próprios do IPE e através de serviços credenciados.

Os servidores estatutários e seus dependentes, independente de adesão ao referido plano, terão direito aos serviços de assistência médica nos ambulatórios próprios do instituto;

Os servidores celetistas e seus dependentes terão direito aos serviços nos ambulatórios próprios do IPE, desde que participem do Plano e Assistência Médica Complementar;

O plano terá sua abrangência implementada, vinculada ao percentual ideal de adesão a ser definido em regulamento.

2 — O prazo para a adesão dos servidores será estipulado em regulamento, sendo que as adesões feitas fora do referido prazo, ficam sujeitas a período de carência, conforme estabelecido no próprio regulamento.

3 — O Plano e Assistência Médica Complementar prestará os seguintes serviços:

Assistência médica ambulatorial, odontológica e serviços complementares;

Assistência de serviços credenciados médicos, hospitalares, laboratoriais e serviços complementares.

4 — O Plano de Assistência Médica Complementar ficará limitado à disponibilidade financeira, técnia e administrativa.

5 — O regulamento do plano deve estabelecer os critérios para consultas, internamentos e exames.

Para os serviços credenciados e próprios:

a) número de consultas permitindo a cada segurado sem a participação financeira (elemento moderador) do mesmo;

b) o potencial de consultas credenciadas de cada município ou região deve obedecer critérios de números de segurados e acompanhamento estatístico da demanda;

c) os profissionais ou entidades terão um teto máximo de procedimentos para o mês;

d) os credenciamentos serão realizados dando preferência à atenção primária à saúde;

e) a concessão de procedimentos de alto custo e reembolso hospitalar será definida em regulamento;

f) nas localidades onde o IPE possua Centro Previdenciário, só poderá haver credenciamento nos procedimentos inexistenes nos mesmos, na forma do regulamento;

g) os internamentos serão em quarto individual, com banheiro privativo e direito a acompanhante;

h) para os internamentos, exames e serviços complementares, haverá sempre elemento moderador, na forma do regulamento;

i) O IPE poderá utilizar-se do Sistema Único de Saúde — SUS.

6 — O controle gerencial da assistência médica será efetuado através de sistema processado eletronicamente, que foi projetado para atender as necessidades de controle, avaliação, participação e pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos profissionais e entidades autorizadas, aos servidores que aderirem ao Plano de Assistência Médica Complementar.

7 — O regulamento do plano deve prever, com base nas informações gerenciais, sistemas de avaliação e auditoria, obedecendo as normas do manual de procedimentos da Divisão Hospitalar.

8 — Os procedimentos de avaliação e auditoria devem ter acompanhamento por parte dos coordenadores, agentes e assistentes sociais, com o objetivo de aperfeçoamento do atendimento de todas as partes envolvidas. A auditoria deve considerar o procedimento adotado para o tratamento e o custo financeiro, conforme tabelas e o padrão de atendimento.

Atendimento via SUS nunca mais

Acatando proposta da superintendência do IPE, o secretário da Administração, Gino Azzolini Neto oficiou ao governador Álvaro Dias, em 16 de agosto, nos seguines termos:

— Senhor governador:

Por ocasião da 3ª etapa da reforma administrativa, entendeu-se que os serviços de assistência à saúde dos servidores etaduais deveriam ser efetuados somente pelo SUDS, gerenciado pela Fundação Caetano Munhoz da Rocha. Entretanto, considerando as reiteradas solicitações das associações de servidores no sentido de que o Estado, na qualidade de empregador, participasse de alguma forma na assistência à saúde de seus empregados, apresentamos proposta para a implementação de assistência à saúde do servidor público.

A proposta que consta do anexo desse ofício pode ser viabilizada através dos seguintes procedimentos básicos:

1 — O IPE como entidade responsável pela gerência da assistência à saúde dos servidores públicos da administração direta e indireta.

2 — A assistência é opcional: o servidor fará a adesão, extensiva à família, mediante a contribuição mensal de 3% sobre sua remuneração.

3 — Os estatutários e demais servidores já atendidos pelo IPE continuam a receber o atendimento pelo serviço próprio, independente da adesão. Se quiserem contar com o presente plano, também terão que aderir na forma do item 2.

4 — A assistência será viabiliada através de planos, que abrangem: internamento (em quarto individual), consultas e exames complementares nos próprios e credenciados e odontologia no serviço próprio. A implementação da abrangência dos programas fica condicionada ao percentual de adesão.

5) A contrapartida do Estado será o pagamento direto do total da folha mensal dos servidores do IPE.

6) Não haverá carência para os servidores que aderirem imediatamente ao plano. A carência para os demais será fixada através de portaria do próprio instituto.

7 — O instituto fixará também "elemento moderador".

8 — Será criado o Conselho de Saúde, subordinado ao Conselho de Administração do IPE com a atribuição básica de assessorar e acompanhar o IPE nos programas de assistência médica e serviços complementares.

9 — O Conselho de Saúde será composto por um membro titular e um suplente dentre os representates dos seguintes segmentos:

— Superintendente do IPE ou pessoa por ele designada como presidente;

— Associação dos Professores do Paraná, Associação dos Magistrados, Polícia Militar, inativos, pensionistas, Associação dos Servidores.

Apresentamos e submetemos a referida proposta à apreciação e aprovação de V. Exa.

FITO

FARMA

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA
Sob a direção da: Dra. Maria Helena S. Smolka Farm. Bioquímica - CRF9 Nº 914

ANEXA AO LABORATÓRIO SÉKULA

MANIPULAÇÃO MEDICAMENTOS
ALTAS POTÊNCIAS AUTO-NOSÓDIOS

Rua 15 de Novembro, 795 - Centro
Tel.: 22-1013
IRATI — PARANÁ

Conselho de Saúde

PORTARIA Nº /90

O superintendente do IPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7 do regulamento aprovado pelo decreto nº 5.456, de 22 de setembro de 1982, resolve:
Alterar

Art. 1º - O regimento interno do IPE, na forma do presente anexo com base na deliberação do Conselho de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cumpra-se

a) Jaime Ricardo Paciornik - superintendente.

CAPÍTULO XIII - DO CONSELHO DE SAÚDE

Art. 75 - Fica criado o Conselho de Saúde do IPE, composto por 7 membros titulares e 6 suplentes não remunerados, com a atribuição de assessorar e acompanhar os programas de assitência médica e serviços complementares do IPE.

SEÇÃO I - da composição do Conselho de Saúde

Art. 76 - O Conselho de Saúde do IPE terá seus membros indicados através de entidades representativas na seguinte ordem:

I - O superintendente do IPE ou pessoa por ele designada, como presidente do conselho;

II - dois representantes da APP, sendo um titular e um suplente;

III - dois representantes da Polícia Militar, sendo um titular e um suplente;

IV - dois representantes dos pensionistas, sendo um titular e um suplente;

V - dois representantes da Associação dos magistrados, sendo um titular e um suplente;

VI - dois representantes dos inativos, sendo um titular e um suplente;

VII - dois representantes das demais entidades, representativas dos servidores, sendo um titular e um suplente.

§ 1º - As entidades só poderão indicar como representantes titular e suplente para o Conselho de Saúde, aqueles que estiverem inscritos no Plano de Assitência Médica Complementar;

§ 2º - A indicação deve ser feita em caráter oficial até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

Art. 77 - Para a primeira indicação as entidades devem fornecer o nome dos membros titulares e dos membros suplentes; a partir dessa indicação os membros titulares têm mandato de um ano, sendo automaticamente substituídos no final do mandato pelos suplentes, que passam a titulares.

Parágrafo único - Após a primeira indicação as entidades passam a eleger somente membros suplentes, aos quais compete:

a) substituir o membro titular na falta deste, com direito a voto;

b) participar das reuniões, mesmo com a presença do membro titular e neste caso, sem direito a voto.

SEÇÃO II - DA CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

I - O Conselho de Saúde deve reunir-se ordinariamente sempre no décimo dia útil após a aprovação do orçamento da instituição;

II - a cada bimestre, sempre na última quinzena;

III - sempre que convocado por seu presidente, ou por maioria de seus membros.

OAB aprova o Plano

Antes de anunciar o Ipemed, a superintendência do IPE solicitou o pronunciamento da regional da Ordem dos Advogados do Brasil, obtendo o seguinte parecer favorável, subscrito por Mauro Ribeiro Borges:

Senhor Superintendente:

Sabedores da intenção e necessidade que tem o IPE, enquanto autarquia previdenciária, como o Estado do Paraná, de criar um mecanismo de assitência aos servidores do Estado, valemo-nos do presente para tecer algumas considerações sobre a proposta de criação de um plano de assitência médica, diverso daquela que até então vinham tendo.

Inicialmente surgem questionamentos de ordem legal, na medida em que o referido plano, seria destinado indistintamente, tanto ao servidor estatutário, como ao regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Pergunta-se portanto:

a) haveria concorrência em relação às entidades de assitência privada?

b) haveria ilegalidade em tal ato, ou melhor, a sua proibição para que o IPE implantasse o referido plano?

c) que caminhos, de ordem jurídica devem ou deveriam ser trilhados para alcançar o objetivo da assistência médica pretendida?

Devemos inicialmente dizer que quaisquer respostas demandariam um grande tempo de estudos, pesquisas e discussões para que então, se pudesse oferecer a essa superintendência o suporte jurídico final e conclusivo. Todavia, dada a urgência no encaminhamento da proposta, permitimo-nos, mesmo que açodadamente, tecer alguns comentários e oferecer algumas sugestões de encaminhamento.

I-A SUSTENTAÇÃO LEGAL

1-O advento da Constituição Federal de outubro/88 e em consequência da Constituição Estadual/89, evidentemente obriga a uma interpretação mais extensiva dos dispositivos legais pertinentes ao IPE, em especial à lei 4.766/63 e ao decreto 14.585/64. Os referidos diplomas, não é preciso dizer, estão um tanto desgastados pelo tempo e pela evolução das leis sociais, de sorte que, urgentemente, de forma a atualizá-lo e adequá-lo às determinações constitucionais pertinentes.

2-Enquanto isto não ocorre, é obrigação da administração do IPE, procurar, dentro de suas limitações, adequar-se procurando cumprir suas finalidades.

3-Destas considerações podemos concluir que, a sustentação legal da pretenção de criação de um plano assistencial, se dá atráves da própria Constituição Estadual, em especial pelo art. 34, inciso XIX e art. 42 §2º. Nestes dispositivos constitucionais garante-se ao servidor assitência extensiva aos dependentes e determina-se que nenhuma prestação de serviço de assistência será criada sem a correspondente fonte de custeio.

4-Ora, diante de tal realidade, entendemos não existir nenhum impedimento de ordem legal no que concerne à instituição de um plano de Assitência Médica Complementar. Isto, deve-se ao fato de que, com a previsão do chamado "regime único" para os servidores, ao IPE compete dar uma interpretação mais abragente e extensiva aos arts. 4º da lei 4.766/63 e 1º, 58 e 60 do decreto 14.585/64.

5-Por que essa interpretação extensiva? Pelo simples fato da necessidade que pode ser inscrito meramente para um plano de assistência médica. Para inscrever novos servidores no regime de pensão, esta autarquia obriga-se, restritivamente, a observar a legislação vigente, e só aceitá-los de forma compulsória, em decorrência de nomeação para cargo público mediante concurso, o que excluiria os celestistas. Todavia, nada há que impeça a criação de um plano de assistência médica independente do regime de pensão, destinado a todos os servidores, não implicando isto, em nenhuma concorrência em relação às entidades de assitência privada, ou em ilegalidade.

II - A FORMA DE INSTITUIÇÃO DO PLANO

6-Diante da previsibilidade contida no art. 34, inciso XIX da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de fonte de custeio, determinada em seu art. 42 § 2º, entendemos que o Plano de Assistência Médica Complementar deve ser criado por decreto do governador do Estado. Este decreto disciplinará os elementos básicos do referido plano e permitiria ao IPE, através de seu reigmento interno, a disciplinação desta assistência. No mesmo decreto se deve estabelecer que essa assistência seria mantida mediante a contribuição dos servidores que a ela se filiassem, sendo portanto facultativa a inscrição do servidor.

7-Como há proposta e interesse na criação de um Conselho de Sáude, para a finalidade de assitir, assessorar e cooperar na implementação do Plano de Assitência Médica Complementar, entendemos que o mencionado decreto poderia, também, determinar a criação do referido conselho, deixando sua composição, regulamentação e implantação a cargo do IPE, através de seu regime interno.

8-Estas eram, senhor superintendente, as considerações que poderíamos tecer à proposta de oferecer assistência médica a todos os servidores.

A QUALIDADE DE UM BOM CAFÉ
NÃO SE DISCUTE... QUANDO O
CAFÉ É "LONTRINHA" !!

Torrefação e Moagem

Rua D. Pedro II, 804 - Ponta Grossa
Paraná

Arrocho e dívida do governo provocaram a crise no IPE

Recente relatório da superintendência do IPE demonstra que a assitência médica se tornou impossível, da forma que vinha sendo realizada, devido aos seguintes fatos:

1 - Não cumprimento, por parte do governo, de sua cota de 3% da folha de pagamento dos servidores, que deveria garantir o custeio de instituição para fins da assistência médica.

2 - A diminuição progressiva da reserva previdenciária do instituto, visto que o mesmo estaria usando do custeio destinado à previdência (8%), para pensão e assistência médica.

3 - A gama de serviços médicos fornecidos pelo IPE, que foram sendo ampliados ao longo dos anos, abrangendo cirurgia cardíaca, próteses, exames complementares sofisticados e caros (tomografia, ecografia, ressonância magnética) e atendimento odontológico, fisioterápico, fonoaudiológico e outros.

4 - O número excessivo de médicos e hospitais conveniados, provocando excesso de demanda, além do reembolso hospitalar indiscriminado, incluindo procedimentos de alto custo.

5 - O encarecimento dos serviços de saúde, devido à inflação, com o não acompanhamento do salário do funcionário e, portanto, dos 8% de custeio do IPE, que vem desta folha.

6 - O uso indiscriminado e abusivo dos serviços médicos, por parte dos funcionários públicos, favorecendo os prestadores de serviços, em detrimento de instituição.

Para que o servidor possa continuar tendo assistência médica diferenciada - diz o relatório - e que todo equipamento e Know-How, adquiridos neste período em que se construiu esta assistência, não se perca e não se degrade, é necessário um enfoque realista da situação, para otimizar o atendimento, diminuindo custos ou procurando outras fontes de custeio.

Nas condições atuais, já com o fator moderador, as despesas com serviços médicos seriam, a preços de julho último, 100 milhões de cruzeiros, sendo 70 milhões de serviços conveniados (médicos, laboratórios, hospitais, raio X e outros) e 30 milhões de cruzeiros em despesas fixas, com os ambulatórios de Curitiba e Londrina. A inclusão de um elemento moderador nos serviços conveniados, baixou os custos destes serviços em 40%, "fazendo-se supor que uma fiscalização maior conseguirá diminuir ainda mais estes custos". *(Veja quadro demonstrativo ao lado).*

Podemos visualizar as seguintes hipóteses:

a) não se interferiria no custeio continuando o instituto a se responsabilizar pelas duas partes, mas com as seguintes condições:

- as consultas médicas seriam feitas somente nos próprios do IPE (Curitiba e Londrina), podendo haver programas próprios para outras cidades, de acordo com a possibilidade financeira;
- atendimento hospitalar em enfermaria, em todo o Paraná, com credenciamento limitado de hospitais, por região e recursos, com fiscalização efetiva, através de auditoria dos mesmos.

Em qualquer das hipóteses acima apresentadas, há a possibilidade de venda dos serviços ociosos, dos ambulatórios existentes, para outras fundações, ou mesmo ao SUDS, ou aos funcionários CLTs do Estado, em caráter facultativo.

Havendo ainda a hipótese - diz o relatório da superintendência do IPE - do governo bancar a folha da assitência médica do IPE, pois é o que ele iria fazer com a passagem para a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha;

b) o servidor assumiria o custeio da assistência médica. Para isso é necessário levar em consideração o seguinte:

- que a adesão seja automática e global, com desconto em folha, ficando facultado, ao funcionário que o desejar, o cancelamento da contribuição;
- que haja participação direta dos servidores na direção do instituto;
- que se crie uma fundação dos servidores para assistência;
- que haja aprovação por parte da Assembléia Legislativa, da nova lei orgânica e plano de custeio e benefício.

Seria fornecido atendimento médico e odontológico e exames complementares nos ambulatórios de Curitiba e Londrina, além de:

- médicos credenciados em consultórios, em outras localidades do Estado;
- hospitais e exames complementares em todo Paraná;
- o internamento hospitalar seria em enfermaria;
- o custeio seria de 3% dos servidores (ou um e meio por cento dos servidores), o instituto contribuindo com o seu superávit;

c) atendimento nos ambulatórios de Curitiba e Londrina;

- atendimento conveniado, médicos e complementares, nas outras localidades;
- atendimento hospitalar em quarto individual, com banheiro privativo e direito a acompanhante;
- o custeio seria de 3% do servidor, o IPE entraria com seu superávit operacional;
- o governo assumiria a folha de pagamento dos ambulatórios, como iria fazer se o corpo médico passasse para o SUDS.

A forma legal para alteração do custeio, sem o que o IPE continuaria responsável único pela assistência médica e o Estado continuaria acumulando dívidas com o Instituto - prossegue o relatório - é o envio de mensagem à Assembléia Legislativa, revogando o art. 10 da lei 4.766, substituindo-a por um artigo que determine a contribuição do servidor.

Para isso, segundo a superintendência do IPE, é necessária a aquiescência prévia do servidor em pagar essa alíquota, pois assim, este mesmo servidor irá pressionar a Assembléia Legislativa.

Mais efetiva seria, no entanto, a ação do governo, se no bojo da crise, criada pela falta de recursos, colocasse, em dicussão a reforma geral da previdência estatal, assumindo, desde já, para esta previdência, a massa dos funcionários regidos pela CLT, criando assim o Regime Único Previdenciário, independente do estatuto de regime único e precedendo o mesmo.

Assim, o governo estará se adequando à Constituição e ao mesmo tempo, beneficiando todos os servidores. Além disso, poderá ser instituída aposentadoria em regime contribuitivo, sem maiores ônus para o tesouro e com ganhos reais, a médio e longo prazos, para o governo e funcionários.

DEMONSTRATIVO DE CUSTO ASSISTÊNCIA MÉDICA CREDENCIADOS - Estatutários - 240.000

		Mês	Custo	Custo mês	Cons. ano	Custo ano
Nº de cons.	Sem moder.	54.000	850	45.700.000	648.000	550.860.000
	Com moder.	30.000	850	25.500.000	360.000	306.000.000
Internam.	Sem moder.	3.168	16.000	51.008.000	38.256	612.096.000
	Com moder.	1.986	16.000	21.776.000	23.832	381.312.000
Copan				1.000.000.000		12.000.000.000
Laborat.	Sem moder.	33.228	136	4.532.608	398.736	54.391.296
	Com moder.	20.697	136	2.814.792	248.364	33.777.504
Outros exames	Sem moder.	38.779	426	13.108.020	369.340	157.296.240
	Com moder.	20.991	426	8.942.166	251.892	107.305.992
Próprios	proc. ger.	42.583	704	30.000.000		350.000.000
Totais	Sem moder.	183.769		145.548.628		1.746.583.536
	Com moder.	116.257		100.032.958		1.200.395.496

BADANA

Comercial de Artefatos de Couro

Tudo em artigos de selaria
— Pilchas para o peão —

"Uma casa especializada em produtos autênticos"

Rua Julio de Castilhos, 1062 - Fone: 24-5777
Ponta Grossa - Paraná
Filial Londrina :
Av, Higienopolis, 1600 - Sala 8 - Fone: 23-7251

Farmácias fechadas

A decisão que resultou na suspensão dos convênios com prestadores de serviços médicos e hospitalares, em 10 de maio, foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração do IPE, incluindo os votos dos representantes classistas. Como se explica isso? Quem responde é Zainor Levorato Lins, presidente da Associação dos Servidores do IPE:

— Decidimos precipitar a crise, achando que assim seria mais fácil encontrar uma solução contrária ao desejo do governo, que era de jogar a massa do funcionalismo nas filas do Inamps, agora absorvido pelo SUDS. O superintendente do IPE e os representantes do goveno rejeitaram de plano a idéia do plebiscito, mas, agora, de certa maneira, esta proposta foi aceita porque decidiu-se consultar os sindicatos e associações representativas da classe, antes da implementação do Plano e Assistência Médica Complementar, o Ipemed.

Notifisco – *Não é ilegal o aumento das contribuições do funcionalismo, de 8 para 11% por decreto?*

Zainor – Total e absolutamente ilegal. Isso só seria viável, primeiro, com a prévia concordância dos servidores e, segundo, através de lei aprovada pela Assembléia Legislativa. Por isso não creio que o governo e o IPE persistam na idéia de "legislar" a respeito por decreto.

Notifisco – *Por que o Conselho Diretor não cogitou de outras alternativas para superar a insuficiência de recursos, apegando-se à idéia de sacrificar ainda mais o já sacrificado funcionalismo?*

Zainor– Os representantes do IPE e do governo não cogitaram. E nós, representantes classistas sempre fomos votos vencidos. Mas, creio que é perfeitamente possível a criação de um fundo especial, destinado à assistência médica dos servidores, nos moldes do Funrespol e do Funrestran, que resolveram em caráter definitivo, os problemas existentes na área da segurança pública e do trânsito. Assim, a assistência médica e hospitalar seria garantia, sem onerar os segurados.

Notifisco – *De qualquer modo, é salutar a iniciativa do governo de iniciar a discussão com os sindicatos...*

Zainor – É claro. Numa democracia esse tipo e procedimento deveria ser usual: ouvir sempre os interessados quando se trata de promover alterações, principalmente quando se trata de assistência à saúde. O que é condenável e não podemos aceitar é a política de fatos consumados, como a que o governo pretendeu, de liquidar o sistema do IPE e jogar todo mundo nas filas

Zainor: Ouvir os interessados sempre.

do SUDS, as filas da vergonha.

Notifisco – *Principalmente porque o IPE existe e funciona graças às contribuições do funcionalismo e o governo jamais cumpriu a sua parte.*

Zainor – É isso aí. De qualquer forma, seja com o aumento da alíquota em mais 3% ou com recursos de outras fontes, a assistência médica será obrigatória e fiscalizada pelo Conselho de Saúde. Vale dizer que as decisões serão pensadas em conjunto e compartilhadas entre governo e os servidores. Acaba o procedimento exclusivo que sempre norteou as decisões em relação ao IPE e todos sabem que quando tem mais cabeças pensando, há menor possibiliade de erros.

Notifisco – *Por exemplo?*

Zainor – O IPE tinha várias farmácias, que foram sendo desativadas por decisão do governo. Ora, todos sabem que farmácia bem administrada é uma atividade muito lucrativa, então por que desativá-las? Ocorre que as farmácias não tinham uma conta própria e os recursos se perdiam no cipoal da contabilidade do IPE. Mas, sabemos que é possível vender medicamentos ao funcionalismo com um desconto de 21% e ainda assim gerar lucros, até para ampliar a assistência farmacêutica na capital e interior do Estado. Uma decisão que só foi possível com autoritarismo, sem consulta aos interessados que são os servidores.

Reservas Técnicas

Na fatídica reunião do Conselho de Administração do IPE, realizada no dia 10 de maio passado, quando se decidiu aniquilar o serviço de assistência médica do IPE, os representantes da Associação dos Servidores Públicos, Ivan Clóvis de Quadros Assad, Associação dos Professores, Elson Pereira de Campos e dos Servidores do IPE Zainor Levorato Lins apresentaram a seguinte proposta, que foi rejeitada pela maioria constituída por representantes do goveno (inadimplente contumaz) e do próprio IPE.

Face ao anúncio do governo estadual estabelecendo a passagem da assistência médica do IPE para a administração do SUDS, estes representantes entendem que qualquer decisão que venha a ser tomada no âmbito do instituto, deve ter como base a consulta aos segurados, tendo em vista que, até a presente data, foram eles os financiadores da instituição.

Partindo deste princípio. estes membros colocam como proposta a organização, dentro de um prazo pre-estabelecido, de um plebiscito onde o segurado decidirá pela manutenção ou não da assistência médica, administrada pelo instituto e financiada pelos mesmos.

Tal proposta admite o descredenciamento imediato dos prestadores de serviço junto ao IPE, pois independente do resultado do referido plebiscito, estes descredenciamentos deverão ocorrer, porquanto caso o segurado decida financiar a assistência médica, devem ser estabelecidos novos critérios para os credenciamentos.

Por esta proposta os serviços próprios do IPE (capital e interior) seriam mantidos na forma atual, pela instituição, até o resultado do plebiscito. Caso a decisão dos segurados seja pelo não financiamento da assistência médica, os funcionários que atendem esses serviços seriam transferidos para a Secretaria de Saúde (Fundação Caetano Munhoz da Rocha).

Havendo interesse por parte do SUDS na utilização do patrimônio (bens móveis e imóveis), há de se observar o princípio básico da aplicação das reservas técnicas.

As reservas técnicas constituem-se de capitais acumulados e não devem ficar entesourados ou estagnadas; devem ser movimentadas, aplicadas, e esta aplicação deve ser conduzida de forma que, no conjunto, se obtenha o equilíbrio financeiro necessário entre receita e despesa, proporcionando a manutenção da alíquota de contribuição inalterada no tempo.

Fica claro que, diante das alterações constitucionais com relação aos benefícios de pensão, os recursos financeiros do instituto não permitirão que se implementem as modificações estabelecidas, sem que, para isso, se altere a destinação das atuais aplicações das reservas patrimoniais do IPE, pois é de esperar que antes que se proponha um aumento da alíquota (fonte de custeio), se produza receita financeira em nível pelo menos satisfatório, permitindo com isto, que o aumento da alíquota seja minimizado.

As reservas técnicas do instituto constituem-se em reservas previdenciárias, garantidoras dos benefícios presentes e futuros, atuando também no campo da justiça social quando não sobrecarregam as gerações vindouras, garantindo-lhes assim os benefícios concedidos aos segurados das gerações anteriores.

A proposta destes membros é que, para o uso deste patrimônio, não haja qualquer alternativa que não seja a de locação, tendo em vista que qualquer outra fere frontalmente o princípio da aplicação de reservas.

CVL

CONCESSIONÁRIA FIAT Automóveis S.A.

CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

MATRIZ: Av. Visconde de Mauá, 1950 - Fone: 24-4388 — Ponta Grossa — PR.

FILIAL 1: Rua Conselheiro Zacarias, 244 — Fone:-22-1436 — Irati — PR.

FILIAL 2: Rua 15 de Novembro, 124-A — Fone: 72-1599 — Telêmaco Borba — PR.

FILIAL 3: Av. Ernesto Vilela, 1050 — Fone: 23-2965 — Ponta Grossa — PR.

As contas do IPE exigem uma auditoria contábil

Vamos resumir, para que todos possam entender a problemática do IPE:

1) O art. 3º da lei 4.339, de 13 de fevereiro de 1961, que instituiu o IPE, determinou:

— Art. 3º — O IPE franqueará seus livros, documentos e valores... para verificação normal ou extraordinária de negócios, visando previnir ou reprimir atos atentatórios à boa marcha das operações ou das finalidades institucionais.

Todas as diretorias que passaram pelo IPE, nomeadas à revelia do funcionalismo e por critérios meramente políticos, jamais apresentaram qualquer prestação de contas e quem não presta contas não pode alegar insuficiência de recursos para manter os serviços médicos. Este fato está a exigir uma auditoria contábil para esclarecer definitivamente como foi gerenciado o dinheiro do funcionalismo desde 1961.

A auditoria pode ser feita pelo Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Tribunal de Contas, a curto prazo, e justifica-se plenamente pelos aluguéis irrisórios que o instituto cobra na locação dos seus prédios e pelo que se depreende de recente relatório da superintendência do IPE, admitindo "o uso indiscriminado e abusivo dos serviços médicos, por parte dos funcionários públicos, e, ainda, a existência de "número excessivo de médicos e hospitais conveniados, o que provoca excesso de demanda, além do reembolso hospitalar indiscriminado, incluindo procedimentos de alto custo".

2) Entre as "finalidades institucionais", inclui-se, em todas as leis e decretos que se referem ao IPE, a prestação de assistência médica, odontológica e hospitalar aos servidores do Estado e seus dependentes.

3) Para isso, a legislação do IPE instituiu a contribuição do Estado como empregador, que atualmente é de 3% sobre a folha de pagamento do funcionalismo; o Estado jamais honrou esse compromisso que voluntariamente assumiu, e hoje deve 400 milhões de dólares ao IPE.

4) Em 10 de maio último o governo do Estado propôs ao Conselho de Administração do IPE a suspensão dos convênios celebrados com prestadores de serviços médicos e hospitalares, pretendendo "jogar" o funcionalismo nas filas do Inamps, hoje absorvido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

5) Em conseqüência, permaneceu apenas o atendimento aos servidores — proibindo-se taxativamente qualquer atendimento aos dependentes — nos ambulatórios do IPE em Curitiba e Londrina.

6) Ambas as decisões são espúrias, ilegais e inconstitucionais, pois o Conselho de Administração do IPE não tem poderes para "legislar" em questões de tão magna importância. Sendo a assistência médica via IPE determinada por lei estadual, só uma lei posterior poderia determinar o contrário.

7) Diante dos protestos que se avolumaram, a direção do IPE recuou em parte, e agora admite a continuidade da assistência médica, desde que o funcionalismo contribua com mais 3% para a implantação do Ipemed, Plano de Assistência Médica Complementar do IPE. Para isso propõe a alteração da legislação em vigor, isentando o governo de sua contrapartida constitucional.

8) Propõe, igualmente, a criação do Conselho de Saúde do IPE, com 7 titulares e 6 suplentes, com a tributação de assessorar e acompanhar os programas de assistência médica e serviços complementares. O conselho seria presidido pelo superintendente do IPE ou seu substituto, e integrado por representantes da Associação dos Professores, Polícia Militar, pensionistas, inativos, Associação dos Magistrados e dois representantes das demais entidades que congregam o funcionalismo.

Estranhamente, a superintendência do IPE pretende que o Conselho de Saúde, meramente consultivo, sem poderes para deliberar nada, seja subordinado ao Conselho de Administração, onde o governo, devedor relapso e contumaz, tem maioria de votos.

A AFFEP pretende corrigir esta distorção, ampliando as atribuições do Conselho de Saúde e estabelecendo o contrário: O Conselho de Administração é que deve ser subordinado ao Conselho de Saúde, plenário maior e mais democrático, onde a maioria é dos servidores, responsáveis exclusivos pela existência e manutenção do IPE. Além disso, a AFFEP propõe que o número de integrantes do Conselho de Saúde seja elevado para 9 titulares e 8 suplentes, incluindo a representação dos servidores do fisco estadual, responsáveis pela folha de pagamento do funcionalismo e geração de recursos destinados a investimentos e obras sociais do governo.

ÓTIMA

Duas lojas para melhor servir

Móveis e Eletro-Domésticos, Confecções em Geral, Relógios, Rádio, Toca-Discos, Calculadoras, Violões, Alumínios, Televisores, Louças e Brinquedos.

Avenida Manoel Ribas, 161 e 837
Telefone: 22-2042 - União da Vitória - Paraná

Comissão estuda alternativas

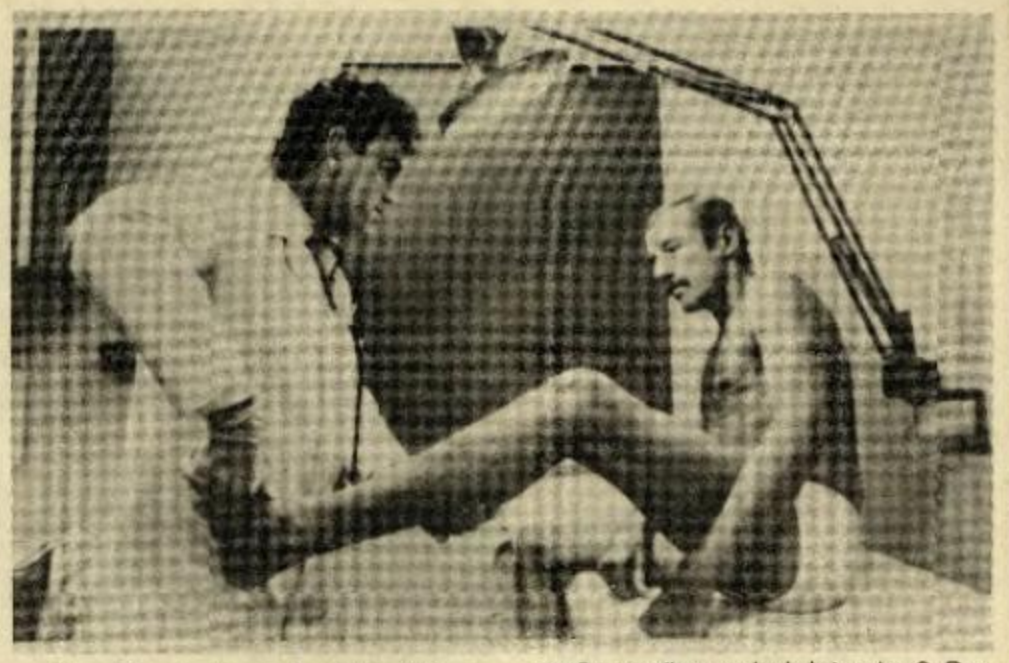

No dia 4 de setembro último a superintendência do IPE reuniu-se no auditório do centro médico com representantes da AFFEP, Associação dos Professores, dos Serventuários da Justiça, dos Escrivães de Polícia, da Secretaria da Agricultura, do Sindicato das Classes Policiais, da Polícia Militar, da fundação Telepar e dos Motoristas do Serviço Público, além de um grupo de celetistas do Palácio Iguaçu. Em pauta a implantação do Ipemed e o aumento das contribuições do funcionalismo, de 8 para 11%.

A AFFEP foi representada pelos drs. Douglas Macedo e Laércio Lopes de Araújo, cabendo a este questionar as medidas anunciadas pelo governo, no que foi imediatamente secundado por dirigentes das demais associações e sindicatos presentes.

CRISE

O superintendente do IPE, Jaime Paciornik, em breve exposição, disse que a crise do IPE já estava prevista há mais de 10 anos, tornando-se incontrolável este ano, quando o governo decidiu pela suspensão dos convênios com os prestadores de serviços médicos e hospitalares. E acrescentou que a contribuição de mais 3% é uma quantia razoável, pois o custo para cada servidor seria muito inferior aos praticados pela Golden Cross, Amil, Unimed, etc, possibilitando ao IPE, além do atendimento em Curitiba e Londrina, criar centros previdenciários em Cascavel e Maringá. E concluiu afirmando que a implantação do Ipemed depende da alteração da lei em vigor e da adesão de pelo menos 50 mil servidores, "adesão que será voluntária, tanto para entrar como para sair".

O dr. Laércio Lopes de Araújo fez uma série de questionamentos:

— O IPE pertence aos servidores e não pode ficar à mercê dos eventuais ocupantes do Palácio Iguaçu e o aluguel de prédios do IPE por quantias irrisórias e o fato de a crise existir há muitos anos e não ter sido resolvido, demonstram a incompetência administrativa de sucessivas diretorias. Agora nos pedem mais 3% e quem garante que esses 3% serão melhor administrados? Por que não pressionamos o governo a pagar o que deve? Ou pelo menos pagar os 3% que a constituição exige daqui para frente? A verdade é que estamos recebendo um plano pronto, que querem nos empurrar goela abaixo e se não fosse preciso modificar a lei o governador já o teria implantado por decreto. Além disso, propõe-se a criação de um Conselho de Saúde que será meramente consultivo, sem poderes para deliberar nada e ainda assim subordinado ao Conselho de Administração, onde o governo tem maioria. Do jeito que está, no papel, esse conselho será inoperante, mas servirá para "legitimar" as medidas que o governo pretende instituir no IPE. Por isso achamos que esse plano todo está na contramão das necessidades do funcionalismo e nós aqui não temos o que discutir, a não ser que nos convoquem para deliberar.

REJEIÇÃO AOS 3%

O presidente da Associação dos Escrivães de Polícia, Antônio Carvalho, apoiou a posição do representante da AFFEP, dizendo que as deficiências do IPE resultam de sua má administração e que um estudo feito por funcionários graduados do instituto, mostra que ele pode sobreviver destinando 6% das contribuições do funcionalismo para as pensões e 2% para assistência médica. Exigiu que o IPE apresente suas contas, dizendo quanto recebe e quanto gasta e concluiu dizendo que a classe dos escrivães de polícia não aceita pagar mais 3%.

No mesmo sentido pronunciaram-se os representantes dos professores, serventuário da Justiça, funcionário da Secretaria da Agricultura e outros. Todos condenaram a intenção da diretoria do IPE de propor a modificação da lei para isentar o governo de suas obrigações e onerar ainda mais o funcionalismo. No final, foi constituída uma comissão que estudará outras alternativas para solucionar a crise do IPE e foi constituída por Jaime Paciornik (superintendente do IPE), Laércio Lopes de Araújo (AFFEP), José Geraldo Menezes Silva (Sinclapol), Elson Pereira de Campos (Associação dos Professores) e Otávio Padilha (Sindijus).

Por um Conselho atuante

Uma vez constituída, a comissão formada na primeira reunião com a superintendência do IPE iniciou imediatamente as suas atividades, com duas reuniões semanais em média, sendo que a AFFEP continuou sendo representada pelos drs. Douglas Macedo e Laércio Lopes de Araújo. Na primeira reunião, realizada no dia 10 de setembro passado, os representantes classistas tentaram discutir questões relacionadas com o patrimônio e as contas do IPE mas, diante das ponderações feitas pelo superintendente Jaime Paciornik, resolveram esclarecer esse assunto após a criação do Conselho de Saúde.

Em contrapartida, a direção do instituto se comprometeu a apresentar um arrazoado justificando a cobrança adicional de mais 3% sobre os vencimentos do funcionalismo e os critérios utilizados para chegar a esses 3%. As associações e sindicatos, com destacada atuação da AFFEP, apresentaram emendas ao projeto do Ipemed e ao regulamento do IPE que institue o Conselho de Saúde. Preliminarmente, decidiu-se elevar de 7 para 9 membros titulares os integrantes do Conselho de Saúde, incluindo então a representação dos servidores do fisco. Além disso, a direção do IPE terá que efetuar prestações trimestrais de contas do Ipemed ao Conselho de Saúde, que poderá ser extraordinariamente convocado por seu presidente ou por 4 dos seus membros titulares.

NÃO CONVENCE

Em uma reunião posterior, a superintendência do IPE apresentou um arrazoado muito superficial, estimando a receita do Ipemed em 90 milhões e 720 mil cruzeiros mensais, e a despesa em 96 milhões e 767 mil. Por esse documento os servidores que aderissem ao Ipemed teriam direito à hospitalização em quarto com banheiro privativo, mas, além da contribuição adicional de 3%, teriam que pagar mais 15% do custo do internamento.

Os representantes das entidades se limitaram a ouvir e anotar a proposta para ulterior deliberação, mas, de imediato decidiram pela criação de um conselho de servidores para o encaminhamento das questões referentes ao IPE e ao Ipemed junto às assembléias gerais de suas respectivas associações e sindicatos. Este conselho de servidores, não vinculado à estrutura do IPE, terá três representantes da Associação dos Professores, um da polícia civil, um do Sindijus, um da AFFEP, um da agricultura, um dos servidores do IPE e um da ASPP, atribuindo-se a um comitê central de três membros a agilização dos procedimentos dos representantes do funcionalismo junto ao IPE. Além diss, firmou-se o consenso de que os servidores só discutiriam qualquer tipo de contribuição financeira após a apresentação de um plano viável de assistência médica, aprovado pelas assembléias gerais de cada categoria. E mais: os servidores não abrem mão da exigência de que o Estado cumpra o recolhimento de sua parte na forma da lei e do art. 42, parágrafo 4º da Constituição estadual. Nesta hipótese, as associações só aceitarão o Ipemed se ele for administrado e gerenciado por servidores públicos, sem nenhum vínculo com a administração do IPE.

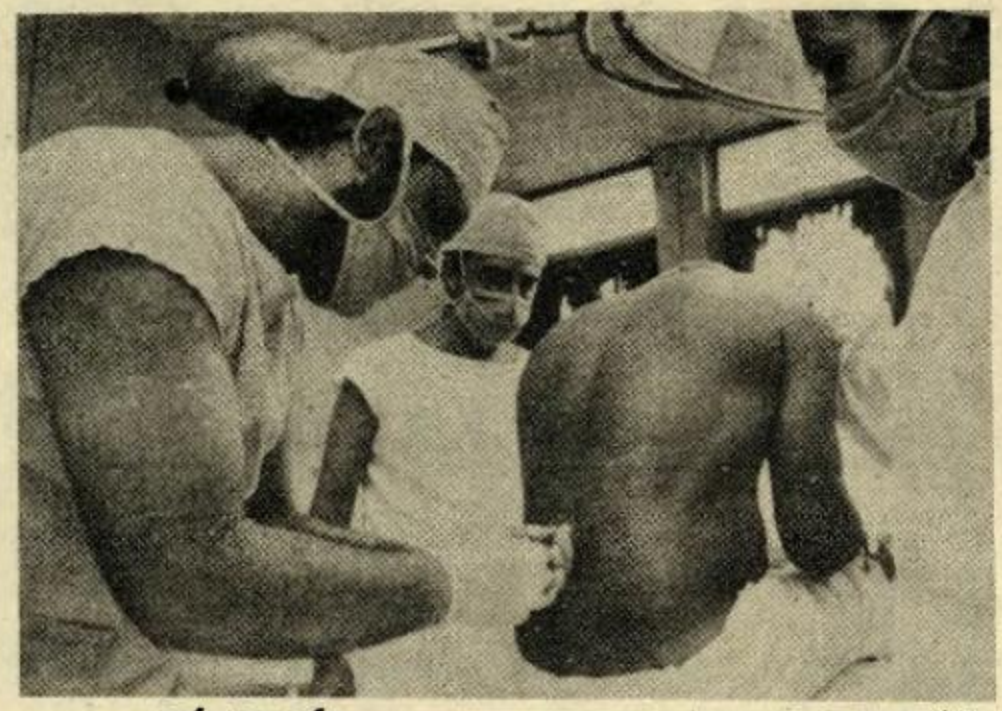

PRÉ-CONDIÇÃO

Em outra reunião, as entidades condicionaram a discussão do Ipemed à existência antecipada do Conselho de Saúde. Para isso os representantes da AFFEP apresentaram toda a regulamentação deste conselho, o que foi feito por ofício do presidente da AFFEP, José Laudelino Azzolin. O regulamento, que foi aceito sem discussões pelos demais representantes classistas e pela direção do IPE, determina a obrigatoriedade da prestação trimestral de contas, atribuindo ao Conselho de Saúde a prerrogativa de sustar a contribuição adicional de 3%, em caso de dúvida ou aplicação indevida de recursos.

Na seqüência das discussões, estabeleceu-se que o Ipemed, para ser instituído, e, se for realmente instituído, deve amparar-se em um contrato coletivo entre o IPE e as associações e sindicatos. E mais uma vez coube à AFFEP a apresentação de um plano de saúde, após colher subsídios junto aos demais representantes classistas.

AUDITORIA

Estavam as coisas nesse pé, quando o representante da Associação dos Professores, Elson Pereira de Campos, apresentou a decisão aprovada na assembléia da categoria, realizada no dia 22 de setembro em Londrina, rejeitando a cobrança adicional de 3% por considerá-la uma política de privatização da saúde "sem ampla discussão e aprovaçã das bases que contribuem", exigindo uma auditoria completa nas contas do IPE e determinando o ingresso (da Associação dos Professores) na justiça, pleiteando o pagamento da dívida do Estado diante do IPE.

Infelizmente a decisão aprovada naquela assembléia não esclarece se a auditoria contábil a ser realizada no IPE deve ser feita pelo Tribunal de Contas, pelo Conselho Regional de Contabilidade ou por outros meios, nem fixa prazo para a sua realização. Mas, evidentemente, traduz uma necessidade manifesta que consiste em esclarecer, sem sombra de dúvida, a quanto monta a receita do IPE desde a sua criação em 1963 e de que maneira vem sendo aplicados os recursos do funcionalismo.

FORUM LEGÍTIMO

As reuniões prosseguem, pois este é um forum legítimo para a busca de soluções para o problema da assistência médica e hospitalar aos servidores do Estado mediante consulta prévia às associações e sindicatos e suas respectivas assembléias gerais.

Além disso, decidiu-se incrementar os esforços visando assegurar a participação de servidores públicos na administração e gerenciamento dos recursos do IPE. Com esse objetivo, além da constituição do Conselho de Saúde, pretende-se estabelecer a paridade no Conselho de Administração do IPE, nos termos do art. 41 da Constituição estadual. A reunião em assembléia geral de todas as categorias de servidores do Estado é que determinará os rumos do Conselho de Saúde, ampliando legitimamente as suas atribuições e definindo a forma de atuação dos representantes classistas no Conselho de Administração, para posterior discussão com os candidatos a governador antes do pleito do segundo turno, visando a criação de um plano de saúde ou assistência médica alternativa para todos os servidores do Estado.

PROPOSTA DOS PROFESSORES

Decisão aprovada na Assembléia Geral realizada dia 22/09/90 em Londrina

1 — Pedido de auditoria no IPE (auditoria das contas do IPE, dos descontos no contracheque, até o do IPE; da dívida que o Estado tem com o IPE; dos gastos com o sistema de habitação), mostrando com muita clareza toda a situação financeira, problema funcional e administrativo de pessoal e ainda toda a situação patrimonial. A verdade hoje do IPE.
2 — Ingresso na justiça pleiteando o pagamento da dívida do Estado para com o IPE.
3 — Repudiar a política de privatização da saúde e o sucateamento dos serviços públicos no Paraná e no Brasil.
4 — Definição das funções e poderes do Conselho de Saúde. Ele deve:
a) ser representativo;
b) elaborar o plano orçamentário do IPE;
c) regulamentar todos os atendimentos para evitar a possibilidade de proteções individuais e de clientelismo;
d) ser um órgão de fiscalização e aprovação das contas do IPE.
5 — Mobilização para fazer cumprir o artigo 42, parágrafo 4º e artigo 38 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.
6 — Que os candidatos se comprometam com as categorias dos servidores públicos sobre a questão da saúde.
7 — Não aprovação dos 3%, por considerá-lo como política de privatização da saúde, sem ampla discussão e aprovação nas bases que contribuem.
8 — Realização de seminários regionais, assembléias regionais e estadual para esclarecimento à categoria sobre o assunto IPE.

Curitiba, 25 de setembro de 1.990

ELSON PEREIRA DE CAMPOS
Representante da APP - Sindicato no Conselho Administrativo do IPE

GRUPO
Machuca
UM NOME CONQUISTADO
COM A FORÇA DO TRABALHO
AUTONAL, BIEME S.A, BIL IMÓVEIS, CONTATO, COPRINCE, GALERIA ATTRIOS, LOCAPAR, MACHUCA PARTICIPAÇÕES, MOTONAL, POLICOM E PROTECTA

Políticos não podem esquecer as suas promessas de campanha

Pedro Braz

Ao circular esta edição do Notifisco os nomes dos candidatos a governador, senador, deputado federal e estadual, já terão sido sufragados e conhecidos nas urnas de 3 de outubro.

Não fugindo a regra todos os municípios, principalmente da Região Metropolitana, foram invadidos pelos candidatos pleiteando os votos do eleitor para todos os níveis. Isso é democracia e ninguém pode impedir, porém, o que a população não abre mão e deseja é que os eleitos, sejam eles da localidade ou de fora, não esqueçam os eleitores e cumpram as promessas de campanha, conseguindo toda a sorte de benefícios ao seu Município e quando forem procurados, por favor não dêem o costumeiro chá de cadeira a ninguém e nem mandem recado pela secretária bonita de que estão em reunião. Abram as portas ao serem anunciados e façam o possível para atender as reivindicações pleiteadas.

Façam tudo para que a descrença que paira entre a maioria dos eleitores sobre os políticos profissionais, com essa nova bancada de eleitos, venha a desaparecer, o que só pode acontecer se o novo goveranador, senador, deputados federais e estaduais, pensarem mais nos outros, do que em si próprios. Isso porque o povo está carente de melhores dias, principalmente as classes média e pobre, que cada dia ficam mais paupérimas, enquanto a classe rica cada vez fica mais poderosa. Que os novos eleitos sejam por amor de Deus honestos, e que trabalhem muito a favor da população.

É o que esperamos no mínimo deles? Que acabem com as aposentadorias precoces dos executivos e legisladores, ponham fim aos recessos, que são as férias

prolongadas dos parlamentares, que as suas remunerações sejam condizentes com o trabaho que executam, pois é inadmissível um trabalhador rural aposentar-se depois de mais de 35 anos de trabalho rude, árduo e penoso e 65 anos de idade, com a miséria de meio salário mínimo. Compare por exemplo as horas de trabalho de um operário com um vereador e seus respectivos ganhos e verá a disparidade. E pergunte se está havendo equidade e justiça entre o trabalhador e o político?

Se não houver uma total reviravolta e ajustamento social, na questão de remuneração de todas as classes, inclusive na do funcionalismo público e também uma melhoria geral das instituições previdenciárias, nos órgãos de sáude, de segurança pública, no poder judiciário com maior agilização dos processos e audiências, no plano de construçao de casas populares e outras prioridades, o país está sujeito a uma convulsão política até 1993, que pode afetar os poderes legislativos e os seus co-sistemas estruturais.

E a agricultura então? Não é só de financiamento que o homem da terra vive e precisa, mas também e principalmente do barateamento e fixação controlada do preço da semente, do adubo, do calcáreo e de toda a espécie de insumos, máquinas e implementos agrícolas, que estão nas mãos das multinacionais e que são incontroláveis pelos governos.

Já pensaram os políticos na repercussão desastrosa e gravidade se um dia os lavradores mostrarem a força que possuem e se unirem em protesto e promoverem uma parada geral, deixando de plantar uma única safra no ano? Será o caos, a fome.

Portanto senhor senador da República e senhores deputados federais e estaduais recém eleitos, agora que os resultados lhes foram favoráveis, não fiquem pensando somente nas mordomias que irão ter, nos altos vencimentos que terão, reflitam até as suas posses em março e fiquem cientes das gravidades que lhes esperam e sejam sabedores de que o povo irá fiscalizá-los e que esse mesmo povo está imbuído de muitas esperanças de que trabalhem muito e com decência. E que quando convocados compareçam ao trabalho, dando quorum às sessões e assim não estarão comungando com o mesmo pensamento do filósofo Louiz Mc Henry Howe: "Não podes adotar a política como profissão e permaneceres trabalhador e honesto".

Remoção política

Esta encaixa bem para o momento político que atravessamos.

O chefe de distrito fiscal de Rolândia, em 1952, foi surpreendido com a sua remoção para Marechal Mallet. Isso o desgostou muito e querendo saber os motivos recorreu ao secretário da Fazenda da época, Francisco de Paula Soares Neto. Recebido pelo secretário este lhe esclareceu ter o ato sentido político e não administrativo, especificamente em atenção a pedido do prefeito Pedro Liberty. O funcionário removido passou a demonstrar ao secretário que estava sendo injustiçado, pois man.inha excesso de arrecadação na Coletoria e era o fiscal que liderava em autuações na região, segundo dados exibidos. O secretário respondeu que essa era a causa de sua remoção para Mallet, onde não tinha nada a fazer e ainda existia uma estação de água térmica para descansar. Mas não estou cansado, secretário e ao contrário, com muita vontade de trabalhar e produzir para o Estado, disse o funcionário. Bom, já que não queres ir mesmo para Mallet, tudo bem, mas terás que parar de trabalhar, por isso vou lhe mandar para a sua terra, Araucária, onde não poderás recusar, mas com a promessa de não perturbar os teus conterrâneos pelo menos até as eleições. Esse funcionário foi César Trauczynski, hoje aposentado, que exerceu todos os cargos na sua carreira funcional.

Supermercado Almar S/A

Praça João Pessoa, 15 — Tel. 22-3626 — Telex: 422-461 — União da Vitória — Paraná

Vitória expressiva

Associado:

À você que votou na "CONTINUAÇÃO" por entender, aceitar e acompanhar nosso trabalho, nossos agradecimentos pelo apoio e confiança em nós depositados;

À você que não votou na "CONTINUAÇÃO" por entender que a bandeira de luta a ser defendida deve ser outra, solicitamos sua colaboração para somar esforços em busca de vitórias em mais essa etapa agora iniciada.

É o momento de união. Ajude a consolidar a nossa associação.

A DIRETORIA

DIRETORIA ASSEFACRE

Presidente	Walter Luiz Mafra	458
1: Vice	Nelci Ribeiro Salgado	(0434) 22.0415
2: Vice	Alcides Farias Pacheco	(0425) 22.1446
Secretária Geral	Hilda Schlumperger-CCRF	222.2754
1: Secretária	Márcia Teresa Klisiewicz	665
Tesoureira Geral	Rosemary Escabio	687
1: Tesoureiro	Celso Luiz Amaral	687

DIRETORES

Assist. Social	Sônia Baranhuk Basem	798
Sócio Cultural	João Orlando R. Martins	225.3377 Ramal 230
Desportivo	Nilson Cordeiro	222.2754
Técnico	Márcia Matiko Doi	674 e 678
	Assessoria de Antonio Spolador	
Patrimonial	Nahun José Feres	647
Divulgações	Blima R. Lorber/ Solange A. Vieira	673

COORDENADORES REGIONAIS

1: DRR	Rosana Moura	225.337 Ramal 219
2: DRR	Soely do Rocio R. F. da Silva	222.2754
3: DRR	Juarez Martins	(0422) 23.6133
4: DRR	Adalgisa Tusset	(0425) 22.1446
5: DRR	Ari Karam	(0427) 23.2024
6: DRR	Maria Lúcia de Oliveira	(0437) 22.0235
7: DRR	Solange Galli Maldi	(0435) 23.4842
8: DRR	Laurita P. dos Santos	(0432) 21.2100
9: DRR	Jucelene Nonato	(0442) 22.1031
10: DRR	Arnaldo Antonio Braz	(0444) 21.1705
11: DRR	Ilda Panaro Gonçalves	(0446) 22.2312
12: DRR	Valdenor Nascimento	(0448) 23.1035
13: DRR	Helena Maria Morello de Moraes	(0452) 23.1994
14: DRR	Almeri Ap Brusamarella	(0462) 24.3633
15: DRR	Wagner Fabiano	(0434) 22.0415
16: DRR	Marlene de Jesus Olmo	(041) 422.6422

ELEIÇÕES 90

LOCAL	CONTINUAÇÃO	DESAFIO	BRANCOS	NULOS	TOTAL	%REG.CON	%REG.DES	%B e N	% GERAL
SEDE	178	5	2	1	186	27.47%	.77%	.46%	28.70%
1a.2a.DRR	52	67	0	1	120	8.02%	10.34%	.15%	18.52%
3a.DRR	6	7	0	0	13	.93%	1.08%	.00%	2.01%
4a.DRR	8	11	0	2	21	1.23%	1.70%	.31%	3.24%
5a.DRR	15	2	0	0	17	2.31%	.31%	.00%	2.62%
6a.DRR	6	24	0	0	30	.93%	3.70%	.00%	4.63%
7a.DRR	5	25	0	1	31	.77%	3.86%	.15%	4.78%
8a.DRR	11	28	0	0	39	1.70%	4.32%	.00%	6.02%
9a.DRR	5	36	1	0	42	.77%	5.56%	.15%	6.48%
10a.DRR	6	28	0	0	34	.93%	4.32%	.00%	5.25%
11a.DRR	16	15	0	0	31	2.47%	2.31%	.00%	4.78%
12a.DRR	2	9	0	1	12	.31%	1.39%	.15%	1.85%
13a.DRR	10	13	0	0	23	1.54%	2.01%	.00%	3.55%
14a.DRR	8	0	0	0	8	1.23%	.00%	.00%	1.23%
15a.DRR	24	0	0	0	24	3.70%	.00%	.00%	3.70%
16a.DRR	12	5	0	0	17	1.85%	.77%	.00%	2.62%
TOTAIS	364	275	3	6	648	56.17%	42.44%	1.39%	100.00%

CHAPA VENCEDORA..... 'CONTINUAÇÃO'

DIFERENCA PRO 'CONTINUAÇÃO'.: 89 VOTOS

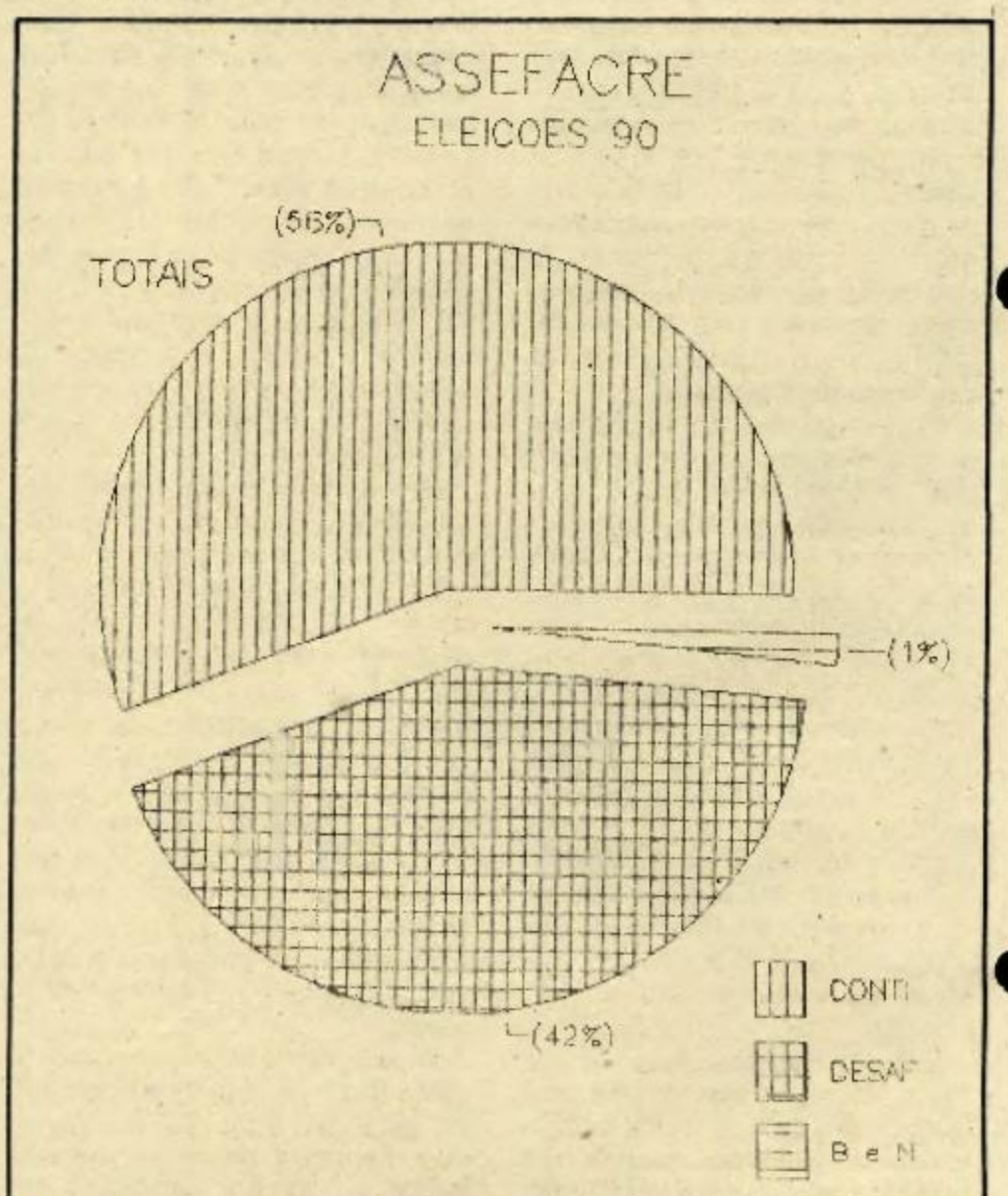

HERBERT P. WOEHL
E CIA LTDA.
Materiais para construção
"A loja mais completa do ramo"
RUA PROFESSOR CLETO, 170 – TEL: 22-3444 – TELEX: 422-279 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ

Profilaxia preventiva

Dr. Douglas Macedo

Logo após o nascimento, quando a criança começa a se alimentar, aparecem na boca microorganismos chamados bactériás. Antes dos dentes nascerem estas bactérias não têm local para se fixar e acabam sendo destruidas na boca pela saliva e também no estômago após serem engolidas.

Com o aparecimento da dentição as bactérias grudam-se nos dentes, formando uma cada fina chamada placa bacteriana ou placa dental.

Se os dentes não são bem escovados os restos de alimentos que ficam escondidos irão alimentar e tornar mais forte a placa bacteriana. Com o tempo ela endurece formando uma crusta sobre o dente, também conhecida como tártaro.

As bactérias da placa transformam os restos de alimentos em ácidos. Estes ácidos atacam o esmalte do dente provocando a cárie e a inflamação das gengivas.

Como evolui a cárie?

No início, a cárie não dói porque só atinge o esmalte do dente. Depois de "furar" o esmalte a cárie atinge a dentina, camada um pouco menos dura que o esmalte, muito sensível à dor porque recebe prolongamentos dos nervos.

Se a cárie não for tratada continuará "furando" o dente até atingir o canal onde está o nervo, provocando dores muito fortes e infecção (pulpite).

Com a progressão da infecção, forma-se lesões dos ossos e abcessos (bolsas de pús). Os restos alimentares, além de provocar cárie, formam também tártaro que separa o dente da gengiva, ocasionando inflamação e infecção.

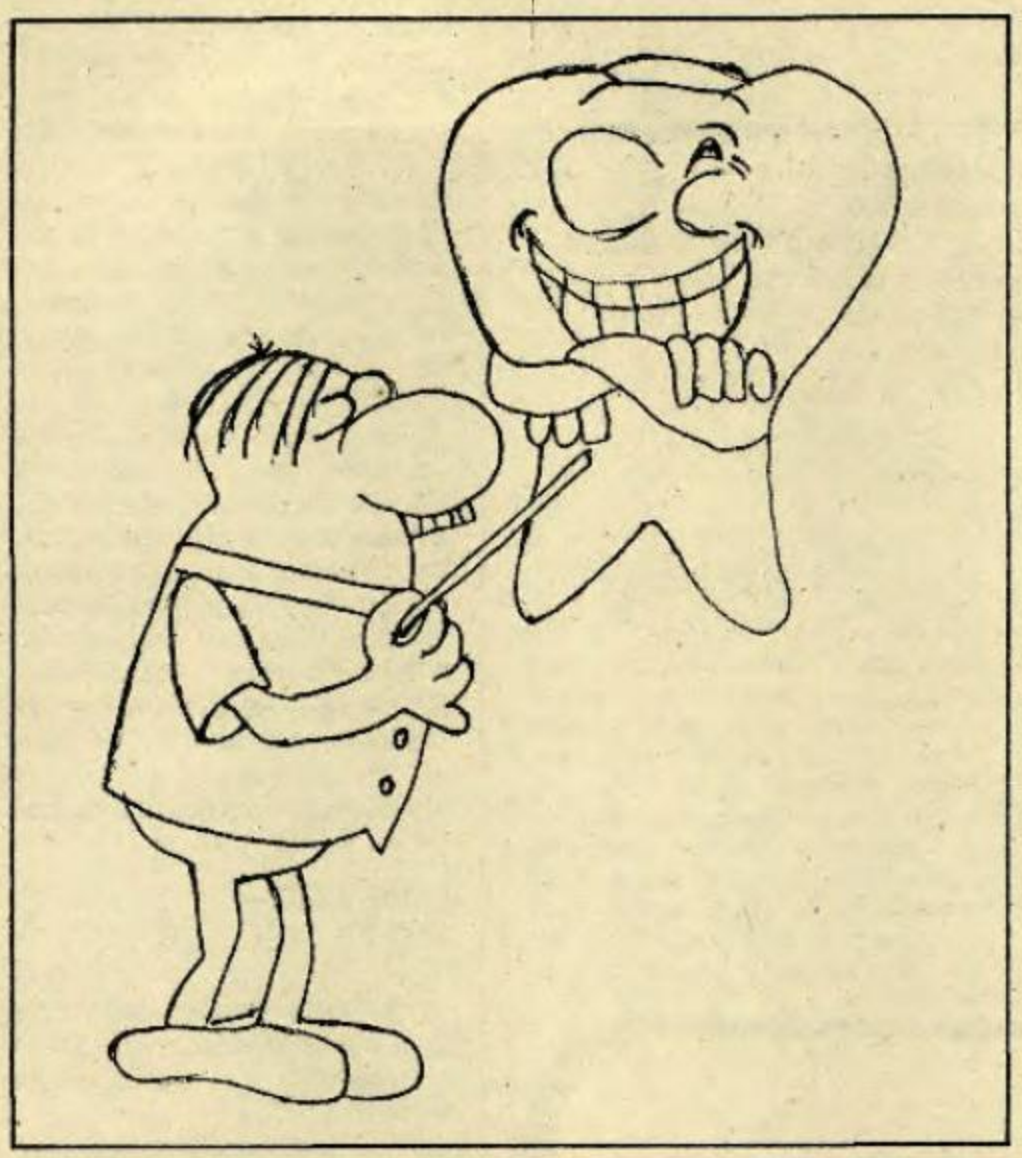

DORES CAUSADAS PELA CÁRIE

A dor é um sinal de que alguma coisa está errada com o organismo. Quando ela é muito forte ou intensa, chega a provocar insônia, falta de apetite, cansaço e irritação.

A perda de um dente prejudica não só a estética, como também a mastigação e todo o processo digestivo.

Com o buraco deixado pelo dente perdido, os dentes vizinhos perdem o apoio e movimentam-se desengrenando um dente do outro, causando problemas nas arcadas e na gengiva.

A conservação dos dentes em perfeito estado deve ser feita logo na infância, pois embora os "dentes de leite" caiam, eles servem de guia, abrindo caminho para os dentes pemanentes nascerem na posição correta.

Os 32 dentes do adulto (16 em cada arcada dentária) têm a função de preparar os alimentos para serem digeridos no estômago. Com a falta de dentes, os alimentos não são bem cortados, triturados e esmagados, transferindo mais trabalho para o estômago e causando problemas no sistema digestivo. Uma vez prejudicada a alimentação, poderá ocorrer deficiência no sistema de defesa do organismo.

Como focos permanentes de infecção, a cárie e as doenças gengivais liberam secreções ou pús, que engolidos podem cair na circulação sangüínea e atingir outros órgãos.

Após tratar os desagradáveis sinais e sintomas provocados pela cárie (dor, inchaço, infecção, etc), o dentista começa a reconstruir a parte destruída do dente, através da restauração. Com isto, devolve-se ao dente sua anatomia original e a função mastigatória.

A cárie ocorre sempre que estiverem presentes estes três fatores: açúcar, má higiene bucal, dentes fracos. Para ter o dentes sadios é necessário interromper o ciclo da cárie da seguinte maneira:

— Boa higiene bucal;
— Alimentação livre de açúcar;
— Boa formação dental.

A higiene bucal ou os cuidados que você deve tomar diariamente para evitar a formação ou o crescimento da placa bacteriana, compreende:

a) escovação dos dentes;
b) uso da fita dental;
c) bochechos.

Muitas pessoas escovam os dentes uma vez ao dia, ao levantar ou antes de dormir. Só isto não basta. Para eliminar os restos de alimentos que formam as placas bacterianas é preciso escovar os dentes após toda e qualquer alimentação.

Como a escovação limpa somente as partes externas dos dentes, ela deve ser completada com uso de fio dental que limpa os espaços entre os dentes e seguida de bochechos.

A boa escovação começa pela escolha de uma escova adequada, para escovar seus dentes e os das crianças, use escovas com a cabeça pequena. Elas não provocam traumatismos nos músculos da bochecha e da língua e conseguem limpar os dentes do fundo da boca.

É importante que as escovas tenham cerdas com as pontas arredondadas, sejam da mesma altura e não muito moles nem muito duras. Troque a escova sempre que as cerdas começarem a se deformar. A criança deve adquirir o hábito de escovar os dentes antes dos dois anos, o mais cedo possível. Para despertar a curiosidade comece a escovar seus dentes na frente da criança. Depois, presenteie-a com uma escova infantil para que ela possa imitá-lo.

Entre dois e 7 anos de idade, após a criança ter escovado os próprios dentes, os pais devem escová-los novamente da seguinte maneira:

Fique de pé atrás da criança. Com a mão esquerda afaste os lábios e as bochechas da criança e com a mão direita escove os lados de fora e de dentro dos dentes, em movimentos circulares escove a parte de cima dos dentes com movimentos de vai-e-vém.

Crianças de mais de 7 anos devem escovar seus dentes da seguinte maneira: Manter os dentes cerrados e escová-los fazendo movimentos circulares no lado de fora. Repetir o mesmo movimento no lado de dentro. Escovar a parte de cima dos dentes com movimentos de vaivém.

Após os 14 anos, o adolescente deve utilizar a técnica de escovação recomendada para adultos.

Escove os dentes do fundo para frente da boca, fazendo pequenos movimentos vibratórios com a escova inclinada. Faça uma leve pressão para que as cerdas removam os restos de alimentos que ficam nos espaços entre os dentes e entre estes e a gengiva. Primeiro, escove o lado de fora e depois e de dentro de

uma das "fileiras" de dentes de cima, escove do mesmo jeito a outra "fileira" e os dentes de baixo. Depois limpe a parte de cima de todos os dentes, fazendo movimentos de vaivém com a escova. Complete a limpeza usando fio dental para remover os restos de alimentos não alcançados pela escova.

Como usar o fio dental: Depois de cortar mais ou menos 40cm de fita, enrole uma ponta em cada dedo, enrole a maior parte em uma das mãos até ficar um pequeno espaço no centro, segure a fita com a ponta dos dedos e introduza delicadamente entre os dentes até que ela encoste na gengiva.

Puxe a fita contra o dente. Faça movimentos de "vai-vém" da gengiva para a ponta dos dentes como se estivesse "raspando". Desenrole do dedo um novo pedaço de fita e limpe o dente vizinho. Repita esta operação em todos os dentes, não se esquecendo dos dentes do fundo da boca que são, pela maior dificuldade de escovação, os mais atacados pela cárie.

Após o uso da fita dental os restos de alimentos removidos que ficam soltos na boca, podem "grudar" novamente nos dentes e alimentar a placa bacteriana. Por isso, completando a higiene bucal você deve bochechar com água ou antissépticos adequados. Se em certas ocasiões não for possível escovar os dentes, faça pelo menos bochechos.

Evite que o açúcar provoque a cárie, embora seja uma importante fonte de energia, o açúcar também alimenta as bactérias que formanm a placa bacteriana.

O açúcar não está presente só nos doces. Muitos alimentos que ficam entre os dentes transformam-se em açúcares e estes, após algum tempo, em ácidos. Estes ácidos, atacam o esmalte, provocam sua corrosão e dão início à cárie. Por isso, é importante que as crianças (e também os adultos) escovem os dentes toda vez que comerem.

Um alerta às mães: — mamadeira açucarada principalmente à noite, pode prejudicar todos os dentes da criança. O açúcar se acumula por várias horas sobre os dentes favorecendo o aparecimento da chamada "cárie de mamadeira" que causa dor e dificulta a alimentação. Para evitar, reduza progressivamente o açúcar da mamadeira até eliminá-lo.

Existem alimentos que são considerados não cariogênicos ou seja, não provocam cárie. São as proteinas, os vegetais, as gorduras e as frutas. Entre os alimentos ricos em proteínas temos: — leite, ovos, peixes carnes.

Tais alimentos são importantes principalmente para as crianças porque formam dentes permanentes bem calcificados, fortes e resistentes à cárie.

Procure dar às crianças alimentos duros que precisam ser bem mastigados, como frutas e legumes crus, que possibilitam uma auto-limpeza, removendo os restos de alimentos grudados nos dentes.

A mastigação desses alimentos também ajuda a desenvolver os maxilares e massagear a gengiva. Alguns alimentos têm o poder de eliminar, durante a mastigação, outros alimentos que ficam grudados nos dentes. Por isso são chamados detergentes: maçã, laranja, pêra, pêssego, cenoura e frutos carnosos.

Procure incluí-los no lanche escolar do seu filho, no lugar de bolachas, geléias, refrigerantes, balas, etc.

Fluor — a defesa contra o ataque da cárie. O fluor é uma substância que deixa mais forte, a estrutura do dente, protegendo-o contra os ataques da cárie. Ele é muito importante para a formação dos dentes da criança, desde a gestação até os 12 anos.

Em algumas cidades a água encanada é fluoretada, ou seja, já contem flúor. Neste caso, não se recomenda administrar quantidade suplementar.

Se na sua cidade a água não é fluoretada, procure se informar junto ao seu médico ou dentista como administrar o flúor aos seus filhos.

Os dentes de leite são mais suscetíveis à cárie logo após o nascimento. Por isso, como medida de prevenção, o flúor pode ser aplicado pelo dentista diretamente sobre os dentes por volta dos três anos ou após se completar a primeira dentição da criança.

Outra técnica utilizada para proteger os dentes da criança, principalmente os do fundo, é a aplicação de selantes, um líquido, semelhante a um esmalte, que preenche os sulcos dos dentes, e evitar o depósito de restos de alimentos.

Informe-se com o dentista de seu filho sobre o uso tópico de flúor e, a aplicação de selantes.

Se seus dentes ou gengivas apresentarem apenas um dos problemas abaixo, já é um motivo para você procurar um dentista o mais rápido possível:

Dor de dente, dente manchado ou com pontos brancos, dentes com manchas escuras, dente quebrado, dente furado, obturação (restauração) quebrada ou solta, dor de dente com líquidos frios ou quentes, dor de dente com doces, dor ao mastigar, a gengiva sangra quando escova os dentes, mau hálito, gengiva inchada, gengiva muito vermelha, dolorida ou deformada, sai pús da gengiva, dente mole, tártaro nos dentes.

Atenção, mesmo que seus dentes não apresentem qualquer destes problemas, vá ao dentista a cada 6 meses, como medida de prevenção para ter uma dentição sadia para o resto da vida.

Saudades curta

Acácio Woss — 1: DRR.

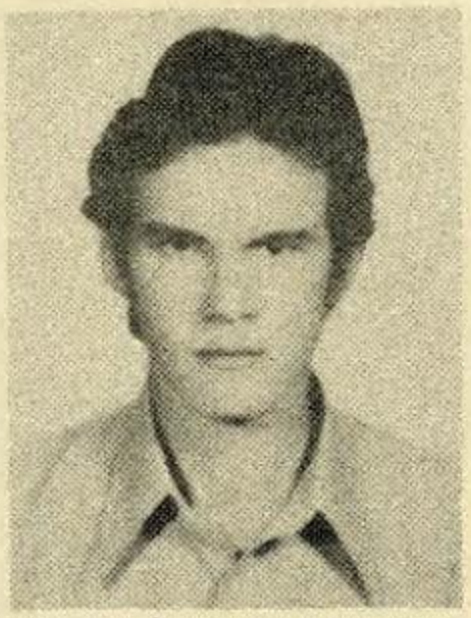

Amor não se assuste, por favor. Mas é que não dá pra aguentar entende? Só nos veremos amanhã, é tempo demais pra mim. Então pensei que se escrevesse seria como se estivesse com você, conversando. Neste momento não consigo fazer nada, sua imagem não sai da minha frente, seu rosto sério ou sorridente, quando não sou carinhoso e você reclama. Mas você sempre carinhosa e bondosa. Preciso falar com você, sim. Quando diz que não digo que a amo, que não sou carinhoso, tem razão, você precisa disso mais do que eu. Sim? Preciso falar muito com você preciso dizer que amo seu rosto, olhos, boca, seu cabelo despenteado, seu braços e suas mãos.

Amo as coisas que preenchem a sua vida, seus desejos, medos, problemas e saudades. Amo tudo, queria participar sempre, ser companheiro de todas as horas, meu amor nada tenho sendo sem você, não descubro interesse em nada, só existi em função de você. Eu gostaria de ver você sempre, de manhã, de tarde, e à noite, sem parar. Sem dormir nunca para não perder tempo, nós dois abraçados para eu sentir cada centímetro do seu corpo, sempre e sempre.

Amor, sabe nunca deixei de ter saudades de você, mesmo quando por algumas horas, sabe, é como se você fosse minha metade. E uma saudades curta que eu poderia segurar, sentir, sabe, saudades do seu jeito, do seu riso, do seu olhar, daquela maneira de me envolver.

Fico a pensar depois, nas coisas que você disse, ou fez, fico lembrando, faltam algumas horas pra eu te ver, para nos encontrarmos. E quando chegar este momento ninguém vai conter a minha alegria, tudo vai ficar mais colorido, cheio de vida.

SELO DE PUREZA ABIC

Café Damasco

SELO DE PUREZA ABIC

INDICADOR MÉDICO

Os associados da AFFEP têm direito a assistência médica e odontológica. O clínico geral dr. Laércio Lopes de Araújo atende de segunda a quinta-feira, das 13,00 às 18 horas e o dentista dr. Douglas Macedo às segundas, quartas e sexta-feiras das 8,30 ás 11,30 e às terças e quintas das 14 às 18 horas. Ambos na sede da associação, à rua Angelo Sampaio nº 1.793, sendo as consultas gratuitas.

Além disso, a AFFEP firmou convênio com um expressivo número de clínicas, laboratórios e médicos para atendimento aos associados e seus dependentes, mediante o pagamento de consultas e serviços de acordo com a tabela da Associação Médica Brasileira, o que em média representa uma redução de 50% a 70% em relação aos preços normalmente praticados na praça de Curitiba.

FARMÁCIAS — 10% DE DESCONTO

Farmácia Vicente Machado — R. Vicente Machado, 1.118.

Françafarma — R. Carlos de Carvalho, 1.401

CLÍNICAS

Clínica Gandhi — Psicologia clínica, recursos humanos, fisioterapia, curso com aulas práticas e teóricas para gestantes, fonoaudiologia e clínica médica.

Clínica da Mulher Paranaense Ltda. — Tocoginecologia e ecografia.

Físio Room — Fisioterapia e estética. Fisioterapia, tabela da AMB. Estética, desconto de 30%. Gordura localizada, celulite, estrias, bronzeamento, tratamentos faciais, limpeza de pele, hidratação, peeling, rejuvenescimento e olhos.

LABORATÓRIOS

Biogama — Laboratório de análises clínicas.

Cláudio Paciornik — Mastologia.

Instituto Forlanini — Ecodiagnose.

Laboratório de Análises Clínicas Frischmann Aisengart.

Moysés Goldstein Paciornik — Radiologia central de diagnósticos.

Laboratório de Parasitologia e Análises Clínicas — Paranálise.

X-Leme — Serviços de Radiologia Clínica.

MÉDICOS

Dra. Ana Maria Tchornobay — Dermatologia.

Dr. Carlos Celso Baltazar da Nóbrega — Otorrinolaringologia.

Dr. David Czizyk — Neurologia e eletroencefalografia.

Dr. Guilherme Antônio Santos Pormiewas — Psicoterapia.

Dr. Jazenir Vieira da Rocha — Clínica médica e endocrinológica.

Dr. Luiz Renato de Moraes Braga — Psicoterapia.

Dr. Marco Antônio de Napoli — Ortopedia e traumatologia.

Dr. Marlos de Souza Coelho — Cirurgia geral e toráxica.

Dr. Miguel Carlos Sabio Grespan — Oftalmologia.

Dr. Osni da Luz Westphalen — Gastroenterologia e cirurgia geral.

Dr. Paulo Renato Sebrão — Oftalmologia.

Dr. Roberto Feitosa Silva — Clínica médica, ginecologia e obsetrícia.

Dr. Sílvio Gomes Bettega — Otorrinolaringologia.

Dr. Vicente S. Polli — Pediatria.

Para gozar dos benefícios aqui mencionados, os associados e dependentes devem dirigir-se à sede da AFFEP, de segunda à sexta-feira no horário comercial, para maiores informações e para pegar as requisições com os drs. Douglas ou Laércio.

Voe nesta idéia...
...Vista esta malha!

FLAJON IND. E COM. DE MALHAS

Rua Coronel Pires, 667 — Centro
Fone: (0424) 22-2130

IRATI — PARANÁ

A força das pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas são unidades produtivas que favorecem a interiorização do desenvolvimento, contribuindo assim para minimizar as migrações internas e o êxodo rural que estão na raiz de problemas tão graves e complexos como o desemprego, a criminalidade, a desagregação familiar, as moradias subumanas, a evasão escolar e a proliferação de cinturões de pobreza na periferia das grandes cidades.

De 1964 para cá, milhares de pequenas e médias empresas faliram, sendo substituídas por outras de menor tradição. E boa parte das que ainda resistem foram levadas ao limite extremo de endividamento com conseqüências sociais graves, entre elas o desemprego, menor arrecadação, etc.

Por que isso?

Nos países do terceiro mundo a livre iniciativa é um conceito abstrato, eivado de distorções e desvios, resultando na degeneração de um tipo muito peculiar de capitalismo, que se desenvolve sob as asas protetoras do Estado. Este favorece sempre a verticalização da economia e a formação de monopólios em detrimento das pequenas e médias empresas.

Esse processo não é novo.

No Brasil, teve origem com Juscelino Kubitschek de Oliveira, que fez grandes concessões ao capital estrangeiro. Quem não se lembra da famosa instrução 113 da Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito), que permitia a importação de máquinas e equipamentos sem cobertura cambial ou restrições de qualquer espécie quanto aos similares fabricados no país?

Instituído sob JK o regime de privilégios ao capital estrangeiro, as empresas nacionais, que no início dos anos 60 supriam 90% das necessidades do mercado interno, começara a fazer água.

E o ritmo de crescimento da nossa economia logo apresentou sintomas de esgotamento, com a evasão de recursos sob a forma de royalties e dividendos legalmene admitidos ou clandestinamente praticados, através de super e subfaturamentos.

Começou então a espiral inflacionária que transfere recursos dos assalariados para as grandes empresas e para o Estado, que, por sua vez, assume funções empresariais em áreas que exigem investimentos em larga escala, como telecomunicações, energia elétrica, transportes etc.

Seguiu-se a inevitável escalada das tensões sociais, sucessivas ondas de greves nas grandes cidades e o crescente e ininterrupto êxodo rural, com o despovoamento do interior, na exata medida da expansão de atividades intensivas como a soja e a pecuária.

O boi e o trator expulsando gente.

Criou-se o clima de agitações que possibilitou o golpe de 64 e de lá para cá as grandes empresas, principalmente as multinacionais, puderam "lotear" a economia deste país, com o apoio lojístico de segmentos afins, como os bancos, as financeiras e seguradoras, à custa da depauperação das pequenas e médias empresas e da nação como um todo.

Praticando um capitalismo sem risco, que só prospera à sombra do Estado, com financiamentos, benefícios e incentivos de toda ordem, as multinacionais puderam se expandir à vontade, absorvendo milhares de empresas nacionais.

Enquanto isso, as pequenas e médias empresas que contribuíam com 53% do PIB, eram assaltadas pelo terrorismo fiscal e pelos juros extorsivos dos bancos.

Veio a nossa República e nada mudou. Veio Collor e resolveu sucatear de vez as empresas nacionais, escancarando as portas para a importação sem limites, coisa que nenhum país do mundo pode fazer.

Seria preciso fazer o contrário do que está sendo feito no Brasil, fortalecendo as pequenas e médias empresas, sem o que estará decretada a morte da livre iniciativa.

Empresas pequenas e médias são indispensáveis em qualquer sistema econômico. Elas têm funções relevantes a desempenhar no plano social, embora raramente sejam consideradas pelos governos, que prefere projetos megalomaníacos, como Carajás, a transamazônica, usinas nucleares e outros, que muito contribuiram para a formação de nossa dívida externa, a maior do mundo.

Ao contrário destes grandes e discutíveis empreendimentos, as pequenas e médias empresas contribuem expressivamente para a formação do PIB; absorvem enormes contingentes de mão-de-obra e com menores exigências de qualificação; são de fácil localização; promovem a interiorização do processo industrial e comercial e a melhor distribuição de rendas; geram tecnologias adequadas às necessidades locais e regionais; constituem uma nova classe empresarial e política, comprometida com o esforço brasileiro de desenvolvimento; têm grande capacidade para atuar em complementação aos emprendimentos de maior porte; entre dezenas de razões que poderíamos alinnavar.

É lamentável que até hoje o governo do Paraná não tenha definido um programa de integração com as pequenas e médias empresas, visando apoiá-las em termos de produção, gestão empresarial e aprimoramento tecnológico.

O ato de fé e coragem praticado diariamente pelas pequenas e médias empresas, deve ser reconhecido como fator de progresso e de estabilidade social e política. Com iniciativas tímidas e efêmeras do tipo do "falecido" Promicro, jamais chegaremos lá.

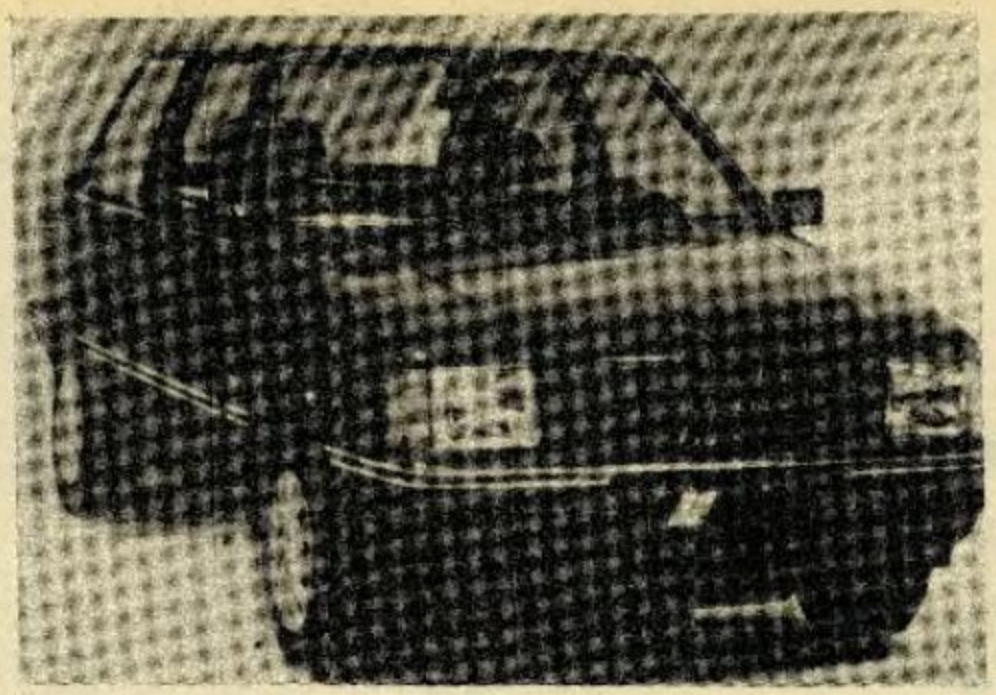

Bagaço de cana

Misturado com outros detritos apodrecíveis (sem alusão às idéias de certos candidatos) o bagaço de cana seria transformado em adubo de boa qualidade, pois é biodegradável, não envenena o solo, não compromete os rios e córregos e é muito mais barato que os fertilizantes químicos que há muito deveriam ter sido proscritos porque só servem para empestear o ambiente e engordar os lucros das multinacionais da vida. Bem, além disso, o bagaço de cana, que é verde-amarelo e permanentemente renovável, pode ser associado a outros materiais e usado na produção de papel de imprensa (quem diria...) ou simplesmente queimado em instalações apropriadas para a secagem de grãos.

Sendo o Brasil o campeão mundial do desperdício, nada disso se faz. Mas, agora, o governo **collorido** anuncia a utilização do bagaço de cana para a produção de energia elétrica, o que seria um lucro adicional para os usineiros que, assim, mais motivados, concordariam em aumentar a produção de álcool combustível para tranqüilidade dos incautos proprietários de carros movidos à álcool e felicidade geral da nação.

É lamentável que o mesmo raciocínio não sirva para remunerar melhor o funcionalismo, os assalariados e os agricultores que honestamente se dedicam à produção de alimentos. Se todos fossem melhor remunerados a produtividade alcançaria índices nunca imaginados e este país seria um oásis de tranqüilidade e um exemplo de progresso para o mundo, mas isso já é outra conversa.

Voltemos ao bagaço da cana.

Sua utilização para a produção de energia elétrica só seria viável através de usinas termo-elétricas que há muito cairam em desuso porque são anti-econômicas, além de inadmissíves em um país que tem tanta água, matéria prima das usinas hidrelétricas.

As termo-elétricas ainda existentes no mundo (e não são muitas) funcionam à base de carvão de pedra (material que não dispomos) devido ao seu altíssimo teor calórico. Colocado em caldeiras o bagaço de cana queimaria como papel e não haveria bagaço suficiente para produzir os quilowats que o governo pretende. É por isso que após o oba-oba tradicional essa "solução" cairá no esquecimento. Então como ficamos?

A Eletrobrás sucateada e as concessionárias estaduais de energia elétrica cada dia têm menores condições de construir usinas hidrelétricas e pelo andar da carruagem não tardará o dia em que nos veremos a braços com um problemão: falta de energia para abastecer o que ainda resta do nosso parque industrial e também para a iluminação pública e particular.

Quem tem carro a álcool fica sem saber até quando poderá abastecer o tanque no posto de gasolina e não se diga que a culpa é do bagaço.

COTONIFÍCIO KURASHIKI DO BRASIL LTDA.

MATRIZ E FÁBRICA
Avenida Visconde de Mauá, nº 4300
Caixa Postal nº 1015 – CEP 84.045
Fones: 24-2976 – 24-2464 – 24-2978
Ponta Grossa – Estado do Paraná

FILIAL
Rua Líbero Badaró, nº 377
21º and - Salas 2109/10 – CEP 01.009
Fones: 32-3850 – 34-9279 – 36.5029
São Paulo – SP

Roda Viva

O FMI que tradicionalmente pretende tutelar a economia dos países do terceiro mundo, para que eles se mantenham conformados com a miséria e abandonem suas idéias malucas de crescimento com justiça social, arrogou-se ao "direito" de recomendar ao governo Collor o repasse dos custos resultantes do aumento do petróleo aos preços, mas não aos salários, "para não comprometer o esforço "antiinflacionário". Por muito menos do que isso o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira rompeu com o FMI e lançou a OPA (Operação Panamericana) que, em síntese, visava buscar caminhos alternativos de desenvolvimento para os povos espoliados da América Latina e do terceiro mundo em geral.

• • •

Infelizmente, na época, as ditaduras prosperavam na América Latina, todas submissas à cartilha do tio Sam e do FMI. JK não teve o apoio que precisava e a OPA morreu na casca. Motivo de comemorações em Wall Street, com muito scotch do bom. Azar dos "nativos" que somos todos nós.

• • •

Os jornais de 25 de setembro passado noticiaram discretamente, que, após 14 meses de congelamento salarial, o conselho tripartite da Argentina, integrado por representantes do Estado, dos empregadores e dos trabalhadores, resolveu aumentar o saiário mínimo em 3.500%! É que na Argentina de Menem, como no Brasil novo de Collor, no Chile, no Peru e redondezas, os governantes vêm seguindo à risca a cartilha do FMI, com trágicas conseqüências para as suas respectivas economias, a começar pelo sucateamento de seus parques industriais, enquanto os governos favorecem a importação de produtos supérfluos em nome da "modernidade".

• • •

Espera-se que o exemplo argentino se propague através das fronteiras e do mundo, para insatisfação geral dos banqueiros e alegria dos chamados descamisados e pés descalços, que somos quase todos nós.

• • •

Por falar em pés descalços, agora é que deu para entender a mensagem de Collor na campanha eleitoral. Com o arrocho salarial que aí está, o maior de nossa história, o governo pretende transformar todos os assalariados em pés descalços e descamisados.

Enquanto isso, discretamente sabemos todos, hoje o Collor já não esbraveja contra as "elites apodrecidas". Pois é.

• • •

Aliás, entre as promessas de campanha e a realidade cruel vai uma distância que não dá nem pra calcular. Cadê a prometida reforma agrária? É claro que sem reforma agrária este país jamais será democrático, nem desenvolvido. Ou, para lembrar o grande Tancredo Neves: "Enquanto houver um brasileiro sem teto, sem emprego e sem letras, este país jamais será democrático".

• • •

Democracia pressupõe justiça social, valorização dos salários, garantia no emprego, terra para os que quiserem produzir, juros e preços controlados e outros babilaques.

• • •

No Brasil **collorido** acontece tudo ao contrário: salários lá em baixo, os preços lá em cima e os juros na estratosfera. Um bom negócio para os banqueiros, os exploradores, atravessadores e espertalhões de todos os níveis. Um péssimo negócio para os que ainda acreditam no preceito bíblico de que todos devemos ganhar o pão de cada dia com o suor de nossos rostos. Com os preços liberados, não demora o dia em que o pão nosso de cada dia será um artigo de luxo.

• • •

Após convocar os trabalhadores para o pacto social, Collor vetou a lei salarial e o plano de custeio da previdência social, aprovados pelo Congresso Nacional. O nome disso é autoritarismo. Depois, aconselhado por Medeiros, o líder nacional do sindicalismo por resultados, voltou atrás em parte e despejou mais algumas famigeradas medidas provisórias. O nome disso é cambalacho.

• • •

Cambalacho e autoritarismo são faces da mesma moeda a uma pá de tempo. Enquanto isso, o cordão dos puxa-sacos cada vez aumenta mais.

Na procura pelo outro, não fujamos de nós mesmos!

Lucas Menk - 1: DRR

"Ninguém pode fazê-lo infeliz sem o seu consentimento".
Eleonora Roosevelt

Nós, que somos a todo instante postos à prova em nossa capacidade de relacionamento, abstinência, produtividade e poder, nós precisamos frequentemente reativar nossos processos de auto-encorajamento dispostos a enfrentar nossos desequilíbrios e desarmonias, a fim de criar estruturas de equilíbrio e de harmonia mais perene e vital para nós mesmos.

Herdamos de nossos ancestrais determinados modelos de comportamento mental e de reações emocionais que precisamos rever quando incondizentes com nossos propósitos de auto-expressão e crescimento. Pode ser que tenhamos tido exemplos paternos de incontinente submissão às vissicitudes da vida e, se nossos pais nos passam a idéia de sermos mal quistos, nossa tendência "natural" é a de entendermos que a vida sempre há de exigir extremamente de nós. Por outro lado pode ser que os modelos de berço nos direcionam por hábitos doentios de superioridade e temos assim a tendência de nos tornarmos submissos ao peso adicional de frustrações secretas enquanto mantemos as aparências externas de falsas convicções e de autopoder. Das duas maneiras somos, desde todos os inícios, virtualmente derrotados.

Esses dois extremos são sempre os suportes psicológicos em que cimentamos as bases de nossas reações, algumas vezes prontamente exteriorizadas, de revolta contra pessoas ou instituições sobre as quais atiramos as causas e as responsabilidades por nossas frustrações, nossas decepções. Salário, posição social, relacionamento inter-pessoal, seja o que for que no momento não nos pareça satisfatório, acende em nós o pavio da explosão e reagimos algumas vezes insanamente, pondo a perder, uma após outra, todas as oportunidades de viver.

Precisamos nos conceder algum tempo de meditação e meditar sobre as nossas modalidades de construção de modelos mentais e padrões emocionais, detectando-lhes as origens. Na procura pelo outros precisamos, primeiro, nos encontrar a nós mesmos. Se não nos encararmos, se fugirmos de nós mesmos, todos os outros fujirão sempre de nós. E, a despeito de pensarmos que os rejeitamos, somos sempre os únicos verdadeiramente rejeitados.

Em defesa de Nair Honda

O presidente da AFFEP, José Laudelino Azzolin, oficiou nos termos seguintes ao Conselho Estadual da Condição Feminina, solicitando as providências legais cabíveis contra o pseudo jornalista Verdelírio Barbosa:

Os agentes fiscais de tributos estaduais denunciam a clara e evidente discriminação à mulher, praticada pelo "jornalista" Verdelírio Barbosa, no Jornal do Meio-Dia, em emissora de televisão de Maringá, dia 17 de agosto deste ano.

Através de comentários pejorativos e de baixo nível, referiu-se à Sra. Nair Honda, delegada regional da Receita, como sendo "uma fera" e "do peru".

E prosseguiu: "Começa que a mulher, já com alguns anos, bastante idosa, é solteira, não tem marido. Já não tem com quem conversar à noite. Fica à noite pensando o quê: Puxa, não tenho marido..."

Concluiu, mandando "um recado" para o sr. governador: "pega a dona Nair Honda, compra uma Suzuki, um Toyota; manda ela de volta pra Londrina". Evidenciando, também, a prática do racismo.

Cabe aqui esclarecer que a autoridade estadual discriminada, caluniada e difamada é a primeira mulher a ser destacada para o cargo de delegada regional da Receita.

Foi uma conquista dos funcionários da SEFA, através de suas reivindicações, que culminou com a nomeação de Nair Honda em reconhecimento ao seu desempenho e competência profissional, amplamente divulgada no Jornal NOTIFISCO nº 62 (páginas 24 a 37) e nº 63 (página 17), que anexamos à presente denúncia.

Nair: vítima de acusações levianas e irresponsáveis

Por respeito e consideração à Sra. Nair Honda, a classe fiscal do Paraná repudia a atitude discriminatória do referido jornalista.

Pelo evidente e incontestável preconceito de sexo, raça, idade, estado civil, origem e violação da intimidade, vida privada, honra e imagem, todos crimes inafiançáveis e imprescritíveis, solicitamos providências no sentido da aplicação das penas previstas na legislação vigente ao "jornalista" Verdelírio Barbosa.

Não ligue não

A livre manifestação do pensamento e o direito de criticar e denunciar os abusos, os desmandos, as arbitrariedades, a corrupção geralmente praticadas pelos poderosos foi um legado da revolução francesa, há mais de cem anos, e é uma conquista da civilização. Integra as famosas 4 liberdades enunciadas por Roosevelt imediatamente após a deflagração da segunda guerra mundial, como direitos inalienáveis de todos os povos: as liberdades de pensamento, de ir e vir, de trabalhar e de prosperar, sendo posteriormente inscritas na carta das Nações Unidas.

Mas este Verdelírio de tal não está exercendo licitamente um direito sagrado, porque não se pode confundir liberdade de pensamento e de expressão com a calúnia e a difamação. A crítica, mesmo contundente e exagerada deve basear-se em provas irrefutáveis, visando sempre a defesa dos direitos de cidadania contra fatos e ações praticadas por usurpadores e aproveitadores de situações. Gente que procura locupletar-se em detrimento da miséria e do sofrimento de terceiros, a maioria da população.

Positivamente este não é o caso da Nair Honda, mulher exemplar, que pela sua integridade, dedicação e competência alcançou a posição de relevo que hoje ocupa na estrutura do fisco estadual, e que alcançou por seus próprios méritos, com inteira justiça, na crista de um dos mais belos e legítimos movimentos reivindicatórios que temos notícia, expressando claramente o desejo de todas as suas colegas de duro labor, que há muito vem pleiteando o reconhecimento pleno do valor da mulher servidora e o fim inexorável de todos os resquícios de discriminação ainda existentes na administração pública.

Resta-nos o consolo de que os verdelírios da vida passarão sem deixar nada que justifique a sua existência, pois tudo que fizeram se resume à disseminação de ódios e recalques acumulados. A calúnia e a difamação sempre foram as armas dos fracos de espírito, das personalidades inseguras e imaturas.

Nair Honda ao contrário, vem dando exemplos de seriedade, de firmeza de caráter e invejável competência profissional, sendo por isso digna do respeito e amizade de todos os que tiveram e têm o privilégio de conhecê-la. Por isso, Nair, nossa primeira delegada mulher, não ligue não. As ofensas assacadas contra os inocentes e os justos são sempre contraproducentes e acabam voltando contra os seus detratores. Mais cedo ou mais tarde os verdelírios da vida acabam sendo vítimas do seu próprio veneno.

BLUM VEÍCULOS
e transportes TES LTDA.

- COMPRA
- VENDE
- TROCA
- FINANCIA

VEÍCULOS NOVOS E USADOS

"Seriedade e Cortesia
é o nosso Lema"

Rua D. Pedro II, 928
Tels: 24-5878 — 24-4007
PONTA GROSSA — PARANÁ

O efeito Gorbachev

Homero Arruda *

Berlim, junho, 27, 1990.

Neste momento, aqui no Leste europeu, a história escreve sua mais gloriosa página do século.

Distensão, democratização, implosão do comunismo — num ritmo alucinante.

É o efeito Gorbachev. As declarações desse ilustre cidadão russo continuam a explodir, por aqui, com efeito devastador: "Sejamos francos. A economia socialista não vem dando o resultado esperado. É preciso coragem para buscar soluções alternativas, venham de onde vierem".

É visível o tom diplomático do discurso. Qualquer criança sabe que, a rigor, ele disse: basta de cinismo; reconheçamos que a economia socialista fracassou e tenhamos coragem para adotar princípios capitalistas de liberdade e economia de mercado.

O estadista soviético é, neste instante, a maior celebridade do planeta. Hábil, corajoso, visão larga. Ele é ídolo inconteste dos povos desta parcela do Velho Continente. Seu prestígio é de tal ordem que pesquisa recente o apontou como imbatível numa hipotética eleição para presidente da Europa Unificada. Não há um só cidadão do Leste europeu que não veja nele uma espécie de libertador. Não há um só berlinense que não lhe credite o mérito da derrubada do muro. Não há um só germânico que não lhe credite méritos pela unificação alemã — ora em curso.

A crença tem sentido. No final de 1989, após encontro em Berlim, com dirigentes da Alemanha Oriental, declara o estadista, em tom enérgico: "País que não se modernizar perderá o bonde da história. A hora é de mudanças".

Para os alemães a frase teve efeitos mágicos: foi o "abre-te Sésamo" que rompeu o muro berlinense e abriu caminho para a unificação. E mais: estimulou ruidosas manifestações. As massas exibiam-se nas ruas a um tempo

em que gritavam em tom delirante: "Gorbi... Gorbi..." Fenômeno que se repete nos países vizinhos.

Depois da visita do estadista a Alemanha Oriental não seria a mesma. Desde que despontou como líder o mundo não tem sido o mesmo. Os povos oprimidos do Leste aprenderam a nele confiar; foram às ruas aos milhares, em atitude desafiadora, repetindo seu nome e clamando por "liberdade e democracia".

Gorbachev retorna à Rússia. Dias depois, nos primórdios de novembro/89, o governo da RDA permitiu a seus cidadãos, desde que não acompanhados por familiares, visitar parentes e permanecer até três dias em Berlim Ocidental.

Finalmente, a grande data: 31 de dezembro/89. Dia de São Silvestre. Milhares de pessoas se comprimem de ambos os lados da porta de Brandenburgo. Emoção. Expectativa. E o milagre: abre-se o muro, símbolo universal da opressão. Foram 29 anos de espera. A massa, emocionada, delira. O mundo vibra. Milhares de alemães choram, cantam, dançam, gritam convulsivamente. Parentes que há muito não se viam... abraçam-se, entre lágrimas. Berlim em festa. São os ventos libertários varrendo o rescaldo socialista.

Ato contínuo, a imprensa noticia que Gorbachev dera sinal verde para o diálogo visando a unificação interalemã.

Logo depois o planeta é sacudido. Estava em curso, em caráter efetivo, a unificação. Fato inédito: a fusão de um país socialista — até então regido por um comunismo implacável — com outro, liberal e demorata, capitalista, defendor e praticamente intransigente da economia de mercado.

É o planeta perplexo assistindo à derrocada do comunismo. É o mundo dando uma guinada de 360 graus. É o vendaval libertário varrendo a poeira socialista. É o efeito Gorbachev que assola todo o Leste europeu.

(Homero de Arruda, advogado, professor).*

(Gazeta do Povo - 03/07/90)

Investindo no futuro

Dando prosseguimento ao seu plano de expansão, o GRUPO J. MACÊDO adquiriu em 16.02.90, o controle acionário do MOINHO DA FRONTEIRA LTDA., com sede em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Essa nova Empresa moageira, antigo Moinho Germani, tem capacidade de produção de 2.687 ton./mês.

Com essa iniciativa, pautada em seu Princípio Filosófico de CRESCIMENTO, o Grupo consolida sua presença em todo mercado Nacional.

Cabe ressaltar que, mesmo vivendo momento de expectativa econômica e com setores produtivos, voltando-se para o mercado financeiro, ratifica-se a ideologia do Presidente do Grupo, DR. JOSÉ DIAS DE MACÊDO, que em nenhum momento deixou de acreditar na verdadeira força deste País.

A FORÇA DO TRABALHO

50 ANOS

GRUPO J. MACÊDO

CIAGRI

Comércio de produtos agropecuários Ltda.

Produtos Agropecuários e Hortigranjeiros

Tenha um pedaço do mar dentro de sua casa. Adquira um aquário marinho

Aquários e Peixes ornamentais, Aquários Marinho e água doce Equipamentos em geral, bombas, filtros e alimentos etc

Rua Júlio de Castilhos, 1200 — Fone: 23-2269
PONTA GROSSA — PARANÁ

Demonstrativo de receitas e despesas

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS		DESPESAS	
	AGOSTO/90	JAN/AGO 90	AGOSTO/90	JAN/AGO 90
Reservas Colônia	10.147.337,00	10.929.457,90		
Mensalidades	2.062.586,49	11.022.214,80		
Seguros	5.249,10	123.405,71		
Taxas Manutenção	3.573.382,85	16.592.038,85		
Receitas Diversas		1.422,68		
Transfer. Títulos	37.023,55	159.240,55		
Exames Médicos		5.109,00		
Habitação	4.320,00	20.495,00		
Taxas de Expediente	1.295.034,00	2.937.392,57		
Reativação Títulos	26.700,00	27.885,00		
Pecúlios		3.000,00		
Hotel Rota do Sol	267.143,00	2.160.517,45		
Restaurante Colônia	11.204,00	659.688,92		
Descontos Obtidos	41.285,53	41.285,53		
Open Bamerindus		832.878,72		
Open BEP XV		213.394,59		
Open BEP Muricy		3.958,73		
Open Bco. Real	6.003,14	43.293,81		
Contas Remuneradas		169.956,09		
Aplicações B. Real	6.641,60	1.294.129,90		
Aplicações Bamerindus	63.851,27	441.440,89		
6% Conafite		109.014,42		
Poupança Bamerindus	6.641,60	216.529,57		
Rendas NCz$ BACEN	318.264,23	1.068.710,40		
Publicidade	765.930,78	1.649.822,52		
Ordenados (Sede)			169.357,10	580.755,97
Contrib. Previdenc. (Sede)			92.367,65	346.169,69
Rescições Contratuais			109.374,27	205.256,76
Contrib. Previdenc. (Gtuba)			172.574,49	928.789,53
Férias (Sede)				15.777,09
Honorários Odontológicos			37.333,32	251.121,17
Honorários Advocatícios			3.000,00	83.151,00
Honorários Contábeis				125.804,00
Serviços Prestados			34.330,00	415.002,76
Férias (Gtuba)			26.508,92	106.620,98
Ordenados (Gtuba)			279.341,13	1.233.133,92
Água, Luz, Telefone (Sede)			73.836,44	382.266,59
Material de Limpeza			164,00	68.549,81
Material de Expediente			28.976,45	165.814,94
Despesas c/Veículos			9.100,00	15.890,00
Conduções, Fretes, Carretos			25.654,76	119.766,02
Portes e Telegramas			14.667,05	53.991,20
Viagens e Representações			51.087,33	514.591,45
Aluguéis				20.450,00
Refeições p/Funcionários			84.742,82	347.278,49
Publicações, Anúncios, Revistas			117.280,00	663.512,55
Comissões s/Cobranças			505.916,00	2.437.171,42
Auxílio Funeral			20.000,00	83.000,00
Auxílio Hospitalar				61.089,32
Impostos e Taxas			3.090,00	19.269,27
Conservação Geral			128.559,20	293.565,51
Material Odontológico				8.124,00
Seguros Diversos			456.489,44	602.706,44
Gás e Combustível			24.037,98	90.556,60
Despesas c/Cartórios			18.283,00	35.261,59
Despesas Diversas			3.925,00	90.193,74
Água, Luz, Telefone (Gtuba)			115.824,35	1.138.290,83
Material de Consumo			4.056,65	26.801,86
Utensílios			23.530,00	847.665,40
Material Esportivo				3.550,00
Rota do Sol			446.858,56	2.622.335,57
Restaurante Colônia			134.255,85	1.035.477,94
Benfeitorias em Andamento			1.981.768,76	5.820.019,92
Repasses Regionais			145.494,36	784.369,60
Aluguel de Equipamentos			23.370,70	119.415,78
Devol. Cobr. Txs. Indevidas			15.300,00	23.500,00
Fiscalizadas			55.175,80	55.175,80
Juros e Multas Pagas				2.004,27
Despesas Bancárias			3.202,05	365.553,86
Custos Operacionais			13.607,67	34.777,09
IPTU – Imp. Pred. Territ. Urb.				22.465,63
PIS – Folha de Pagamento			4.758,38	23.683,03
Infrações Fiscais				16.499,49
Variação Monet. Ativa				484,00
6% Conafite				151.372,18
Publicidade			354.043,22	1.056.105,17
Soma:	18.638.598,14	50.726.283,60	5.811.242,70	24.514.179,23

Resultado (Positivo) Agosto/90 incorpor. contas patrimoniais 12.827.355,44
Resultado (Positivo) Jan/Ago incorpor. contas patrimoniais 26.212.104,37

Curitiba, 31 de Agosto de 1990

JOSÉ LAUDELINO AZZOLIN
PRESIDENTE

AURÉLIO VIEIRA MOREIRA
C.R.C. - 10.138 - PR

Farenheit 451

Lélio Sotto Maior Jr.

Cinematograficamente, "Farenheit 451" representa um salto qualitativo na carreira de François Truffaut. Ao contrário do amadorismo, da improvisação e do desleixamento que eram a marca registrada do cineasta, temos aqui um Truffaut preocupado em controlar o material cinematográfico a partir duma perspectiva de planejamento industrial. Resultado: a obra mais bem acabada da filmografia de Truffaut. Isto sob muitos aspectos já representa um progresso: não mais a inspiração e o diletantismo mas um sólido trabalho de equipe, não mais "decors" naturais mas os estúdios de Pinnewood, não mais improvisações amadorísticas mas planejamento, construção, rigor. Ao em vez dos travellings soltos e desarticulados de **"Les quatrecents coups"** e **"Jules et Jim"**, temos agora uma montagem nervosa e vigorosa. Não mais uma construção ao sabor do acaso, uma progressão em zigue-zague, mas sim uma idéia central que comanda de maneira lógica e rigorosa o movimento. Mas é de se perguntar até que ponto aquela displicência e aquele desleixamento não eram justamente o segredo do cinema de Truffaut. E é também de se perguntar até que ponto "Farenheit" é um filme da **"nouvelle-vague"**. De qualquer forma, Truffaut demonstra uma grande sabedoria administrativa no manejar imagens & sons: o filme é dum raro "appeal", até contraditório dentro do contexto da obra, pois o cineasta acaba tornando atraente e fascinante a "sociedade de consumidores" que ele pretende denunciar (a música do genial Bernard Hermann, músico oficial de Hitchcock, ainda veio reforçar o charme hitchcockiano do filme). Ideologicamente é que o filme deixa a desejar. O que não é de espantar, em se tratando de Truffaut, o rei dos ingênuos. Na verdade, o pensamento nunca foi o forte deste cineasta: Truffaut está longe de pertencer ao clube fechado dos cineastas-pensadores como Eisenstein e Resnais. O forte de Truffaut é a ternura: **"Jules et Jim"** é a ternura feita celulóide. Truffaut pertence a linhagem dos cineastas-poetas como Minnelli ou Fellini.

Aperfeiçoamento profissional

Atravessando um período crítico para a nossa classe, onde o aviltamento de nossos vencimentos impõe barreiras de descontentamento impossibilitando uma atividade mais produtiva, tentamos não esmorecer.

Na realidade, investimos na crise e por que não dizer, no futuro, buscando o nosso próprio aperfeiçoamento profissional.

Nos meses de junho e julho a 8ª Delegacia Regional da Receita promoveu dois cursos de aperfeiçoamento técnico:

— Análise de balanços

— Adicional de imposto de renda.

I — O curso de análise de balanços foi ministrado pelo professor Paulo Olider Chiararia, de reconhecida capacidade técnia e docente da Universidade Estadual de Londrina, enfocando problemas atinentes à nossa área de atuação. Foi de grande valia para todos nós, pois quem não conhecia contabilidade, passou a enxergar o balanço como um elemento importantíssimo, espelhando a situação econômico-fiscal-financeira da empresa num dado momento, e para quem já era um expert em contabilidade, teve a oportunidade de reavivar conceitos e discutí-los com um mestre no assunto.

Foram 22 participantes, e demandaram 20 horas de aulas, divididos em 05 dias.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sala de treinamento gentilmente cedida pela Delegacia da Receita Federal.

II — Quanto ao curso de adicional do imposto de renda, foi coordenado e ministrado pelos colegas José Nivaldo Saconatto e Aparecido Godoy Bueno, também de reconhecida capacitação técnica e didática.

Tratando-se de matéria nova em nosso meio, demandou contactos importantes com colegas da Receita Federal, mantidos pelo nosso delegado José Roberto dos Santos, fornecendo-nos conhecimentos básicos acerca da legislação do imposto de renda, destacando-se o sr. Jaime Gushi, Delegado da Receita Federal e Astolfo Otegário, chefe da fiscalização/chefe da divisão de tributação.

Destacamos o aspecto operacional desse treinamento, do qual participaram 70 funcionários fiscais:

— 40 funcionários da I.R.F. e 30 das A.R.S.

— obtenção junto à Receita Federal da listagem dos 50 maiores contribuintes do Imposto de Renda;

— seleção de 21 empresas que representam os maiores contribuintes do I.R.P.J. de nossa Regional;

— designação de 18 funcionários formando 09 equipes de trabalho inicialmente.

— foram emitidos 05 autos de infração, totalizando:

Adicional do I.R. 4.162.101,17
Multa 2.081.158,60
Total 6.243.259,77

Um trabalho, cujo resultado obtido, merece considerações elogiosas pela seriedade impar com que foi encarado e pela proficiência demonstrada por todos os agentes fiscais da I.R.F.

Programamos ainda, para o mês de setembro um curso de microinformática, ministrado por instrutores externos.

Curso de adicional de Imposto de renda.

Curso de análise de balanço.

Ambos com bom nível de aproveitamento...

Motivando outras iniciativas.

TINTAS
van der neut

ALFREDO VAN DER NEUT & CIA. LTDA.

COMÉRCIO DE TINTAS

ACESSÓRIOS DE PINTURA

Linhas:

— *IMOBILIÁRIAS*
— *AUTOMOTIVAS*
— *INDUSTRIAIS*

Rua Coronel Grácia, 278 — Tel: 22-1958
IRATI — PARANÁ

Demonstrativos de Araucária

ARRECADAÇÃO DO MÊS DE 07/89 COM O MESMO MÊS DE 07/90

Julho/90 –	Cr$ 1.246.088.885,70	
Julho/89 –	Cr$ 35.851.707,43	
Julho/90 arrecadou a mais +	Cr$ 1.210.237.178,27	Porcentual: 3.375,68%

ARRECADAÇÃO DE SEIS MESES – JANEIRO 90 a JUNHO/90 –	Cr$ 3.990.627.824,17	
ARRECADAÇÃO DE SEIS MESES – JANEIRO/89 a JUNHO/89 –	Cr$ 38.140.815,06	
ARRECADAÇÃO A MAIS NO ANO 90 +	Cr$ 3.952.487.009,11	Porcentual: 10.462,88%

LOTAÇÃO DA AGÊNCIA DE RENDAS DE ARAUCÁRIA

Marco Antonio Bandechi	– Chefe da A.R.
Orlando Victorino de Moura	– Caixa da A.R.
Gerson A. Barboza	– Assistente Administrativo
Noel S. Rodrigues Mendes	– Assistente Administrativo
Marcos Zimmermmann	– Auxiliar Administrativo

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO GERAL DA A.R. DE ARAUCÁRIA DE JANEIRO/89 A JULHO/90
Mês por mês, com porcentual de + e –

(JUL. 90 + 8,90%) Cr$ 1.246.088.885,70
(JUN. 90 + 22,76%) Cr$ 1.144.234.575,40

(MAI. 90 – 3,66%) Cr$ 932.016.551,76

(ABR. 90 + 88,27%) Cr$ 967.446.534,92
(MAR. 90 + 77,93%) Cr$ 513.853.649,78
(FEV. 90 + 100,13%) Cr$ 288.780.676,67
(JAN. 90 + 60,68%) Cr$ 144.295.835,64
(DEZ. 89 + 30,23%) Cr$ 89.799.503,63
(NOV. 89 + 41,05%) Cr$ 68.952.838,11
(OUT. 89 + 29,83%) Cr$ 48.884.846,24
(SET. 89 + 83,89%) Cr$ 37.651.162,87

(AGO. 89 – 42,89%) Cr$ 20.474.316,00

(JUL. 89 + 124,46%) Cr$ 35.851.707,43
(JUN. 89 + 59,48%) Cr$ 15.971.839,80
(MAI. 89 + 19,29%) Cr$ 10.016.906,62
(ABR. 89 + 473,11%) Cr$ 8.396.762,21
(MAR. 89 + 48,62%) Cr$ 1.465.115,96

(FEV. 89 – 32,44%) Cr$ 985.773,44

(JAN. 89) Cr$ 1.305.617,07

Obs.: Só houve diminuição nas arrecadações dos meses de 02/89 (32,44%), 08/89 (42,89%) e 05/90 (3,66%), em comparação aos meses anteriores e assim mesmo insignificantes como se vê nos percentuais.

Dicas

Por um lapso, deixamos de incluir na matéria "Memória da associação" da edição anterior, o nome de Alcides Marconatto, que esteve presente àquela primeira e histórica reunião do Chopp Centro da rua João Negrão e, posteriormente, participou ativamente de todas as atividades relacionadas com o soerguimento da AFFEP, agora relatada com riqueza de detalhes por esse grande batalhador que é Renato Pinheiro Lopes.

• • •

É o preço que pagamos por confiar demasiadamente na capacidade e senso de responsabilidade de certos profissionais gráficos. Paciência!

• • •

Por falar em memória... gostaríamos que o pessoal da velha guarda nos enviasse as suas recordações de postos fiscais situados à margem da civilização e zonas de fronteira onde sempre houve dificuldades para conter a indústria do contrabando e do descaminho. As enchentes, o frio, lama pra todo lado, a sensação de abandono, os salários "generosos", o distanciamento dos chefes em relação às legítimas aspirações dos fiscais e por aí vai. Não podemos deixar que essa memória se perca!

• • •

Nesta edição "abusamos" na abordagem sobre o IPE. Mas é uma problemática que interessa a todos os servidores estaduais e ainda não encontrou a sua "solucionática". Longe disso, não se vê nenhuma luz no fim do túnel e a proposta indecorosa da atual administração do IPE, de onerar o funcionalismo em mais 3% e isentar o governo de seus deveres e obrigações constitucionais é ridícula. Não pode ser levada a sério e não contribui para nada.

• • •

Merece aplausos o setor jurídico da AFFEP, chefiado pelo advogado João Antônio da Cruz, obtendo vitórias sucessivas nas esferas administrativa e judicial, em defesa dos direitos dos fiscais fazendários ativos e inativos. Bola cheia!

• • •

Chamamos a atenção de todos para o 7º Encontro Nacional de Fiscais Estaduais, que se realiza em São Paulo de 26 a 29 de novembro próximo. Quem quer participar? Em pauta diversos temas de grande interesse para a classe fiscal.

• • •

E continuamos à espera de sua valiosa e imprescindível colaboração. Para que Notifisco possa refletir com exatidão os anseios, as reivindicações e os ideais da categoria. Escreva!

vidro · kar

Auto Vidros Kar Ltda

Especializada em: Vidros – Pára-brisas – Borrachas – Canaletas – Pestanas –
Maçanetas – Escapamentos – Acessórios e Equipamentos de Som para Automóveis e Caminhões.
Confecções de chaves

"ATENDIMENTO RÁPIDO E MELHOR PREÇO"

Avenida Getúlio Vargas, 248 – Tel: PABX 24-9266 – Ponta Grossa – Paraná

Uma triste realidade

Sem considerar que alguns estados não forneceram os dados solicitados e que a maioria informou os salários de julho e agosto, o Paraná, que a longo tempo ocupa a posição privilegiada de 5º Estado na arrecadação do ICMS, continua achatando de forma intolerável a remuneração dos seus agentes ficais, caindo do 14º para o 18º lugar. Por isso, os funcionários do fisco estadual que têm dado sobejas demontrações de prudência e bom senso, na forma que apresentam e defendem as suas justas reivindicações, estão sendo jogados para uma rota de colisão com o governo do Estado e sua polítca sistemática de arrocho salarial.

REMUNERAÇÃO MÁXIMA (COM TODAS AS VANTAGENS) DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS INICIAL E FINAL DE CARREIRA

Obs. – Todas as vantagens (produtividade, qüinqüênios, etc.)

Estado	Carreira Inicial	Classif.	Final	Classif.	Mês	Entidades
Rio de Janeiro			840.404,00	1º	setembro	Renato/AFRERJ
Goiás	522.023,23	1º	704.723,00	2º	agosto	R. Eguchi/AFFEGO
Sergipe	400.000,00	3º	575.000,00	3º	agosto	J. Damacena/UFRES
Minas Gerais	181.800,00	11º	558.400,00	4º	agosto	J. Unésio Leite/ AFFEMG
Sta. Catarina	349.398,00	4º	550.604,00	5º	agosto	C. Dutra/AFFESC Martins/SIFFESC
Piauí	480.000,00	2º	550.000,00	6º	agosto	Francyslene
Mato Grosso	127.603,02	19º	539.128,70	7º	julho	F. Dias/SINFATE/MT
S. Paulo	223.217,00	8º	524.562,00	8º	agosto	Carvalho/AFRESP
Mato Grosso do Sul	280.312,80	5º	453.800,00	9º	agosto	Gandini/FISCOSUL
Pernambuco	94.000,00	20º	422.000,00	10º	agosto	Nilo Silva Fº/ SINDIFISCO/PE
Brasília	173.600,00	13º	415.870,00	11º	julho	Nilde/SINAFITE/DF
Bahia	169.000,00	14º	381.455,00	12º	agosto	Araponga/AAFEB
Amazonas	266.550,00	6º	327.936,00	13º	agosto	José Heraldo/ SINDIFISCO/AM
Paraíba	162.887,00	16º	327.569,00	14º	agosto	Carneiro/SINDIFISCO Francisco/AFRAFEP
Alagoas	200.000,00	9º	315.000,00	15º	agosto	José Maia/ASFAL
Rio Grande do Sul	190.000,00	10º	300.000,00	16º	agosto	Rubin/ASFIVEL
Ceará	180.355,00	12º	265.000,00	17º	agosto	Luiz Pontes/UFFEG
Paraná	137.150,00	17º	245.388,00	18º	setembro	Azzolin/AFFEP Tamanini/SAFITE
Amapá	224.442,92	7º	224.442,92	19º	agosto	Benedito/AFA/AP
Acre	169.000,00	15º	202.000,00	20º	agosto	Ali Azad/SINFAC
Rio Grande do Norte	77.072,00	22º	198.000,00	21º	setembro	Galvão/SINDIFERN
Maranhão	80.226,16	21º	155.936,03	22º	agosto	Carvalho/AFTEMA
Pará	133.340,45	18º	145.239,62	23º	agosto	Ribamar/AFTREP/PA
Espírito Santo						
Rondônia						
Roraima						
Tocantins						

Dados coletados por Cleto Tamanini
Safite/PR – em 04/09/1990

Comércio de Cereais Coltro Ltda

Compra e venda de cereais, sementes e calcário

Servacol — Serviços Agrícolas Coltro Ltda S/C

RUA 19 DE DEZEMBRO, 961 – FONE: 22-1024 – IRATI – PARANÁ